



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0026/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0013/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 2

PORTARIA MUNICIPAL Nº 023/2025

“Designa Agente de Contratação, Pregoeira e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O Prefeito Municipal de Bocaiuva-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Bianca Souza Rodrigues** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações diretas derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Bocaiuva - MG.

Parágrafo Único - Na modalidade denominada Pregão, a Agente de Contratação será designada pregoeira.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliarão a Agente de Contratação / Pregoeira na condução dos processos licitatórios:

- I – **João Lopes da Costa Neto;**
- II – **Juliana Domingos de Azevedo;**

Parágrafo Único - A Agente de Contratação ou a Pregoeira convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Art. 3º. Fica designada a servidora **Karen Maria de Lima Barboza**, para atuar como suplente da Agente de Contratação, Pregoeira ou dos Membros da Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios instaurados pelo Município e fundamentados através da Lei Federal nº 14.133/21, nos casos em que os titulares estiverem em gozo de férias ou impedidos de atuar no respectivo certame.

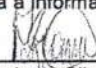
Art. 4º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação, inclusive nas contratações diretas, podendo solicitar a emissão de pareceres técnicos e/ou jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Bocaiuva – MG, 02 de Janeiro de 2025


Roberto Jairo Torres
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi devidamente publicada no quadro de avisos da Sede da Prefeitura Municipal, pela Secretaria de Governo, em 02/01/2025, em cumprimento ao disposto no Artigo 84 da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal 4.173/2022. Declaro ser verdadeira a informação acima.


Rosely da Silva Efraim
Secretária Municipal de Governo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 4

Página 1 de 2

SOLICITAÇÃO

Nº 04243 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DATA 19/11/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Item	Qtde	Unidade	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	30,0000	unidade	22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO: Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Operações de Solda, medida 0,60 x 1,00m.	1
002	120,0000	Unidade	50737	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50: QUE PROTEGE A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB.FRASCO COM 120G.	1
003	6,0000	PAR	50738	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA: CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUÍDO DE POLICRETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL (TAMANHOS VARIADOS).	1
004	100,0000	par	22134	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA: • Solado Com CP (capa protetora sobre a biqueira), antiestático, PU bidensidade, Com salto; • Forro sintético; • Palmilha higiênica antibacteriana e montagem sintética; • Biqueira de Composite - Um composto formado por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos, material que aparentemente lembra o plástico, apesar de resistência superior ao aço.	1
005	100,0000	par	22133	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA: • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; • Fechamento em elástico; • Forração em tecido não tecido respirável; • Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); • Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.nº34 até 44.	1
006	30,0000	Unidade	50740	CONE BARREIRA REFLETIVA: MEDIDAS APROXIMADAS: BASE 60CM X 60CM, ALTURA DA BASE: 27 CM, ALTURA TOTAL: 1,17M, PESO: 7KG, TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM APROXIMADAMENTE 63MM DE LARGURA, COR :LARANJA COM FAIXA REFLETIVA BRANCA. MATERIAL:POLIETILENO.	1
007	50,0000	Unidade	50741	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM: CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM EMENDAS, FLEXÍVEL, MALEÁVEL E INQUEBRÁVEL NA COR LARANJA, COM 2 OU 3 COLARES NA COR BRANCO REFLETIVO, ABERTURA PARA ACOPLAMENTO DE SINALIZADORES E ALTURA DE 750MM.	1
008	10,0000	Unidade	50742	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS: ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS COM NO MÍNIMO 13 POSIÇÕES.	1
009	150,0000	Unidade	50743	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M:	1
010	40,0000	PAR	50744	LUVA DE LÁTEX: LUVA EM LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 31 CM, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. TAMANHOS M E G	1
011	20,0000	Par	50789	LUVA DE RASPA: LUVA CONFECCIONADA EM RASPA GROUPON, PUNHO DE 10CM, MALEÁVEL, SEM REBARBAS INTERNAS, COM REFORÇO INTERNO NA PALMA E DEDOS. TAMANHOS M E G.	1
012	100,0000	Par	50790	LUVA DE VAQUETA.: LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Página 2 de 2

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

SOLICITAÇÃO

TIPO PETROLEIRA, COM PUNHO DE 7 CM E REFORÇO INTERNO NA PALMA DAS MÃOS. TAMANHOS M E G.

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 5

013	60,0000	Par	50791	LUVA VULCANO.: TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LATES, BORRACHA VULCANIZADA, ANTI DERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, ACABAMENTO RUGOSO, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM FIOS DE ALGODÃO. APROVADA SOB A NORMA EN388 PARA RISCOS DE AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO, CORTE, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO, TAMANHOS VARIADOS. HANDEX OU SUPERIOR.	1
014	100,0000	unidade	34493	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA:	1
015	20,0000	unidade	39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR FUMÊ, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
016	20,0000	unidade	34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR INCOLOR, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
017	10,0000	Unidade	50745	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA): CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABEÇA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPECTIVOS PAVILHÕES AURICULARES. COM ATENUAÇÃO DE 20DB.	1
018	30,0000	unidade	3823	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB: Protetor Auricular em Silicone e Cordão de Algodão. Protetor de alta qualidade nível de atenuação maior do mercado até 102db em trabalhos de longa duração. Acompanha um estojo para cada para de Plug.	1
019	5,0000	Unidade	50792	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.:	1
020	40,0000	Unidade	50746	REMOVEDOR DE GRAXA,: INDICADO PARA LIMPEZA DE MÃOS OU QUALQUER OUTRA PARTE DO CORPO EXPOSTA A GRAXAS OU SIMILARES. PESO DE 1KG	1
021	20,0000	Unidade	50747	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA:	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

597	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	0,01
-----	-----------------------------	---	---------------------	-------------------------------------	------

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

ANTONIO RENATO LEAL SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Responsável para demanda:

Antônio Renato Leal Santos

Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Objeto para futura contratação:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

Justificativa da necessidade da contratação:

O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do servidor, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

No que se refere, ao quantitativo do objeto, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda tendo em vista a dificuldade de prever-se quantas unidades de um determinado material serão necessárias.

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra



- Material de consumo
 Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- Modalidades da Lei n.º 14.133/2021
 Dispensa/Inexigibilidade
 Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

Fonte: n° : 07.01.01.04.122.0002.2107 – Manut. Das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo – Elemento das despesas: 33903000 – Material de Consumo - 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos – **Ficha: 0597**

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item n°	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade estimada
1.	AVENTAL DE RASPA	UNIDADE	30
2.	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MINIMO 50, QUE PROTEGE A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB. Frasco com 120g	UNIDADE	120
3.	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA, calçado ocupacional de uso profissional, constituído de policrete de vinila (PVC), sem biqueira, propriedades antiderrapantes, resistência a óleo combustível (TAMANHOS VARIADOS)	PAR	06
4.	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA (TAMANHOS VARIADOS)	PAR	100
5.	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA (TAMANHOS VARIADOS)	PAR	100



6.	CONE BARREIRA REFLETIVA - Medidsa aproximadas : base: 60cm x 60cm, Altura da base: 27cm ,Altura total: 1,17m, Peso: 7kg, três faixas refletivas com aproximadamente 63 mm de largura, Cor: Laranja com Faixa Refletiva Branca. Material: Polietileno.	UNIDADE	30
7.	CONE ZEBRADO LARANJA / BRANCO, ALTURA 750 MM - Cone de sinalização viária confeccionado em borracha sintética de alta resistência, sem emendas, flexível, maleável e inquebrável, na cor laranja, com 2 ou 3 colares na cor branco refletivo, abertura para acoplamento de sinalizadores e altura de 750 mm.	UNIDADE	50
8.	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS, - escada multifuncional alumínio articulada 3x4 12 degraus com no mínimo 13 posições..	UNIDADE	10
9.	FITA ZEBRADA EMBORRACHA DE 30M	UNIDADE	150
10	LUVA DE LÁTEX - Luva em látex natural, antiderrapante, comprimento 31 cm, forrada internamente com material antitranspirante, para serviços de limpeza em geral. Tamanhos M e G.	PAR	40
11	LUVA DE RASPA - Luva confeccionada em raspa groupon, punho de 10 cm, maleável, sem rebarbas internas, com reforço interno na palma e dedos. Tamanhos M e G	PAR	20
12	LUVA DE VAQUETA Luva confeccionada em vaqueta integral tipo petroleira, com punho de 7 cm e reforço interno na palma das mãos. Tamanhos M e G	PAR	100
13	LUVA VULCANO;	PAR	60



PREFEITURA DE BOCAIUVA

	Tricotada em fios de algodão, revestida em lates, borracha vulcanizada, anti derrapante na palma, face palmar e ponta dos dedos, acabamento rugoso, punho com elástico e acabamento em fios de algodão. Aprovada sob a norma EN388 para riscos de agentes mecânicos (abrasão, corte, rasgamento e perfuração, tamanhos variados. Handex ou superior		
14	MASCARA DESCARTAVEL PFF1 C/ VALVULA	UNIDADE	100
15	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL (LENTE FUMÊ)	UNIDADE	20
16	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL (LENTE INCOLOR)	UNIDADE	20
17	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) constituído por dois abafadores em forma de concha, montados simetricamente nas extremidades de uma haste- suporte ajustável, em forma de arco, adpatavel a cabeça, permitindo que cada abafador se aplique sob pressão aos respetivos pavilhões auriculares. Com atenuação de 20DB.	UNIDADE	10
18	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG/SILICONE	UNIDADE	30
19	RESPIRADOR SEMI FACIAL 2 FILTROS	UNIDADE	05
20	REMOVEDOR DE GRAXA – indicado para limpeza de mãos ou qualquer outra parte do corpo exposta a graxas ou similares. Peso de 1kg	UNIDADE	40
21	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME e demarcação de obras de 1,20l x50m comprimento laranja.	UNIDADE	20





De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 10 de setembro de 2024

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obra
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

Página 1 de 3

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 13

SOLICITAÇÃO

Nº 04245 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS

DATA 19/11/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	20,0000	unidade	25738	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL: Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.	1
002	50,0000	unidade	22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO: Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Operações de Solda, medida 0,60 x 1,00m.	1
003	500,0000	unidade	39125	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60: Tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergenico, não oleoso e de rapida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diario 120g. Produto aprovado pelo imetro, registro na ANVISA.	1
004	5,0000	unidade	39133	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA: Tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliester, com 12 camadas internas de proteção em tela poliester de alta tenacidade nos ombros e mebrs superiores, braços e colarinho, forro em poliester e algodão com zipper na parte frontal. Para proteção do tronco e membros superiores do usuario contra agentes mecanicos provenientes de operações com motosserras. Tamanhos M, G, GG, EGG.	1
005	30,0000	PAR	50801	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO: COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. NUMERAÇÃO:35 AO 43.	1
006	30,0000	PAR	50803	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO: COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. NUMERAÇÃO:35 AO 43.	1
007	700,0000	par	22133	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA: • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; • Fechamento em elástico; • Forração em tecido não tecido transpirável; • Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel); • Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.nº34 até 44.	1
008	5,0000	unidade	39132	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA: Modelo com elastico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliester com 08 camadas internas de proteção em tela poliester de alta tenacidade, posicionadas no angulo de 230º em torno das pernas do usuario, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliester e algodão. Para proteção das pernas do usuario contra agentes mecanicos provenientes de operações com motosserras. Tamanhos 38,40,42,44,46,48,50,52.	1
009	100,0000	unidade	34509	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA.: Com capuz, nos tamanhos M, G, GG, EG, EXG	1
010	20,0000	Unidade	50812	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA.: CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA E JUGULAR DE ÓTIMA QUALIDADE PROTETOR FACIAL EM TELA (NÃO ABAFA NEM EMBAÇA) ABAFADOR DE RUÍDOS DE 14DB COM APARADOR DE SUOR E REGULAGEM NA CARNEIRA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS VOLANTES, RUÍDOS TENSÃO ELÉTRICA, INFLAMABILIDADE, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO NA REGIÃO DA CABEÇA.	1
011	2,0000	Unidade	50823	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL:	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 12

Página 2 de 3

SOLICITAÇÃO

Confeccionado em fita poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento . Com talabartes e trava-quedas de segurança. Com selo de segurança INMETRO.

012	5,0000	CONJUN	50841	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS: Vestimenta de segurança tipo corpo inteiro, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente. A vestimenta é composta de camisa com mangas longas até os punhos, gola alta com velcro afixado na parte frontal abaixo do pescoço para fechamento da abertura, tiras de tecido embanhados na cintura para ajuste, capuz com aba tipo boné revestida de tecido hidrorrepelente e pala com fechamento frontal por velcro; calça tipo reta comprida até os pés, com reforço em material PVC impermeável a partir da parte mediana das coxas, cordão de tecido embanhado na cintura da calça para ajustes. Boné com aba rígida plástica em acetato transparente. Durabilidade 30 (trinta) lavagens.	1
013	20,0000	Par	50842	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO): REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.	1
014	600,0000	Par	50843	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO: REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURA NOS DEDOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR E ELÁSTICO NO DORSO.	1
015	1.200,00	Par	39126	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA:	1
016	5,0000	Unidade	50844	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO: • MÁSCARA UTILIZADAS PARA PROTEÇÃO VISUAL E FACIAL DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO DO ARCO ELÉTRICO; • USADAS COM LENTES RETANLUGARES 51MM X 108MM; • DESIGN MODERNO; • LEVE E ANATÔMICA; • CARÇAÇAS EM MATERIAL SUPER RESISTENTE	1
017	10,0000	caixa	34512	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO: CAIXA COM 50 UNIDADES.	1
018	300,0000	unidade	34493	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA:	1
019	100,0000	unidade	34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR INCOLOR, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
020	300,0000	unidade	39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR FUMÊ , PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
021	50,0000	Unidade	50847	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM : COM 3 TALAS E FECHAMENTO EM VELCRO; TRÊS HASTES DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, COSTURAS DE VIÉS NAS BORDAS, FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO.	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 13

Página 3 de 3

SOLICITAÇÃO

022	50,0000	Unidade	50849	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA: CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADOS DE ESPUMAS EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL DE RUÍDO :18DB	1
-----	---------	---------	-------	--	---

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

510	6.1.3.15.452.29.2095.33903000	Manut. Conserv. Melhoram e Limp Predios Publicos Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	4.232,10
523	6.1.3.15.452.29.2097.33903000	Manut.os serv. de lim.pública em vias urbana, distritos e areas rurais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	288,96
531	6.1.3.15.452.29.2099.33903000	Manut. das Atividades dos Cemitérios Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	113,19
538	6.1.3.15.452.29.2247.33903000	Manutenção das Atividades da Rodoviária	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	16.373,71
562	6.1.3.15.452.56.2101.33903000	Manut. das Ativ. e limpeza de Praças, Parques, Jardins e canteiro	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos	65.286,80

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PAULO ROBERTO SANTANA

SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS



ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

Responsável para demanda:

Paulo Roberto Santana

Objeto para futura contratação: EPI

Justificativa da necessidade da contratação:

Essa contratação se faz necessária ,pois a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos e responsável pela limpeza da cidade rodoviaria,parque municipal,cemiterio ,distritos e comunidade do nosso municipio ,assim sendo presamos pela segurança dos servidores para com o uso de epis de forma adequada .As quantidades se baseiam nas demandas apresentadas ,porem a secretaria esta nesse momento com um numero reduzido de funcionarios para os trabalhos braçais por isso mantemos as quantidades em alguns itens ,pois podera haver contratações de pessoal no proximo ano ,para atendermos a população de forma mais eficaz.

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- (x) Material de consumo
- () Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- (x) Modalidades da Lei n.º 14.133/2021



1977

DECLARATION OF THE BOARD OF SUPERVISORS

WHEREAS, the Board of Supervisors of the Republic of Boca Raton, Florida, has the honor to receive from the Honorable Mayor of the City of Boca Raton, Florida, a copy of the Resolution of the City Council of the City of Boca Raton, Florida, dated and captioned as above, and

WHEREAS, the Board of Supervisors of the Republic of Boca Raton, Florida, is of the opinion that the Resolution of the City Council of the City of Boca Raton, Florida, is in the best interests of the Republic of Boca Raton, Florida, and

WHEREAS, the Board of Supervisors of the Republic of Boca Raton, Florida, is of the opinion that the Resolution of the City Council of the City of Boca Raton, Florida, is in the best interests of the Republic of Boca Raton, Florida, and

WHEREAS, the Board of Supervisors of the Republic of Boca Raton, Florida, is of the opinion that the Resolution of the City Council of the City of Boca Raton, Florida, is in the best interests of the Republic of Boca Raton, Florida, and

- ()
- ()
- ()
- ()
- ()

Attest: _____
Secretary





- () Dispensa/Inexigibilidade
() Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso: 1500000000

Fichas:510,523,531,538,562

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	Unidade de medida (se é kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	avental de pvc impermeável; avental de segurança confeccionado em pvc com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.	unidade	20
02	avental de raspa de couro; agentes cortantes, agentes escoriantes; operações de solda, medida 0,60 x 1,00m.	unidade	50
03	bloqueador solar fps 60, 120ml, tripla proteção contra raios uva e uv, hipoalergênico, não oleoso e de rápida absorção, 96% de proteção uva, indicado para todo tipo de pele, uso diário 120g. produto aprovado pelo imetro, registro na ANVISA	unidade	500
04	blusão de segurança para operador de motosserra, tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliéster, com 12 camadas internas de proteção em tela de poliéster de alta tenacidade nos ombros e membros superiores, braços e colarinho, forro em poliéster e algodão, com zíper na parte frontal. para proteção do tronco e membros superiores do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. tamanhos: m, g, gg, egg.	unidade	05
05	bota pvc cano curto, com forro térmico, cor branca, com certificado de aprovação. numeração: 35 ao 43.	par	30
06	bota pvc cano longo, com forro térmico, cor branca, com certificado de aprovação. numeração: 35 ao 43.	par	30

ANNALS

OF THE
ROYAL SOCIETY OF LONDON
AND THE
LONDON SOCIETY OF MEDICINE

Volume 100, Part 1, 1900

CONTENTS

- 1. [Faint text]
- 2. [Faint text]
- 3. [Faint text]
- 4. [Faint text]
- 5. [Faint text]
- 6. [Faint text]
- 7. [Faint text]
- 8. [Faint text]
- 9. [Faint text]
- 10. [Faint text]
- 11. [Faint text]
- 12. [Faint text]
- 13. [Faint text]
- 14. [Faint text]
- 15. [Faint text]
- 16. [Faint text]
- 17. [Faint text]
- 18. [Faint text]
- 19. [Faint text]
- 20. [Faint text]
- 21. [Faint text]
- 22. [Faint text]
- 23. [Faint text]
- 24. [Faint text]
- 25. [Faint text]
- 26. [Faint text]
- 27. [Faint text]
- 28. [Faint text]
- 29. [Faint text]
- 30. [Faint text]
- 31. [Faint text]
- 32. [Faint text]
- 33. [Faint text]
- 34. [Faint text]
- 35. [Faint text]
- 36. [Faint text]
- 37. [Faint text]
- 38. [Faint text]
- 39. [Faint text]
- 40. [Faint text]
- 41. [Faint text]
- 42. [Faint text]
- 43. [Faint text]
- 44. [Faint text]
- 45. [Faint text]
- 46. [Faint text]
- 47. [Faint text]
- 48. [Faint text]
- 49. [Faint text]
- 50. [Faint text]
- 51. [Faint text]
- 52. [Faint text]
- 53. [Faint text]
- 54. [Faint text]
- 55. [Faint text]
- 56. [Faint text]
- 57. [Faint text]
- 58. [Faint text]
- 59. [Faint text]
- 60. [Faint text]
- 61. [Faint text]
- 62. [Faint text]
- 63. [Faint text]
- 64. [Faint text]
- 65. [Faint text]
- 66. [Faint text]
- 67. [Faint text]
- 68. [Faint text]
- 69. [Faint text]
- 70. [Faint text]
- 71. [Faint text]
- 72. [Faint text]
- 73. [Faint text]
- 74. [Faint text]
- 75. [Faint text]
- 76. [Faint text]
- 77. [Faint text]
- 78. [Faint text]
- 79. [Faint text]
- 80. [Faint text]
- 81. [Faint text]
- 82. [Faint text]
- 83. [Faint text]
- 84. [Faint text]
- 85. [Faint text]
- 86. [Faint text]
- 87. [Faint text]
- 88. [Faint text]
- 89. [Faint text]
- 90. [Faint text]
- 91. [Faint text]
- 92. [Faint text]
- 93. [Faint text]
- 94. [Faint text]
- 95. [Faint text]
- 96. [Faint text]
- 97. [Faint text]
- 98. [Faint text]
- 99. [Faint text]
- 100. [Faint text]



07	botina de segurança couro hidrofugado sem biqueira; <ul style="list-style-type: none">• confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0 mm linhas de espessura;• fechamento em elástico;• forração em tecido não transpirável;• palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo strobel); solado em pu bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. indicada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos. nº 34 até 44.	par	700
08	calça de segurança para operador de motosserra, modelo com elástico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliéster, com 08 camadas internas de proteção em tela de poliéster de alta tenacidade , posicionadas no ângulo de 230º em torno das pernas do usuário, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliéster e algodão. para proteção das pernas do usuário contra agentes mecânicos provenientes de operações com motosserras. tamanhos: 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52.	unidade	05
09	capa de chuva em pvc, forrada, com capuz. nos tamanhos: m, g, gg, eg, exg.	unidade	100
10	capacete com protetor facial tela + abafador p/ roçadeira e motosserra; capacete aba frontal com carneira e jugular de ótima qualidade protetor facial em tela (não abafa nem embaça) abafador de ruídos de 14db com aparador de suor e regulagem na carneira proteção do usuário contra impactos de objetos volantes, ruídos, tensão elétrica, inflamabilidade, dentre outras atividades que necessitem de proteção na região da cabeça.	unidade	20
11	cinto de segurança tipo paraquedista / abdominal, confeccionado em fita de poliéster multifilamentos de 45 mm e fita secundária de poliéster de 25mm. possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura. possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura. com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento. com talabartes e trava-quebras de segurança. "este equipamento deverá apresentar o selo de marcação do inmetro".	unidade	02

BOCAJUNA

... ..

... ..

... ..

... ..



12	conjunto herbicida para aplicação de defensivos agrícolas; vestimenta de segurança tipo corpo inteiro, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente. a vestimenta é composta de camisa com mangas longas até os punhos, gola alta com velcro afixado na parte frontal abaixo do pescoço para fechamento da abertura, tiras de tecido embanhados na cintura para ajuste, capuz com aba tipo boné revestida de tecido hidrorrepelente e pala com fechamento frontal por velcro; calça tipo reta comprida até os pés, com reforço em material de pvc impermeável a partir da parte mediana das coxas, cordão de tecido embanhado na cintura da calça para ajustes. boné com aba rígida plástica em acetato transparente. durabilidade: 30 (trinta) lavagens	unidade	05
13	luva de segurança confeccionada em raspa, com 20cm de punho (punho longo), reforço interno na palma e face palmar dos dedos, reforço externo entre o polegar e o indicador.	par	20
14	luva de segurança confeccionada em vaqueta palma e dorso em raspa (mista) 7cm punho, reforço interno na palma, reforço externo de costura nos dedos polegar, médio e anelar e elástico no dorso.	par	600
15	luva tricotada pigmentada.	par	1200
16	máscara de solda: modelo: advanced; visor: articulado <ul style="list-style-type: none">• máscaras utilizadas para proteção visual e facial dos raios ultravioleta e infravermelho do arco elétrico;• usadas com lentes retangulares 51mm x 108mm;• design moderno;• leve e anatômica; carcaças em material super resistente;	unidade	05
17	máscara descartável branca tripla camada com elástico. caixa com 50 unidades.	unidade	10
18	máscara descartável pff1 com válvula	unidade	300
19	óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, com proteção lateral. filtra 99,9% dos raios uva e uvb. acompanha cordão. cor: incolor proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; trabalho a céu aberto; radiação ultravioleta.	unidade	100
20	óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável, com proteção lateral. filtra 99,9% dos raios uva e uvb. acompanha cordão. cor: fumê	unidade	300

BOCALIYA

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in all financial dealings.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the sampling process and the statistical methods employed to interpret the results.

3. The third part of the document presents the findings of the study. It shows that there is a significant correlation between the variables being studied, and that the results are consistent across different groups and time periods.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and offers suggestions for further research. It highlights the need for continued monitoring and evaluation of the situation to ensure that the findings are being applied effectively.

5. The fifth part of the document provides a summary of the key points and conclusions of the study. It reiterates the importance of the findings and the need for continued attention to the issues being studied.



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 18

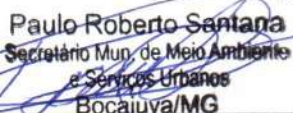
	proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; trabalho a céu aberto; radiação ultravioleta.		
21	perneira de segurança de bidim com 03 talas e fechamento em velcro; três hastes de polipropileno na parte frontal, costuras de viés nas bordas, fechamento traseiro através de velcro.	unidade	50
22	protetor auditivo do tipo concha, constituído por duas conchas em plástico. almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido almofadado e metal que mantém as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. tamanho único, nível de ruído: 18db.	unidade	50

Atenciosamente,

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva 18 de novembro de 2024


Paulo Roberto Santana
Secretário Mun. de Meio Ambiente
e Serviços Urbanos
Bocaiuva/MG

Paulo Roberto Santana

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



BOCAIUNA

BOCAIUNA, 15 de Junho de 2024.

Senhor(a) _____

Prezados(a),

Em referência ao processo nº _____, em trâmite no âmbito desta Prefeitura Municipal, informamos que o mesmo encontra-se em fase de análise.

Atenciosamente,

Cargo: _____

BOCAIUNA

BOCAIUNA, 15 de Junho de 2024.

Senhor(a) _____

Prezados(a),

Em referência ao processo nº _____, em trâmite no âmbito desta Prefeitura Municipal, informamos que o mesmo encontra-se em fase de análise.

Atenciosamente,

Cargo: _____

BOCAIUNA, 15 de Junho de 2024.

BOCAIUNA

BOCAIUNA

BOCAIUNA, 15 de Junho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA: 19

Página 1 de 2

SOLICITAÇÃO

Nº 04244 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA 19/11/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Item	Qtde	Unidad	Cód.	Descrição Material	C. Custo
001	300,0000	PAR	50748	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM): (DO Nº35 AO Nº44)	1
002	300,0000	par	34504	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO Nº35 a nº44:	1
003	30,0000	par	50736	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA : (DO Nº35 AO Nº 44).	1
004	50,0000	unidade	41850	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA: COR: LARANJA E BRANCO. MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE AREA.	1
005	50,0000	PAR	50744	LUVA DE LÁTEX: LUVA EM LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 31 CM, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. TAMANHOS M E G	1
006	50,0000	unidade	34511	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL.: Nos tamanhos; M, G, GG, EG, EXG	1
007	30,0000	unidade	34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR INCOLOR, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
008	30,0000	unidade	39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ: CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR FUMÊ , PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.	1
009	15,0000	unidade	3823	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB: Protetor Auricular em Silicone e Cordão de Algodão. Protetor de alta qualidade nível de atenuação maior do mercado até 102db em trabalhos de longa duração. Acompanha um estojo para cada para de Plug.	1
010	10,0000	unidade	34528	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA,;	1

Ficha Dotação(ões) Orçamentária

277	5.1.1.12.122.15.2059.33903000	Manutenção das Ativ. Secretaria Municipal de Ensino	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	0,01
322	5.1.2.12.361.16.2068.33903000	Manutenção da Atividades do Ensino Fundamental	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	5.850,81
393	5.1.3.12.365.19.2076.33903000	Manutenção das Atividades das Creches Municipais	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	22.162,85
414	5.1.3.12.365.19.2078.33903000	Manutenção das Atividades do Ensino Pré-Escolar	Material de Consumo	Recursos Não Vinculados de Impostos - Educação	532,75
2051	5.1.2.12.361.16.2068.33903	Manutenção da	Material de	Outras	700,30

M



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 20

Página 2 de 2

SOLICITAÇÃO

000

Atividades do Ensino
Fundamental

Consumo

Transferências de
Recursos do FNDE

Códig Centro de Custo

0001 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA


MARCELO BRANT CARNEIRO NUNES



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 26/25
PAGINA 21

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante:

Secretaria Municipal de Educação

Responsável para demanda:

Secretário(a) Municipal de Educação

Objeto para futura contratação:

Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Justificativa de necessidade da contratação:

A solicitação de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, se faz necessária para atender a grande demanda desta Secretaria, visando à manutenção das atividades desenvolvidas pela própria Secretaria, além das Unidades Escolares, Biblioteca Pública, Almoxarifado da Educação e Polo UAI.

A presente solicitação visa formalizar a demanda para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para garantir a segurança e a saúde dos profissionais e da rede municipal de ensino. A necessidade surge em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em situações de atividades práticas e eventos que possam envolver riscos à integridade física do servidor.

Desse modo, é necessária a realização do processo licitatório dos equipamentos relacionados, para que assim, novos contratos sejam realizados, almejando possibilitar a continuidade do funcionamento das atividades da referida Secretaria.

Sendo assim, a quantidade solicitada se justifica pelo quantitativos adquiridos nos últimos meses (12 meses), onde levantamos a média aproximada de aquisição de cada equipamento, além da previsão de aumento de gastos, em razão da implantação/expansão da educação em tempo integral na rede municipal de ensino. Ademais, esta Secretaria conta atualmente com 150 (cento e cinquenta) ASE – Auxiliar de Serviços da Educação.

Logo, informamos que a quantidade solicitada a mais em relação ao levantamento realizado nos meses anteriores servirá como margem de segurança, de modo a possibilitar uma aquisição em situações imprevisíveis, de maneira que a Secretaria Municipal de Educação e seus setores não fiquem desamparados e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

desabastecidos desses recursos em caso de aumento da demanda ou atrasos em uma futura licitação, já que tais equipamentos são considerados necessários e fundamentais para o funcionamento das atividades desenvolvidas nelas e dos serviços prestados aos cidadãos no Município de Bocaiúva – MG.

Dessa maneira, torna-se indispensável a aquisição dos EPI's, tornando se necessário a abertura de novo processo licitatório, considerando o quantitativo enumerado.

A Secretaria Municipal de Educação conta atualmente com 38 postos de atendimento, que se subdividem em: 30 escolas municipais, 03 instituições filantrópicas, 01 polo UAI, 01 biblioteca pública, 01 prédio da Unimontes, 01 almoxarifado, além do próprio prédio onde funciona a parte administrativa da pasta.

Toda a limpeza e organização dos prédios listados no parágrafo anterior são de responsabilidade da própria Secretaria de Educação, que não conta com empresa terceirizada para suprir a demanda.

Ademais, cabe ressaltar que há uma expectativa de aumento considerável do consumo dos insumos, uma vez que a escola em tempo integral, regida pela Lei Federal nº 14.640/2023 e pelo ora PL Municipal nº 43/2024 está em fase de implantação/ampliação pelo Município.

No mesmo sentido, a Portaria Federal nº 748 de 29 de julho de 2024, publicada pelo Ministério da Educação, em seu artigo 1º, aumentou a abrangência do programa Escola em Tempo Integral, alcançando a Educação Especial Inclusiva, Educação Bilingue para Surdos, Educação de Jovens e Adultos, dentre outros.

Por consequência, parte dos alunos da rede municipal de ensino passarão maior tempo nas unidades educacionais, e por consequência, ocorrerá aumento no uso/consumo de insumos.

Atualmente a rede pública municipal de ensino atende aproximadamente 3.300 (três mil e trezentos) alunos, dos quais, 70 (setenta) já fazem parte do ensino em tempo integral, e há uma expectativa de, no curto prazo, a oferta de ensino em tempo integral seja ampliada para mais de 200 (duzentos) alunos, o que corresponde a um aumento próximo a 300% (trezentos por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 23

Objeto:

- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Material de consumo
- Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- Modalidades da Lei no. 14.133/2021
- Dispensa/ Inexigibilidade
- Adesão à IRP de outro Órgão

Indicação da Fonte do recurso:

Considerada a pesquisa junto ao Orçamento da Prefeitura Municipal do corrente exercício constatou-se que existe disponibilidade de Dotação para contabilização da referida despesa:

Vínculo: 1500001001 e 2569000000

Fonte: 277/322/393/414 e 2051

Quantidade de material/serviço a ser contratado (expectativa):

Item nº	Descrição/Especificação	Unidade de medida (se é Kg, metro, hora, etc.)	Quantidade estimada
01	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC(BRANCA)CANO LONGO (37 CM) (do nº 35 ao nº 44)	PEÇA	300
02	BOTA EM PVC CANO CURTO (do nº 35 ao nº 44)	PAR	300
03	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA (do nº 35 ao nº 44)	PAR	30
04	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	UN	50
05	LUVA DE LATEX	UN	50
06	LUVA DE PVC IMPERMEAVEL	UN	50
07	OCULOS DE PROTEÇÃO COM ARMAÇÃO EM PVC INCOLOR	UN	30
08	OCULOS DE PROTEÇÃO FUME	UN	30
09	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16 DB	UN	15
10	RESPIRADOR PFF2 COM VALVULA	UN	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429

CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

PROCESSO Nº 26125
PÁGINA 24

De acordo.

Realize-se Estudo Técnico Preliminar para analisar eventual viabilidade/possibilidade da contratação.

Após, encaminhe-se ao Departamento de Compras para que sejam apurados os melhores preços/cotações por item.

Bocaiuva (MG), 21 de novembro de 2024

~~Marcelo Brant Carneiro Nunes~~

~~Secretário Municipal de Educação~~

~~Bocaiúva/MG~~

~~CPF nº 021.111.000-01~~

Marcelo Brant Carneiro Nunes
Secretário Municipal de Educação

Jairo Silva Gusmão
Secretário Municipal de
Fazenda e Planejamento
Bocaiúva/MG
Portaria nº 05/2024



Carrinho de compras



Escada Articulada Multifuncional 4x3 Alumínio Prizi 12 Degraus 3.37m - KMP403

< 1 >



R\$ 309,99
À VISTA NO PIX
ou R\$344,43 à prazo

Subtotal (sem frete) :

R\$ 309,99
À VISTA NO PIX
ou R\$344,43 à prazo

Entregas para o CEP: **39390000**

[ALTERAR CEP](#)

Parabéns! Você está a poucos passos de receber seus produtos Prizi.

Envio a domicílio

- Método de envio rodo 6
Chega em 8 dias úteis R\$46,51
- Patrus
Chega em 10 dias úteis R\$50,74
- Total Express - Express
Chega em 8 dias úteis R\$59,41
- Movvi
Chega em 13 dias úteis R\$85,62

Total:

R\$ 351,85
À VISTA NO PIX
Ou até 11 x de R\$35,54

13 parcelas

[INICIAR COMPRA](#)

[Ver mais produtos](#)



O que você procura na Leroy Merlin?



Escada Portátil



Escada Articulada Multifuncional 4x3 Alumínio Fortt 12 Degraus 3.34m - Eam4x3

★★★★★ 4.8 (16) Cód. 1571698746 EAN: 7908494987315 Exclusivo Site

Lista de Favoritos



R\$ 430,68 /cada

R\$ 430,68 em até 4x de R\$ 107,67 sem juros
ou em até 10x s/ juros no cartão Celebre!

Vendido e entregue por **Comprebel - demais regiões**

Formas de pagamento

Acumule 430 pontos levando este produto agora

Cadastre-se ou faça o login e participe do Programa de Fidelidade para acumular pontos e ganhar cashback!

Comprar e receber

ou

Comprar e retirar

Calcule seu frete

39390-000

Não sei meu CEP

CEP válido

Receba em até 10 dias úteis* por R\$ 39,90

Outras formas de frete para **Bocaiúva - MG**


*Atenção! O prazo e valores de frete podem variar conforme a quantidade e disponibilidade dos itens adicionados ao seu carrinho. Os tempos de entrega e retirada se iniciam após a confirmação do seu pagamento.

Estoque na Loja física

Olá, como posso ajudar?

CNPJ: 01.438.784/0048-60

Meu Carrinho

Produto	Entrega	Preço	Quantidade	Total
 <p>Botina de couro relax com elástico 30B19-C-PAD 701318 MARLUVAS 39 MARLUVAS Produto fornecido e entregue por Ferramentas Gerais</p>	Em até 13 dias úteis	R\$ 99,99	1	R\$ 99,99

Entrega

Receber 1 item em 39390000

Mais econômica
Em até 13 dias úteis

R\$ 58,05

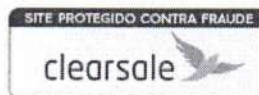
Entrega R\$ 58,05
Total R\$ 158,04

Feedback

FORMAS DE PAGAMENTO



COMPRE COM SEGURANÇA



© Copyright 2016 Ferramentas Gerais Comércio e Importação de Ferramentas e Máquinas LTDA - Todos direitos reservados.
Rua Voluntários da Pátria, 3223 CEP: 90230-011 - Porto Alegre - RS CNPJ: 92.664.028/0001-41

Preços e condições estão sujeitos à alteração sem aviso prévio e são válidos apenas para compras pela internet, nesta data ou enquanto houver estoque na Loja Virtual.
Vendas sujeitas à análise e confirmação de dados. As imagens dos produtos são meramente ilustrativas.



Carinho | Loja do Mecânico

lojadomecanico.com.br/carinho

Loja do Mecânico

SEU CARRINHO

Entrega Única Chegará entre 24 e 26 de Dezembro
Por a pagamento registrado hoje

Camisa de Segurança tipo Blusão para Operador de M.L.
SA190-92420
vendido e entregue por Loja do Mecânico
Produto elegível para entrega **EXPRESSA** - **3 dias úteis** *

RS 238,90 ou
R\$ 265,44 à prazo

Exibir mais produtos

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

Kit de Segurança Tamarindo
RS 389,90 à vista
Incluir no carrinho

Fita Veda Rosca 12 mm x 2...
RS 3,99 à vista
Incluir no carrinho

Fita Isolante Preta 19mm...
RS 5,99 à vista
Incluir no carrinho

Entrega Única RS 58,01

Chegará entre 24 e 26 de Dezembro
Produto elegível para entrega registrada hoje

RETIRA LOJA GRÁTIS

Retira grátis a partir de quinze dias*

*Após confirmação de pagamento. Verifique o prazo de funcionamento da loja.

Confira os regras e regras de entrega >

RESUMO DO PEDIDO

Produto (1) RS 238,90 ou
R\$ 265,44 à prazo

Total do Frete RS 36,01

Total RS 274,91
à vista no PIX ou no boleto
ou **RS 301,45**
em até 6x R\$ 50,26 sem juros

[Continuar a compra](#)

Passar o tempo no frete? Você pode a seguir nos receber de pagamento

Buscar produtos

SEU CARRINHO

Entrega Única

Chegará entre 24 e 26 de Dezembro
Para pagar



Camisa de Segurança tipo Blusão para Opera...
SAYRO-152420
Vendido e entregue por LojaDoMecanico

🗑️ 1 +

Produto elegível para entrega **EXPRESSA** Saiba mais »

39390-000 🔍 Buscar

ex.: 12345-789

📍 **Bocaiúva - MG**
Entregas disponíveis para este endereço

Entrega Única

R\$ 36,01

APROVEITE E LEVE TAMBÉM

🚚 Chegará entre 24 e 26 de Dezembro

Frete R\$ 36,01

Total **R\$ 274,91**

à vista no pix ou boleto
ou **R\$ 301,45** à prazo
em até 5x de R\$ 60,29 sem juros

Continuar a compra

CNPJ: 29.302.348/0001-15

SEU CARRINHO



Par de Luvas Látex Natural NIT400 31cm Tamanh...

SANRO-283E40002

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

Produto elegível para entrega **EXPRESSA** [Saiba mais >>](#)

	1	+
--	---	---

R\$ 8,99 ou
R\$ 9,99 a prazo

Escolher mais produtos

APROVEITE E LEVE TAMBÉM



Par de Luvas Látex

Natura...

R\$ 9.⁵⁹ à vista

[incluir no carrinho](#)



Par de Luvas de Látex

Nat...

R\$ 8.⁹⁹ à vista

[incluir no carrinho](#)



Luva de Segurança

Tamanho...

R\$ 3.³⁹ à vista

[incluir no carrinho](#)



00000-000

Buscar

ex.: 12345-789



Frete

Simular frete

Total

R\$ 8,99
à vista no pix ou boleto
ou **R\$ 9,99** à prazo

Continuar a compra

CNPJ: 29.302.348/0001-15

SEU CARRINHO



Fita adesiva para demarcação 48 mm x 30 m ze...

VONDER-1065504372

Vendido e entregue por LojaDoMecanico

Produto elegível para entrega **EXPRESSA** Saiba mais »





R\$ 23,99 ou
R\$ 26,66 a prazo

Escolher mais produtos

APROVEITE E LEVE TAMBÉM



Jogo de Protetores para Q...

R\$ 11,90 à vista



Broca de Aço Rápido 2mr D...

R\$ 1,99 à vista



Broca de Aço Rápido 6mr D...

R\$ 7,99 à vista




00000-000

ex.: 12345-789



Frete

Simular frete 

Total

R\$ 23,99
à vista no pix ou boleto
ou **R\$ 26,66** à prazo

Continuar a compra

CNPJ: 29.302.348/0001-15

[Faint rectangular stamp or box]

Handwritten text at the bottom right corner, possibly a signature or date.

[Home](#) [EPI](#) [Máscara De Proteção](#) [Máscara De Solda](#)

Máscara de Solda Advanced Visor Articulado - CARBOGRAFITE-010253910

COD. 888505 CARBOGRAFITE



☆☆☆☆☆ (avale este produto!)

Vendido e entregue por Loja do Mecânico



Já com **10% de desconto** a vista no PIX ou boleto

R\$ 72,11

Em até **2x** de **R\$ 36,06** sem juros no cartão

[ver mais formas de pagamento >](#)

1



Adicionar ao carrinho

Programa de Afiliados. [saiba mais](#)

Consultar prazo e valor do frete

39390-000



ex: 12345-789

Bocaiúva - MG

Entregas disponíveis para este endereço

Entrega **Normal**

R\$ 38,18

Chegará entre os dias 19 e 25 de Dezembro

Previsão para pagamentos aprovados hoje

Retira Loja

Grátis

Retire Grátis a partir de 19 de Dezembro*

* Após confirmação do pagamento. Verifique o horário de funcionamento da loja

[Confira as regras e lojas disponíveis](#)



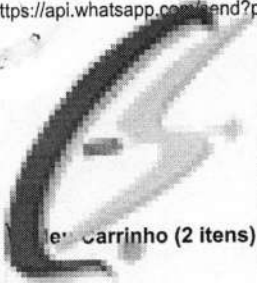
Produto elegível para entrega **EXPRESSA**

Compre junto

6 NRJ.29.302.348/0002-15



Lente Retangular para Máscaras e Escudos de Solda Ton. 12 108 x 51 mm



CASA DO SOLDADOR

ESTABELECIDOR DE PREÇOS

()

Busca Rápida

Q

(44) 3032-1095
(44) 99984-7657

(/carrinho



(/p/bota-de-borracha-branca-cano-curto-bpcc12-vulcabras-6062)

Bota de Borracha Branca Cano Curto BPCC12 Vulcabras (/p/bota-de-borracha-branca-cano-curto-bpcc12-vulcabras-6062)

Numeração: 40;
Ref: 32436

R\$ 46,78

- 1 +

Remover
(/cart/remove/6062/32436)

**Subtotal
R\$ 46,78**



CNPJ: 02.349.660/0001-15



CASA DO SOLDADOR

COLUNAS DE TIPO L I ON DE 35 T DE 35

Pl (epi-501) » Proteto

(/)

Busca Rápida



(44) 3032-1095
(44) 99984-7657

(/carrinho)



Protetor Auditivo Concha Pomp Muffler 20dB CA 14235 3M

Ref: 146135

4234 produtos vendidos!

(11)

77.55

R\$ 77,55 à vista

em até 2x no cartão sem juros

Marca:



(/fabricante/3m)

Comprar

R\$ 77,55 boleto, depósito ou transferência

Parcela em até 7x no Cartão:

1x de R\$ 77,55 (à vista) ou em até 7x de R\$ 11,65

outras formas de parcelamento

Calcular frete e prazo

OK

Descrição do Produto

- O **abafador** possui uma ótima atenuação (20dB NRRsf), peças de reposição e muito conforto para seus usuários.
- Este modelo de abafador apenas na cor vermelha.
- Por ser dobrável, é muito fácil de guardar e minimiza a entrada de partículas para dentro da **concha**. Seu kit de reposição conta com uma almofada e uma **vedação** interna que pode ser trocada com facilidade pois todo processo de montagem do **abafador** foi elaborado com encaixes para tornar mais **facil** a manutenção quanto a reposição de peças.
- Já foram feitos testes junto ao LARI (Laboratório de Acústica e Ruído Industrial) onde quando usado em proteção conjunta com o Pomp Plus, ele atinge uma atenuação de 20 dB NRRsf. Vale lembrar, que dupla proteção no Brasil não pode receber o Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho.



Passa o mouse para ampliar a imagem



Escada Articulada Multifuncional 4x3 Alumínio Fortt 12 Degraus 3.34m - EAM4X3

Marca: FORTT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS

4,0 19 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R\$ 454⁰⁰

Em até 9x R\$ 50,48 sem juros
Ver parcelas disponíveis



Pagamento e Segurança Política de devolução

Material	Alumínio
Marca	FORTT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
Cor	Prata
Características especiais	Dobrável, Extensível
Altura máxima	132 Polegadas

Sobre este item

- Extensível
- Dobrável

Relatar um problema com este produto



Garantia de A a Z
Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R\$ 454⁰⁰

Entrega R\$ 39,90: 20 de Dezembro - 2 de Janeiro. Ver detalhes

Pode ser que este produto seja entregue após o Natal.

Entregando em Bocalúva, 39390000. Atualizar local

Estimativa de envio de 2 a 3 dias

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por	Comprebel
Vendido por	Comprebel
Devolução	Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

Adicionar à Lista

Patrocinado

Compre com



+



+



Preço total: R\$ 598,08

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Alguns destes itens são enviados mais rapidamente que os outros.
Ver detalhes

Este item: Escada Articulada Multifuncional 4x3 Alumínio Fortt 12 Degraus 3.34m - ...
R\$ 454⁰⁰

Omo Sabão Líquido Lavagem Perfeita 3L
R\$ 44¹⁸ (R\$ 44,18/Unidade)

OMO Sabão Em Pó Lavagem Perfeita Pacote Família - 4 Kg
R\$ 99⁹⁰ (R\$ 99,90/Unidade)

Produtos relacionados a este item

Patrocinado

CNPJ: 15.436.940/0001-03



Clique para visualizar



Sabão Desengraxante Para Mãos Em Pasta - Microgranulado 1 Kg

Marca: Pinheiro
4,4 7 avaliações de clientes
[Pesquisar nesta página](#)

R\$ 15,99

Pagamentos e Segurança Política de devolução

Marca Pinheiro
Forma do produto Pasta
Recomendação de superfície Azulejo, Louça
Peso do produto 1,1 Quilogramas
Fabricante BARUERI ATACADISTA DE MAT. DE CONST.LTDA

[Relatar um problema com este produto](#)



Patrocinado

R\$ 15,99

Entrega R\$ 14,67: **Quinta-feira, 19 de Dezembro.** Se pedir dentro de 41 mins. Ver detalhes

Este produto será entregue antes do Natal

Entregando em Bocalúva, 39390000. Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

[Adicionar ao carrinho](#)

[Comprar agora](#)

Enviado por JK LIMP
Vendido por JK LIMP
Devolução Elegível para Devolução ou Reembolso em até ...
Pagamento Transação segura

Detalhes

[Adicionar à Lista](#)

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 3 ofertas a partir de R\$15,99 +R\$ 14,67 de envio

Compre com



+



+



Este item: Sabão Desengraxante Para Mãos Em Pasta - Microgranulado 1 Kg
R\$15,99

Suprema Remover Florata Incolor 500 MI
R\$32,72 (R\$ 0,07/Mililitro)

Cif Cremoso Limpeza Milagrosa Remove 100% Da Sujeira 450 MI
R\$16,79 (R\$ 16,79/Unidade)

Preço total: R\$ 65,50

[Adicionar todos os 3 ao carrinho](#)

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes. Ver detalhes

Mais produtos que você pode gostar para sua Casa

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Orçamento Rápido?



47 3231-1114

Clique Aqui



(<https://lojazeusdobrasil.com.br>)

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 38



(<https://lojazeusdobrasil.com.br/carrinho>)

Protetor auricular tipo fone 20db - 3M Pomp Muffler

[Ver descrição completa](#)

3M (<https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/marca/3m>)

Código: 19724



* Imagem ilustrativa, o produto pode sofrer alteração de característica devido ao estoque.

Quero avaliar (<https://lojazeusdobrasil.com.br/produtos/avaliar/protetor-auricular-tipo-fone-20db-3m-pomp-muffler>)



CA: 14235 (<http://www.mobepi.com.br/cas/ca/14235>)



de R\$ 109,90

R\$ **99,90** Envie-nos uma mensagem

CNPJ: 82.699.588/0001-88

PROCESSO N° 20125
PÁGINA 39

Encontre aqui o produto que você procura...

USE O CUPOM **COMPRAS10** E GARANTA 10% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA *CONSULTE REGULAMENTO

Home Botas e Calçados Calçado Ocupacional Em Eva Bota Cano Longo Ocupacional Branca Stick Shoes FEB II Térmica, Impermeável e Com Solado Grip Antiderrapante CA 50111



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

STICKY SHOES

Bota Cano Longo Ocupacional Branca Stick Shoes FEB II Térmica, Impermeável e Com Solado Grip Antiderrapante CA 50111

Modelo: FEB II

Conteúdo: par

Encontre as melhores botas térmicas com solado grip em nosso site. Oferecemos uma ampla variedade de modelos que combinam estilo, segurança e funcionalidade. **Por que Escolher Botas Térmicas com Solado Grip Modelo FEB II? Isolamento Térmico Superior - Solado Antiderrapante Grip - Impermeabilidade - Conforto Duradouro - Durabilidade e Resistência. Certificação: ABNT NBR ISO 20.347 - BS EN 13.832-2:2018 - CA 50111**

Leia mais +

CA: 50111 [Consultar CA](#)

Marca: STICKY SHOES Referência: 4395 Disponibilidade: Em estoque

Tamanho:

- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44

à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX

R\$ 116,24

ou R\$ 126,35 em até 10x de R\$ 12,64 s/juros

Quantidade:

+	1
-	

Comprar

[Ficha Técnica](#)

[Formas de pagamento](#)

Consulte o prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

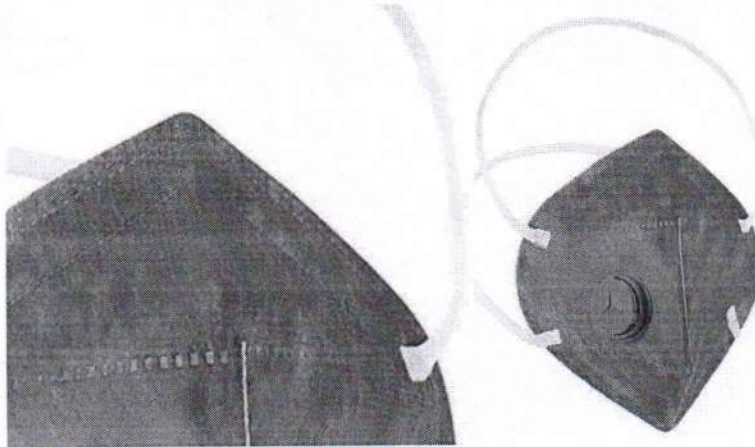
CNPJ: 26.588.822/0001-84

Encontre aqui o produto que você procura...

USE O CUPOM **SUPERPI** PARA GANHAR 10% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 40

Home Proteção Respiratória Máscara Respiratória PFF1 Com Válvula Pro Safety Delta Plus CA 38501 WPS1150



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Máscara Respiratória PFF1 Com Válvula Pro Safety Delta Plus CA 38501 WPS1150

Modelo: WPS1150

Conteúdo: 1 unidade

Respirador semifacial descartável, classe PFF1 (s), modelo dobrável, sem válvula de exalação, formado por filtro com tratamento eletrostático, TNT na parte interna e externa, clip nasal interno em metal revestido de plástico que facilita a vedação, elásticos de látex com regulador. Oferece

Leia mais +

CA: 38501 [Consultar CA](#)

Marca: DELTA PLUS Referência: 1707 Disponibilidade: Em estoque

A vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 1,38
ou R\$ 1,50 em até 6x de R\$ 0,25 a/juros

Quantidade:

+ 1 -

Comprar

Formas de pagamento

Consulte o prazo de entrega

Digite seu CEP

Calcular

SITE REINDADO

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

8% OFF

8% OFF

8% OFF

8% OFF

☆☆☆☆☆

DELTA PLUS
MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 COM VÁLVULA PRO SAFETY DELTA PLUS CA 38501 WPS1150

R\$ 1,38 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 0,25

☆☆☆☆☆

DELTA PLUS
MÁSCARA RESPIRATÓRIA PFF1 SEM VÁLVULA PRO AGRO DELTA PLUS CA 38502

R\$ 1,02 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 0,18

☆☆☆☆☆

KSN
RESPIRADOR PFF1 KSN COM VÁLVULA CA 10577

R\$ 3,04 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 0,55

☆☆☆☆☆

SUPEREPI
PROTECTOR AURICULAR GRAU FARMACÉUTICO 15 EM SILICONE PROTECT MAXIMUS CA 28534

R\$ 1,86 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 0,34

VOCÊ ESTÁ VENDENDO

Descrição completa.

Máscara Respiratória PFF1 Com Válvula Pro Safety Delta Plus CA 38502 WPS1150

CNPJ: 26.588.925/0001-24



LAR PLÁSTICOS
Qualidade que transforma

O que você procura?



Entre ou
Cadastre-se



01 itens
no carrinho



Lixeiros e
Coletores



Containers



Caixas
Plásticas



Lixeira
Inox



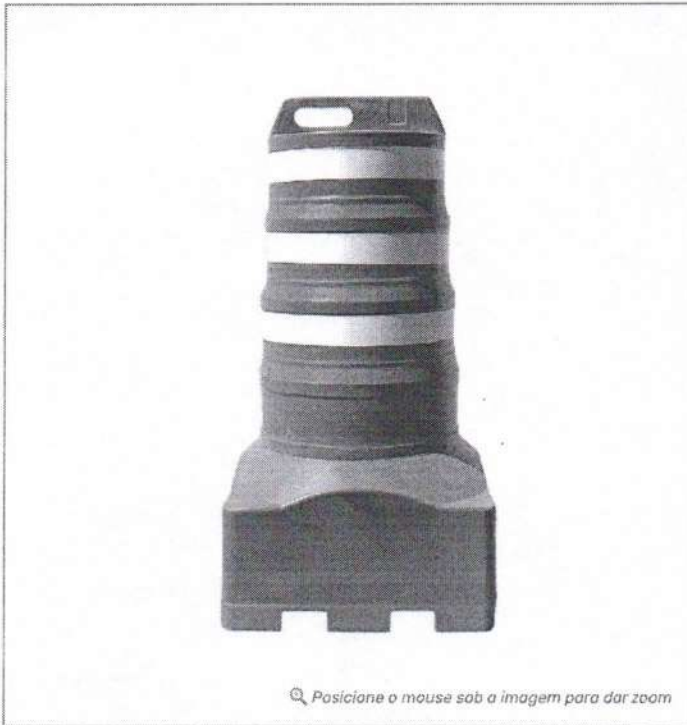
Pisos e
Estrados



Pallets



Home > Sinalização > Cone Barril



Posicione o mouse sob a imagem para dar zoom



Cone Barril Base Quadrada - Laranja

Código: 21780

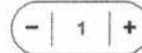
Marca: Lar
Plásticos

O Cone Barril Base Quadrada da Lar Plásticos, também conhecido como super cone refletivo ou cone barril, é um cone grande de sinalização de ...
[Leia mais >](#)

Por: **R\$ 230,00**

ou 4x de R\$ 57,50

Opções de parcelamento ▾



Comprar

COMPRA 100% SEGURA

Consulte o frete e prazo de entrega

00000-000

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

O Cone Barril Base Quadrada da Lar Plásticos, também conhecido como super cone refletivo ou cone barril, é um cone grande de sinalização de trânsito que possui uma estrutura robusta e resistente, sendo muito utilizado como balizador ou como bloqueio viário.

Fabricado em polietileno através do processo de rotomoldagem, aditivado contra ação dos raios ultravioleta e de acordo com a norma NBR15692. Sua base quadrada e firme, permite que o peso fique concentrado na base, contribuindo para que ele não saia do lugar com facilidade.

Extremamente resistente às intempéries climáticas, o cone barril da Lar Plásticos, é um cone de sinalização flexível, não desbota facilmente e possui longa vida útil. Possui quatro faixas refletivas, o que os torna mais seguros, pois isso facilita sua visualização à noite.

Existem diferentes tipos de cones de sinalização, esses modelos de cone de trânsito tem a mesma finalidade, como por exemplo o nosso cone de sinalização 120 cm com a qualidade Lar Plásticos que entra na faixa de cone de sinalização grande.

Nosso cone possui a mesma função de um cone de sinalização de tamanho comum, mas se diferencia pelo seu tamanho superior. E a principal vantagem do Cone Barril da Lar Plásticos é a sua visibilidade mesmo à distância.

O cone de sinalização pode ser utilizado para orientar ou interromper o tráfego de veículos em vias públicas, praças de pedágio, estacionamentos, postos de combustíveis, shoppings, entre outros.

CNPJ: 03.967.640/0001-95





MEU CARRINHO



Luva de Raspa de Couro Punho Curto 10cm
Código do Produto: 12285
Tamanho: Único

Remover - 1 + R\$ 15,75

Consulte o frete e prazo

39390-000

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Possui Cupom de Desconto?

SIM

RESUMO DO PEDIDO

SUBTOTAL (1 ITEM) R\$ 15,75

TOTAL R\$ 15,75

3x de R\$ 5,25 sem juros no cartão
ou R\$ 14,96 à vista no boleto
ou R\$ 14,64 à vista no pix

CONTINUAR

3x de R\$ 5,25
ou R\$ 14,96
à vista no boleto
ou R\$ 14,64
à vista no pix

CONTINUAR

Digite o que está procurando



CUPOM "CLIENTE" COM 3% DE DESCONTO



PAGUE NO PIX E ECONOMIZE



TROCA FACILITADA



ENVIO IMEDIAT



MÁSCARA RESPIRADOR DESCARTÁVEL COM VÁLVULA PFF1 SAYRO

Marca: Sayro
Referência: 446572

R\$ 1,40

[Mais informações](#)

1

COMPRAR

Fale com um vendedor por WhatsApp

CNPJ: 30.180.832/0001-69



Todas as
categorias

Altura

Calçados
de
Segurança

Proteção
Facial

Luvas

Proteção
Respiratória

Ofertas

Provedor Virtual

Outlet



TELA TAPUME TEGAPE 1,20X50M LARANJA

Marca: TEGAPE | Cód: 4513

☆☆☆☆☆

R\$ 66,22

Ou 6x de R\$ 11,03 sem juros

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o valor do frete

OK

[Não sei meu CEP](#)

Compartilhar

descrição do produto

Tela de Tapume Tegape Laranja

DESCRIÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA: Características da Tela de Tapume Tegape Laranja: - Segue os padrões da norma NBR-18, que regulamenta as condições e o ambiente de trabalho na construção civil. - Resistente, de fácil instalação e visível a grandes distâncias. - Possui uma gramatura de 50 g/m². - Composição: 100% polietileno de alta densidade. - Comprimento: 50 metros. - Peso total: 2,8 a 3 kg.

VER MAIS

Os mais vendidos...

ver tudo

CNPJ: 43.854.777/0001-90



Todas as
categorias

Altura

Calçados
de
Segurança

Proteção
Facial

Luvas

Proteção
Respiratória

Luva Banho Latex Ventil Trico Handex Vulcano Laranja



LUVA BANHO LATEX VENTIL TRICO HANDEX VULCANO LARANJA

Marca: Net Suprimentos | Cód: HX002E001

☆☆☆☆☆

Nº CA
41666



R\$ 11,63

Ou 6x de R\$ 1,93 sem juros

Tamanho

8 9 10

- 1 +

ADICIONAR AO CARRINHO

ENPJ. 43.859.777/0001-26



Compre 100% segura!


Identificação

Pagamento

Confirmação

Meu Carrinho

Itens do pedido



Fita para Demarcação 48 mm x 30 metros Zebrada - Vonder
Preço à vista com desconto de 5%: R\$ 25,75

-

Quant.:

1

+

Total:

R\$ 27,10

[Remover produto](#)

Calcule seu frete

_____ - _____

*Obs: O prazo indicado para entrega/retira começa a contar somente após a confirmação de pagamento.

Possui cupom de desconto? ▼

Subtotal produtos R\$ 27,10

Frete R\$ 0,00

Descontos R\$ 0,00

Valor total **R\$ 25,75 à vista**
(já com 5% de desconto) ou
R\$ 27,10 em 1x de R\$ 27,10

FAZER PEDIDO

CONTINUAR COMPRANDO

Ferramac Ferramentas e Equipamentos de
Segurança Ltda
Avenida Floriano Peixoto, 3304 Brasil
CEP 38400-704 Uberlândia - MG
CNPJ: 11685924000195 IE: 0015654480073



Powered By



Bota de PVC Preta Vulcaflex Marluvas

(Cód.: 110VFLEX-PT)

Avalie agora

C. A. 42291

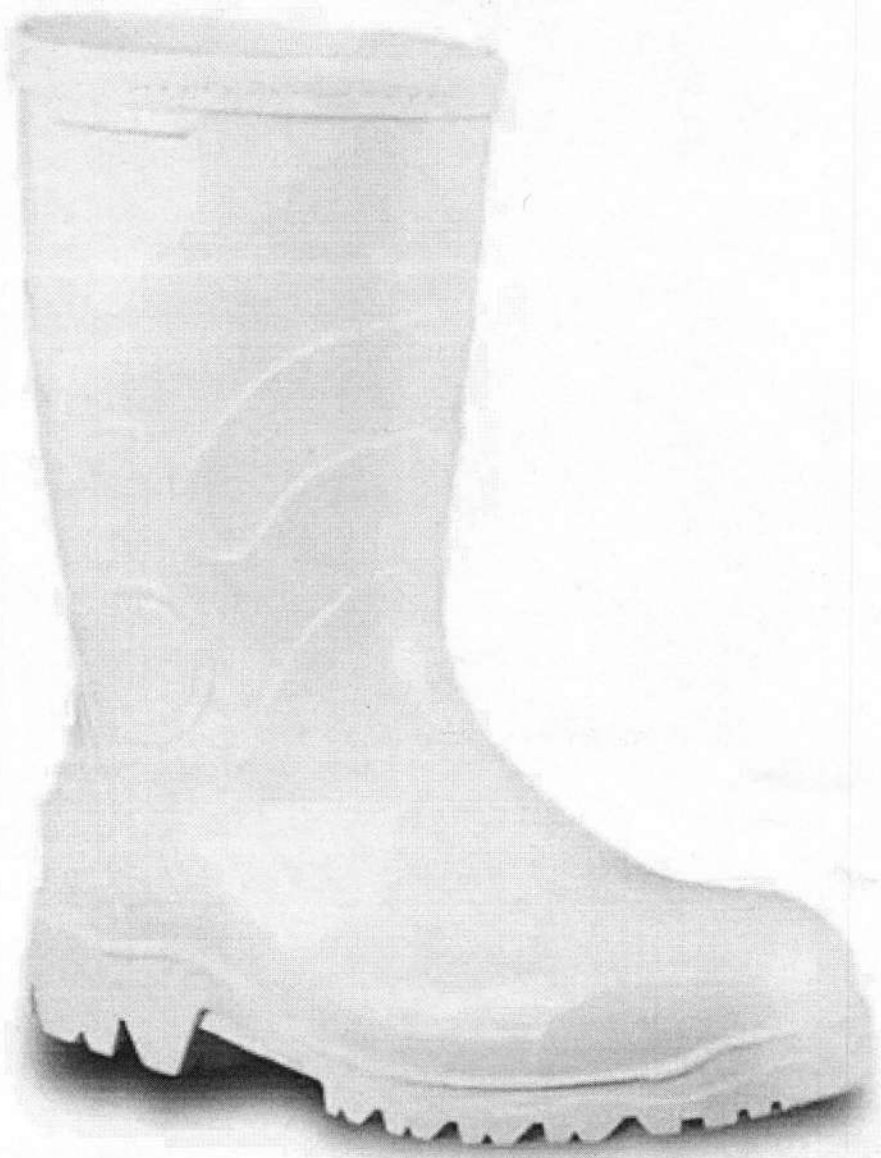
Marca: Marluvas Referência: 110VFLEX-PT Disponibilidade: Em estoque

Clique na cor para trocar as fotos

TAMANHO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
35	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 43,90
36	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 43,90
37	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 43,90

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

CNPJ: 22.712.006/0001-24



Bota de PVC Térmica Frigorífica Cano Curto Branca c/ Forro de lã 80BPC600FT Bracol

(Cód.: 80BPC600FT-BR)

Avalie agora

C.A: 26576

Marca: Bracol Referência: 80BPC600FT-BR Disponibilidade: Em estoque

Clique na cor para trocar as fotos

TAMANHO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
34	- <input type="text" value="0"/> +	R\$ 0,00
35	Indisponível	R\$ 0,00
36	- <input type="text" value="1"/> +	R\$ 110,00

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a experiência de navegação e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

CNPJ: 22.512.006/0001-24

Bota de PVC Térmica Branca com Forro de Lã Bracol CA 43017

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 49



R\$99,50

à vista



R\$104,74

Em até 3x de R\$34,91

Mais formas de pagamento



Ganhe 104 pontos

LIMPAR

Tamanhos

40

Em estoque (pode ser encomendado)

- 1 +

COMPRAR

SKU: 699920

Categorias: Calçado Sem Biqueira, Calçados de Proteção e Segurança

Tags: baixa temperatura, bota baixa temperatura, bota impermeável, bota pvc, bracol, bsb, calçado em pvc, calçado impermeável branco, epi para açougu

▶ 🔊 Novidade! 🛠️ 👤

Pagamento dos EPIs em até 90 dias???

Compre parcelado na SafetyTrab!

Clique aqui e saiba mais! ❤️

DESCRIÇÃO INFORMAÇÃO ADICIONAL AVALIAÇÕES (0)



Baixar ficha técnica deste EPI | Consulta CA

Bota de PVC Térmica Branca com Forro de Lã Bracol CA 26576 | 43017

Utilizamos cookies para personalizar e melhorar a sua experiência em nosso site. Se continuar navegando, você confirma que aceita a sua utilização

Ok Política de Privacidade

CNPJ: 23.571.314/0001-40

Pesquisa



INÍCIO / CALÇADOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA / CALÇADO SEM BIQUEIRA



Bota de PVC Térmica Cano Longo Branca com Forro de Lã Bracol CA 26621

R\$95,55
à vista

R\$100,58
Em até 3x de R\$33,53
[Mais formas de pagamento](#)

Ganhe 100 pontos

LIMPAR

Tamanho 41

Entre em Contato

Email

Utilizamos cookies para personalizar e melhorar a sua experiência em nosso site. Se continuar navegando, você confirma que aceita a sua utilização

Ok Política de Privacidade

CNPJ: 23.521.354/0001-40



Ganhe **7890** pontos na compra destes produtos!

Você ganhou frete grátis! 📦

PRODUTO	PREÇO	QUANTIDADE	SUBTOTAL
---------	-------	------------	----------



Cone Barril Refletivo Super Cone Sinalização
Disponível por encomenda

R\$263,32

- 30 +

R\$7.899,60

← CONTINUAR COMPRANDO

ATUALIZAR CARRINHO

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal

R\$7.899,60

Entrega

Frete Grátis Express - Previsão Entrega 3 a 5 dias úteis*

TNT (Entrega em 7 dias úteis): **R\$6.554,34**

Jadlog (Entrega em 10 dias úteis): **R\$40.652,94**

Retirada Sorocaba/SP

Entrega para **Minas Gerais, 39390000**.

39390-000

ATUALIZAR




R\$7.504,62

CNPJ: 23.571.314/0001-40

Meu Carrinho

R\$ 103,22
Botina 30B19-C com bico composite 46



~~R\$ 121,44~~
R\$ 109,30

1

Entrega: Em até 10 dias úteis

Entrega

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em 39390-000

[Alterar](#)

Correios PAC
Em até 10 dias úteis

R\$ 29,10 ▾

Abaixo você pode conferir os valores do seu pedido e finalizar sua compra.

Subtotal	R\$ 121,44
Descontos	R\$ -18,22
Entrega	R\$ 29,10
Total	R\$ 122,00 à vista (Pix, Boletão ou lx no CC)

FORMAS DE PAGAMENTO

Parcele suas compras em até 10x



COMPRE COM SEGURANÇA



Encontre aqui o produto que você procura...

[Página Inicial](#) [Carrinho](#)

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 53

Parabéns, você ganhou a possibilidade de pagamento em até 10x sem juros

R\$ 0

R\$ 50,00

CARRINHO:



Conjunto Herbicida Para Manuseio de Defensivos Agrícolas CA 40907 - G

Referência: 1402

Conteúdo: 1 unidade

Variações: G

Modelo: 40907

Quantidade:

R\$ 92,08

ou R\$ 84,71 à vista no Boleto ou Pix

RESUMO DO PEDIDO:

Insira o seu cupom para calcular o desconto:

Insira o seu código aqui

Insira o seu CEP para calcular o frete:

39390-000

[Não sei meu CEP](#)

- PAC - R\$ 23,48**
Prazo previsto de entrega: Até 10 dia(s) útil(eis)
- JadLog - R\$ 27,07**
Prazo previsto de entrega: Até 10 dia(s) útil(eis)
- SEDEX - R\$ 43,59**
Prazo previsto de entrega: Até 6 dia(s) útil(eis)

Total:

à vista com 8% OFF no Boleto ou Pix

R\$ 108,19

ou R\$ 115,56 em até 10x de R\$ 11,56

[FINALIZAR COMPRA](#)

[ESCOLHER MAIS PRODUTOS](#)

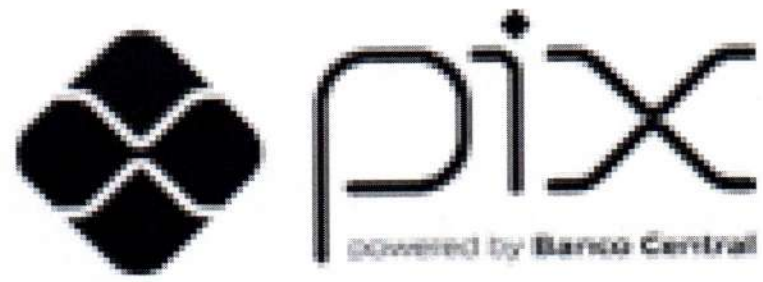
Compra Segura

End: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

Trabalhe Conosco

Redes Sociais
Siga-nos nas redes sociais
e fique por dentro de
todas as novidades.

Pagamento



2010 - 2024, Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA.. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Depósito e Loja Física: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

Plataforma: Linx commerce

CNPJ: 26.588.821/0002-65

The screenshot shows a web browser window displaying the Entral website. The URL is entraldeferamentas.com.br/botina-de-vaqueta-n-40-cadarco-n-2370-10005/p. The page features the Entral logo, a search bar, and navigation links. A sidebar on the left lists various product categories. The main content area displays a product image of a black leather boot, its name, reference number, price, and a 'COMPRAR' button.

ENTRAL DE FERRAMENTAS

O que você está procurando?

Olá, Visitante | Cadastre-se

LOGIN

Meu Carrinho 0 itens

Produtos > EPIS > Calçados De Proteção

PRODUTOS

- ABRASIVOS E POLIMENTO +
- ACESSÓRIOS PARA EMBALAGEM +
- ADESIVOS, QUÍMICOS E FITAS +
- ALICATES +
- BROCAS +
- CAIXAS DE FERRAMENTAS, CARRINHOS, ARMÁRIOS E BANCADAS +
- CHAVES +
- EPIS -
- CINTOS DE SEGURANÇA E TALABARTES

Botina de Vaqueta N° 40 sem Cadarço Bidensidade Top Plus Cartom

REF: 2370.10005 MARCA: CALÇADOS CARTOM

unid 1

Por: R\$65,00 unid
R\$ 63,05 no boleto à vista (-3%)

COMPRAR

Adicionar aos favoritos

Curtir 0 Comentar 0

Este site utiliza cookies para oferecer a você uma experiência mais personalizada de navegação. Para saber mais sobre cookies utilizadas, acesse nossa [Política de Privacidade](#). [Privacidade](#) [Rejeitar](#)

Digite o que você procura



CONES E ACESSÓRIOS DE SINALIZAÇÃO (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/cones-e-acessorios-de-sinalizacao)

PLACAS DE ADVERTÊNCIA (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-de-regulamentacao-22804401)

PLACAS DE ANDARES (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-de-andares-22796668)

PLACAS DE EMERGÊNCIA (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-de-emergencia-22792682)

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-de-regulamentacao)


PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE OBRAS (LARANJA) (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-para-sinalizacao-de-obras-laranja-22802887)

PLACAS PERSONALIZADAS (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-personalizadas-22825490)

PLACAS ROTA DE FUGA (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/placas-rota-de-fuga-22795015)

PROMOÇÃO (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/promocao)

Carrinho Clique em finalizar compra para efetuar o seu pedido.

Produto	Quantidade	Preço
 <p>(https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/cone-barril-conao-sinalizador-de-trafego-110cm-refletivo-cb-1)</p> <p>Cone Barril Conão Sinalizador De Tráfego 110cm Refletivo CB-1 (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/cone-barril-conao-sinalizador-de-trafego-110cm-refletivo-cb-1) SKU: CB-01 Estoque: Disponível</p>	<p>- (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/carrinho/produto/271031906/atualizar/0/1)</p> <p>1</p> <p>+ (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/carrinho/produto/271031906/atualizar/2/1)</p>	<p>R\$ 200,00 R\$ 191,00</p> <p>13 dias úteis R\$ 70,32</p>

Calcule o frete:

39390-000

Calcular

ⓘ Não sei meu CEP (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/nao_sei_o_cep/)

Continuar comprando (https://visart-sinalizacao.lojaintegrada.com.br/)

Finalizar compra



PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 57

Edital nº 124/2024

Última atualização 01/11/2024

Local: Palmeira/PR Órgão: MUNICIPIO DE PALMEIRA

Unidade compradora: 76179829000165 - UNIDADE ADMINISTRATIVA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 01/11/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 31/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76179829000165-1-000302/2024 Fonte: Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

Registro de Preços para eventual aquisição sob demanda de materiais para sinalização através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA
R\$ 222.672,09

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 116.540,95

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Construção

pnpc.gov.br/app/editais/76179829000165/2024/302

Item n° 1

Descrição: Cone PVC flexível refletivo h=78cm NBR 15071 Conforme tabela referencial de materiais DER/ PR item 100750

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 150 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 146,00 **Valor total estimado:** R\$ 21.900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.256.518/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 150 **Valor unitário homologado:** R\$ 89,90 **Valor total homologado:** R\$ 13.485,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Pasta Desengraxante Para Mãos Limpa Graxa Futuro - 1L

×

PREÇO

R\$ 27,00

QUANTIDADE

- 1 +

SUBTOTAL

R\$ 27,00

Código do cupom

APLICAR CUPOM

TOTAL NO CARRINHO

Subtotal R\$ 27,00

Entrega Retirar na Loja

Entrega para Santa Catarina.

Mudar endereço

Total no pix R\$ 25,65

Total R\$ 27,00

CONTINUAR PARA A FINALIZAÇÃO DE COMPRA



Início



Carrinho



Minha conta



Lista de Desejos

CB CASA DA BORRACHA



PROCESSO Nº 26/23
PÁGINA. 60

[Login ou Cadastre-se](#)

[COLHEITA DO CAFE](#) [CORREIAS](#) [MANQUEIRAS](#) [CASA E JARDIM](#) [EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO](#) [UTILIDADES](#)
[ADESIVO E VEDAÇÃO](#) [FERRAMENTAS](#) [PNEUMATICOS](#) [RODAS E RODIZIOS](#)

Carrinho de compras



FITA DEMARCAÇÃO SOLO ADESIVA ZEBRADA 48MM X 30MT

Único: Único

Preço Unit:

R\$ 21,00



[Remover](#)

Total

R\$ 21,00

[Remover todos os itens Adicionar mais itens](#)

Resumo do Pedido

Sub-Total: R\$ 21,00

R\$ 21,00

2x de R\$ 10,50 sem juros

[Finalizar Compra](#)

Possui um Cupom de desconto?
Você poderá utilizá-lo na etapa de pagamento

RECEBA NOVIDADES

Insira seu e-mail

[Assinar](#)

Institucional

[Política de Devolução e Troca](#)

[Política de Privacidade](#)

[Quem Somos](#)

[Depoimentos](#)

[Mapa do Site](#)

Minha Conta

[Entre em Contato](#)

[Meus Dados](#)

[Meus Pedidos](#)

[Rastrear Pedido](#)

[Lista de Desejos](#)

Central de Atendimento

marcia@casadaborrachaecorrelas.com.br

(16) 3722-6401

(16) 99969-6401

CEP: 14405-103

Utilizamos cookies para melhorar

sua experiência em nosso site.

OK, ENTENDI.

[Política de Privacidade](#)



CNPJ: 04.601.108/0001-00



PROCESSO Nº 26/23
PÁGINA 61

A 2

Início > Carrinho

Carrinho

“Luva Látex Natural Forrada Sanro Top Amarela” removido.
Desfazer?

	Produto	Preço	Quantidade	Subtotal	
x	 luva-de-latex-sanro-top-amarela-tamanho-g.jpg	Luva Látex Natural Forrada Sanro Top Amarela - 7-M	R\$10,25	1	R\$10,25

Atualizar carrinho

Concluir compra

Total no carrinho

Subtotal

R\$10,25

Entrega

O que você procura?



Calça Operador de Motosserra Anti-corte Tipo A Sayro CA 36600

Marca: SAYRO | CA: 36600

Cod. 2476

Escolha Tamanho

M G GG

R\$ 193,00

R\$ 183,35 à vista com desconto Boleto Bancário

[Mais informações](#)

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Calça Operador de Motosserra Tipo A - 230° - CPM 3000

A calça de segurança Sayro é indicada para uso em trabalhos como corte de florestas plantadas de eucalipto, pinus, entre outros trabalhos que requerem a utilização de motosserra, e necessitam de proteção anticorte.

DETALHES

A calça foi desenvolvida de acordo normas específicas para oferecer proteção anticorte para o operador de motosserra.

Quando as fibras de proteção entram em contato com a motosserra travam o funcionamento da corrente oferecendo assim, proteção para as pernas do usuário. Este EPI foi desenvolvido de acordo as normas para minimizar lesões graves causadas por acidentes com motosserras.

Indicada para motosserrista com treinamento e capacitação por órgão competente.



O que você procura?



17% OFF

★★★★★ 5,0/5 - 2 Opiniões

Luva de Segurança em Raspa com Punho 20cm Luveq CA 26749

Marca: LUVEQ | CA: 26749

Cod. BHS0262

De R\$ 14,00 **R\$ 14,00**

R\$ 13,30 à vista com desconto Boletão Bancário

Mais informações

1

Comprar



00000-000

Calcular

Descrição Geral

Luva de Segurança em Raspa com Punho 20cm CA 26749

Luva de Segurança confeccionada em raspa, reforço interno na palma, tira de reforço embutida entre o polegar e indicador.

Aprovado Para: PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES

CNPJ: 22.202.733/0001-78

O que você procura?

Comunicado de Recesso

A equipe BH Seg estará em recesso de 23/12/2024 a 06/01/2025 .

Pedidos CONFIRMADOS até 20/12 às 12h : Enviados em 2024.
Pedidos após 12h : Enviados a partir de 06/01/2025.

Boas Festas!



0% OFF



Respirador Semi Facial 2402 Completo com dois filtros Vo/Ga - Alltec CA 10463

Marca: ALLTEC | CA: 10463

Cod. BHS0277

De R\$ 51,51 **R\$ 51,51**

R\$ 48,93 à vista com desconto Boleto Bancário

Mais informações

1

Comprar





00000-000

Calcular

Descrição Geral

CNPJ: 22.202.833/0001-78

 [Conta](#)
(cadastro-ou-login)

 [Carrinho \(1\)](#)
(carrinho)

O que você está procurando ?



Meu carrinho

1. Carrinho de compras 2. Efetuar login 3. Dados de entrega 4. Pagamento

Escolha a forma de entrega

- Correios (PAC)
 Correios (SEDEX)

CEP*:

39390-000

Calcular

Forma de entrega escolhida:

Correios (PAC) - Em até 6 dias úteis - R\$17,37

Continuar comprando

()

[Finalizar compra \(cadastro-ou-login/cart/carrinho-escolher-dados-entrega\)](#)



(comprar/capacete-
camper-abafador-
protetor-telado-rocador-
motosserrista/direto/1737)

CAPACETE CAMPER ABAFADOR PROTETOR TELADO ROÇADOR MOTOSSERISTA

R\$103,00

(comprar/capacete-camper-abafador-protetor-telado-rocador-motosserrista/direto/1737)

R\$103,00

1

Preço Total:



Possui um cupom de desconto? Coloque-o aqui.

Digite aqui seu cupom

Ok

Resumo da compra

Subtotal: R\$103,00

Frete: R\$17,37

Total: R\$120,37



(<https://www.pericom.com.br/>)

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 66

Conta
(cadastro-ou-login)

Carrinho (9)
(carrinho)

O que você está procurando ?



Meu carrinho

1. Carrinho de compras 2. Efetuar login 3. Dados de entrega 4. Pagamento

Escolha a forma de entrega

- Correios (PAC)
 Correios (SEDEX)

CEP*:

Calcular

Continuar comprando
(0)

Finalizar compra (cadastro-ou-login/cart/carrinho-escolher-dados-entrega)



(comprar/protetor-auricular-de-silicone-protect-16-db-nrrsf/direto/935)

PROTECTOR AURICULAR DE SILICONE PROTECT 16 dB (NRRsf)

R\$2,00

(comprar/protetor-auricular-de-silicone-protect-16-db-nrrsf/direto/935)

R\$2,00

Preço Total:



(comprar/respirador-descartavel-pff2-camper/com-valsula/1808)

RESPIRADOR DESCARTÁVEL PFF2 CAMPER - Com Válvula

R\$1,35

(comprar/respirador-descartavel-pff2-camper/com-valsula/1808)

~~R\$1,70~~ **R\$1,35**

Preço Total:



(comprar/abafador-3m-pomp-muffler-20db-nrrsf/direto/5)

ABAFADOR 3M POMP MUFFLER 20dB (NRRsf)

R\$87,90

(comprar/abafador-3m-pomp-muffler-20db-nrrsf/direto/5)

Preço Total: **R\$87,90**



(comprar/botina-de-elastico-cartom-ca17137-mono/35/363)

BOTINA DE ELÁSTICO CARTOM CA17137 MONO - 35
R\$42,70
(comprar/botina-de-elastico-cartom-ca17137-mono/35/363)

Preço Total: **R\$42,70**



(comprar/tela-tapume-laranja-120-x-50-metros/direto/1529)

TELA TAPUME LARANJA 1,20 X 50 METROS
R\$71,50
(comprar/tela-tapume-laranja-120-x-50-metros/direto/1529)

Preço Total: **R\$71,50**



(comprar/luva-de-raspa-punho-mod-clut/punho-20cm/684)

LUVA DE RASPA PUNHO MOD CLUT - Punho 20cm
R\$12,95
(comprar/luva-de-raspa-punho-mod-clut/punho-20cm/684)

Preço Total: **R\$12,95**



(comprar/luva-de-raspa-punho-mod-clut/punho-7cm/685)

LUVA DE RASPA PUNHO MOD CLUT - Punho 7cm
R\$9,20
(comprar/luva-de-raspa-punho-mod-clut/punho-7cm/685)

Preço Total: **R\$9,20**



(comprar/luva-malha-algodao-pigmentada-plastcor-ca31911/direto/784)

LUVA MALHA ALGODÃO PIGMENTADA PLASTCOR CA31911
R\$3,05
(comprar/luva-malha-algodao-pigmentada-plastcor-ca31911/direto/784)

Preço Total: **R\$3,05**



(comprar/respirador-descartavel-tnt-triplo-elastico-c-50-unidades-prevemax/com-valvula/1813)

RESPIRADOR DESCARTÁVEL TNT TRIPLO ELASTICO C/50 UNIDADES PREVEMAX - Com Válvula
R\$9,50
(comprar/respirador-descartavel-tnt-triplo-elastico-c-50-unidades-prevemax/com-valvula/1813)

Preço Total: **R\$9,50**



Possui um cupom de desconto? Coloque-o aqui.

Resumo da compra

Subtotal: R\$240,15

Frete: não calculado

Total: R\$240,15

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 68

Continuar comprando
()

Finalizar compra (cadastro-ou-login/cart/carrinho-escolher-dados-entrega)

ATENDIMENTO

HOME ()

QUEM SOMOS (QUEM-SOMOS)

CONTATO (CONTATO)

EFETUAR LOGIN (LOGIN)

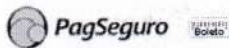
ESQUECI MINHA SENHA (ESQUECI-MINHA-SENHA)

CADASTRE-SE (CADASTRE-SE)

TROCAS E DEVOLUÇÕES (TROCAS-E-DEVOLUCOES)

POLÍTICA DE PRIVACIDADE (POLITICA-DE-PRIVACIDADE)

FORMAS DE PAGAMENTO



FALE CONOSCO

(31) 3304-6800 (https://www.construsitebrasil.com/redirect-whatsapp.php?phone=553133046800&text=OI%C3%A1%21%0D%0AEstamos%20felizes%20qui

(31) 99649-0579 (https://www.construsitebrasil.com/redirect-whatsapp.php?phone=5531996490579&text=OI%C3%A1%21%0D%0AEstamos%20felizes%20c

pericom@pericom.com.br (mailto:pericom@pericom.com.br) vendas2@pericom.com.br (mailto:vendas2@pericom.com.br)

Rua Caraíba, 30 Novo Eldorado, Contagem - MG, CEP: 32340-610

MÍDIAS SOCIAIS



(https://www.facebook.com/epipericom)



(https://www.instagram.com/pericomepi/)

Pericom Comércio de Equipamentos de Segurança LTDA - CNPJ: 03.862.823/0001-14

Desenvolvido por Construsite Brasil (https://www.google.com/search?q=Construsite) - Criação de lojas virtuais (https://www.google.com/search?q=Construsite)

(https://www.google.com/search?q=Construsite)



(<https://www.pericom.com.br/>)

Conta
(cadastro-ou-login)

Carrinho (1)
(carrinho)

O que você está procurando ?



ABAFADOR TIPO CONCHA 18DB CAMPER CA33135 C-200 SOFT SLIM
R\$ 19,00

Cód.: 626

✓ Produto já está no carrinho de compras.

Compartilhe

Curtir 0

Compartilhar

Tweet (<https://twitter.com/share>)

Descrição

ABAFADOR TIPO CONCHA 18DB CAMPER ca33135 SOFT SLIM

CNPJ: 03.762.723/0001-14

🏠 (<https://www.idealepi.com.br/>)

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 70

🛒 (<https://www.idealepi.com.br/carrinho/index>)

👤 (<https://www.idealepi.com.br/conta/index>)



Next

📞 (<https://api.whatsapp.com/send?text=Protetor%20Auricular%20Abafador%20Ru%C3%ADdo%20Concha%20C-200%20Camper%2018dB%20http%3A%2F%2Fwww.idealepi.com.br/abafador-concha-c-200-soft-slim-18-db-camper>)

Compartilhar

■ Início (<https://www.idealepi.com.br/>) / Protetores Auditivos (<https://www.idealepi.com.br/protetores-auditivos-17864847/>) /

Protetor Auricular Abafador Ruído Concha C-200 Camper 18dB

Código: IDL-AUD-013

Marca: Camper (<https://www.idealepi.com.br/marca/camper.html>)

R\$ 19,90

ou R\$ 18,90 via Pix

www.idealepi.com.br/carrinho/produto/258579191/adicionar

Estoque: Disponível



(<https://wa.me/55489>)
R\$ 18,90
text=

Calcule o frete

CEP

OK

CNPJ: 47.375.676/0001-28

MEU CARRINHO

PRODUTO	ENTREGA	PREÇO	QUANTIDADE	TOTAL
MASCARA SOLDA ADVANCED VISOR ARTICULADO COM CATRACA CA 15083 CARBOGRAFITE PRODUTO FORNECIDO E ENTREGUE POR COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA	em até 9 dias úteis	R\$ 80,77	1	R\$ 80,77

ADICIONAR CUPOM DE DESCONTO

CÓDIGO



ENTREGA

RECEBER

RETIRAR

Receber 1 item em

39390-000

Em até 9 dias úteis

R\$ 34,36

SUBTOTAL

R\$ 80,77

ENTREGA PARA 39390-000

R\$ 34,36

EM ATÉ 9 DIAS ÚTEIS

TOTAL

**R\$
115,13**

CARRINHO DE COMPRAS

Fechar Pedido

O pedido mínimo na Astro Distribuidora é de R\$ 150,00. Adicione mais itens em seu carrinho, para aproveitar a vantagem de comprar direto da distribuidora.

	NOME DO PRODUTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	SUBTOTAL	REMOVER
	Máscara de Solda Visor Articulado com Catraca Advanced - Carbografite CA - 15083	 1	R\$84,84 R\$80,60 Já com 5% off no boleto	R\$84,84 R\$80,60 Já com 5% off no boleto	
VOLTAR PARA LOJA		 LIMPAR CARRINHO		 ATUALIZAR VALORES	

📦 CALCULAR FRETE

39390-000

OK

📍 Não sei meu CEP

Entrega

- BRASPRESS - Entrega em até 7 dias úteis **R\$33,56**
- PATRUS TRANSPORTES - Entrega em até 8 dias úteis **R\$54,95**
- JADLOG - Entrega em até 11 dias úteis **R\$57,93**

📄 CUPOM DE DESCONTO

OK

TOTAL R\$80,60
Já com 5% off no boleto

ou em até **10X DE R\$8,48** sem juros no cartão

Ao escolher pagar com boleto bancário você ganha 5% de desconto.

Fechar Pedido

The screenshot shows a web browser window with the URL mcomercial.com.br/material-de-consumo/mascara-cirurgica-tripla-descartavel-com-elastico-cor-branca-adulto-brandid-AfmDQoq_1arNHU4teR0CH5d5slu3PCvM_MiFLz_9Kly9HA1H1H.gv3. The page features the MedicaCall logo, a search bar, and a navigation menu with categories like OFERTAS, CURATIVOS, EQUIPAMENTOS, ESTÉTICA E HIGIENE, FISIOTERAPIA, INSTRUMENTAIS, MATERIAL DE CONSUMO, MÓVEIS, ORTOPÉDICOS, and SAÚDE E BEM-ESTAR. Below the navigation, there are promotional banners for 'ENVIAR PARA TODOS OS BENS', 'PARCELAR SUAS COMPRAS', 'PRIMEIRA FRETE GRÁTIS', and 'DESCONTO NO BOLETO'. The main content area displays a product page for 'MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ADULTO BRANCA CAIXA COM 50UND NAYR'. The product image shows a box with the text 'Máscara Cirúrgica Tripla DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO'. To the right of the image, the product name is repeated in bold: 'MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ADULTO BRANCA CAIXA COM 50UND NAYR'. Below the name, there is a 'DESTAQUE' badge, a star rating of 4.5, and the brand 'Máscaras Nayr'. The price is listed as 'De R\$ 14,90 R\$ 10,00' with a 'Mais informações' link. At the bottom, there is a 'COMPRAR' button and a 'Fale conosco' chat icon.

Você está em: [Início](#) > [Material de Consumo](#) > [Máscara Cirúrgica Tripla Descartável com elástico Adulto Branca Caixa com 50und Nayr](#)

MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO ADULTO BRANCA CAIXA COM 50UND NAYR

DESTAQUE

4.5 **RESERVA**

Máscaras Nayr
Máscara TRIPLA CAMADA NASAL
Referência: 369

De R\$ 14,90 **R\$ 10,00**
[Mais informações](#)

COMPRAR [Fale conosco](#)

flexoabrasivos.com.br/produto/luva-petroleira-de-raspa-curta-tam-10-ca-18647.html

Bem-vindo! [Sua Empresa](#) [Meus Pedidos](#) [Minha Conta](#)

Digite o que você procura

1 MEU CARRINHO
Preço disponível

FERRAGENS FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS ANDAIMES & ACESSÓRIOS CERCAS & SEGURANÇA KITS

ABBASIVOS

Home / FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS / LUVAS /
LUVA PETROLEIRA DE RASPA CURTA TAM 10 (CA 18647)
Código: 1712 Mostrar FLEGO

R\$ 14,99 R\$ 15,00 Qtde: 1
ou R\$ 14,25 via boleto bancário

Comprar
Especificar Quantidade

	R\$ 14,00
	R\$ 14,25
	R\$ 15,00

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade [Entenda](#)

O que voce procura?



PRODUTOS SIMILARES



Luva de Pvc Verde 36Cm Aspera Sansafety

codígo : 5090

ADICIONAR AOS FAVORITOS

Nº CA: 43621

R\$ 13,82 à vista

No boleto bancário (já com 5% de desconto)

1 X de R\$ 14,55 no cartão de crédito

[mais opções de parcelamento](#)

1

COMPRAR

Consulte Frete e Prazo

OK

Entrega

Valor

Prazo

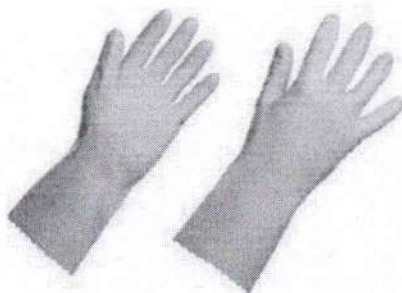
SUGESTÕES DA CATEGORIA

CNPJ: 42.442.335/0002-00





O que você procura?



Início > Catálogo de Todos os Produtos

LUVA PVC P - SUPERPRO PLUS

R\$12,90

[Ver mais detalhes](#)

- 1 +

COMPRAR

[Compre pelo WhatsApp](#)

MEIOS DE ENVIO

Seu CEP

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

Composição Pvc

**Indicação De Uso Indicado Para
Proteção Das Mãos Com Contato De
Produtos Químicos**

Ao navegar por este site **você aceita o uso de cookies** para agilizar a sua experiência de compra.

Entendi

CNPJ: 20.916.201/0001-77

Luva Danny Nitrílica Nitrisilver Amarela DA36400 - CA43794

MARCA DANNY

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 77

Disponibilidade: Em estoque, pronto para ser enviado

R\$ 12,00

Em até 3x de R\$ 4,37

VISA AMEX Parcelas ▾

Tamanho: G(9)

P(7) M(8) **G(9)** XG(10)

Quantidade

- 1 +

Adicionar ao carrinho

Seu CEP

Calcular Frete

[Não sei meu CEP](#)

 **Compra 100% Segura**

Garanta uma compra 100% segura e tranquila, sabendo que sua satisfação é nossa prioridade.

1

Ver meu carrinho

Descrição

Luva de Segurança Danny Nitrisilver DA36400 - CA43794 - Proteção Química para Mãos e Antebraço

Luva de segurança Danny, confeccionada em borracha nitrílica, interior em verniz silver, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos e possui punho reto. Ideal para atividades que exigem imersão do antebraço.

- Alto nível de sensibilidade
- Resistência química e mecânica

CNPJ: 20.977.902/0001-90



Continuar

Meu carrinho



Bota de PVC Térmica Maxisola Thermo Cano Curto Com Forro Branca CA 40326 Calfor Pampeana

Ref. BOTPVC40326-39
Tamanho 39
Cor Branca
Marca: CALFOR PAMPEANA

- 1 +

R\$ 94,14

Frete

CEP

Não sei meu CEP

Informe seu CEP e veja se possui **FRETE GRÁTIS** para seu endereço

Resumo do pedido

Subtotal

R\$ 94,14

Total do pedido

R\$ 94,14

R\$ 89,43 no Pix com desconto
ou 9x sem juros de R\$ 10,46 no cartão de crédito

Possui cupom? Utilize-o na página de pagamento e aproveite!

Continuar

Escolher mais produtos

ATENDIMENTO

(41) 4042-9000

Privacidade - Termos

CPF: 18.190.321/0001-05



O que deseja procurar?



Envio Expresso
para todo o Brasil

Descontos
em pagamentos à vista

Compre
loja física

Você está em: Home > Proteção Respiratória > Respiradores >
Respirador Semi-facial MIC22 com 2 filtros VO/GA - C.A 28001 - Destra



Respirador Semi-facial MIC22 com 2 filtros VO/GA - C.A 28001 - Destra

REF: 2402 MARCA: DESTRA

Seja o primeiro a opinar

Disponibilidade: Imediata

R\$ 45,99

R\$ 44,61 à vista com desconto Boleto - MercadoPago
ou 1x de R\$ 45,99 Sem juros Cartão Visa

1 +
-

COMPRAR

Fale com o Consultor

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep **CALCULAR**



E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 5 de 5109 < > Avisos

✉️ Criar email

Caixa de entrada (2004)

Rascunhos (2)

Enviados

Spam (2)

Lixeira

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIUVA



F **Fiscal2**

📎 ⏪ ⏩

Para: ▲

Hoje 10:20

Assunto: Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIUVA

De **Fiscal2**

Para: Você

Data Hoje 10:20

Visualizar anexo

Bom dia, tudo bem?

Segue orçamento conforme solicitado,

OBS: OS PRODUTOS QUE NÃO CONSTA NO ORÇAMENTO É Q UE INFELIZMENTE NÃO ESTAMOS TENDO.

Qualquer duvida estou a disposição!

Att.

Em 04/12/2024 15:12, compras@bocaiuva.mg.gov.br escreveu:

BOA TARDE!

SEGUE PLANILHA PARA ORÇAMENTO.

--

Atenciosamente,

Setor de Compras

1 anexo

ORÇAMENTO bocai
uva.pdf
3.8 MB

📄 PDF



53% usado

SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

RUA TIMBIRAS, 180 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - Taiobeiras (MG) - 39550-000

Telefone: (38)3845-4200 Fax: (38)3845-1730

Cnpj: 00.947.030/0001-00 - Insc. Estadual: 680.953.797/0050






ORÇAMENTO

NUMERO 53215	DATA ORÇAMENTO 05/12/2024	DATA VALIDADE 05/12/2024	DATA PREVISÃO ENTREGA 15/12/2024	SOLICITANTE .	SITUAÇÃO PENDENTE
CLIENTE 1084 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA				CNPJ / CPF 18.803.072/0001-32	INSCRIÇÃO ESTADUAL isento
ENDEREÇO PC WAN-DICK DUMONT , 105			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 39390-000
MUNICÍPIO BOCAIUVA		UF MG	TELEFONE / FAX (38)3251-4400	VENDEDOR 180 - NEIA	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO A Vista			FORMA DE PAGAMENTO DEPOSITO BANCÁRIO		

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM		UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR LIQUIDO	VALOR TOTAL
10221	AVENTAL BIDIM 117CMX65CM CA 17827	62105000		UN	20	38,00	0,0000	38,00	760,00
10481	AVENTAL RASPA SEM MANGA 104CMX53CM CA 17920	42032900		UN	80	47,00	0,0000	47,00	3.760,00
7045	PROTET SOL 60 SUNLAU UVA UVB VIT E 120G	33049990		UN	120	32,50	0,0000	32,50	3.900,00
152422	BLUSAO OP MOTOS FIB PROT 12 CAM TIPO A T. GG CA 38921	62014000		PC	5	243,00	0,0000	243,00	1.215,00
60500	BOT FORTLINE BIDEN ELAST BICO PLAST CA 48026 800/40	64051010		PR	800	70,00	0,0000	70,00	56.000,00
300412	CALCA OP ELAST TIPO A T. G 08 CAM 230° CA 36600	62034300		UN	5	138,00	0,0000	138,00	690,00
200100	CAPACETE SEG CL B COMP ACOP LJA PTA 350 16dB 06"	65061000		UN	20	92,00	0,0000	92,00	1.840,00
97470	CAPA CHUVA PVC MANGA AM T. GG CA 28449	62101000		PC	100	32,00	0,0000	32,00	3.200,00
3003231	CONJ APLIC AGROT SAYRO I CZA TAM GG CA 17917	62032200		CJ	5	76,00	0,0000	76,00	380,00
16090	LUVA LATEX VOLK LARANJA REF T. G CA 37815	40151900		PR	90	13,00	0,0000	13,00	1.170,00
1004260	LUVA RASPA REF PUNHO 15 CM CURTL CA 6019	42032900		PR	20	18,50	0,0000	18,50	370,00
10083	LUVA GB 07CM MISTA VAQ RASPA CA 40230	42032900		PR	600	15,00	0,0000	15,00	9.000,00
10082	LUVA GB 07CM VAQUETA CA 16059	42032900		PR	100	17,00	0,0000	17,00	1.700,00
11971	LUVA ORANGE VOLK TAM G CA 21367	61161000		PR	60	10,00	0,0000	10,00	600,00
800102	RESPIRADOR PFF1-S AZUL VAL SAYRO CA 39642	63079010		UN	400	1,50	0,0000	1,50	600,00
97383	OCULOS VOLK VVISION 100 INC ANTIRRISCO CA 42716	90049020		PC	150	6,00	0,0000	6,00	900,00
97647	OCULOS VOLK VVISION 100 CINZA ANTIRRISCO CA 42716	90049020		PC	350	6,00	0,0000	6,00	2.100,00

**SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA**RUA TIMBIRAS, 180 - NOSSA SENHORA DE FATIMA - Taiobeiras (MG) - 39550-000
Telefone: (38)3845-4200 Fax: (38)3845-1730
Cnpj: 00.947.030/0001-00 - Insc. Estadual: 680.953.797/0050PROCESSO N° 26/23
PÁGINA 82

250495	PERNEIRA SEG 03 TL PVC VELC SAYRO CA 14750	64069090		PR	50	28,00	0,0000	28,00	1.400,00
22200	PROT AUDIT SAYRO PTA 200 17dB	39269090		UN	50	13,50	0,0000	13,50	675,00
700000	PROTETOR AUDIT PLUG SILIC ULTRA MASTER CA 11023	39269040		PC	45	3,50	0,0000	3,50	157,50

TOTAIS

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		VALOR BRUTO TOTAL DOS PRODUTOS		DESCONTO		VALOR LIQUIDO TOTAL DOS PRODUTOS	
				90.417,50		0,00		90.417,50	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACCESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL PEDIDO			
		0,00	0,00	0,00	0,00	90.417,50			

Condição de Pagamento: **A Vista**Forma de Pagamento: **DEPOSITO BANCÁRIO**_____
Empresa_____
Cliente

E-Mail

← 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 1 de 4865 < >

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 83

✉️ Criar email

COTAÇÃO PIONEIRA

Caixa de entrada (1833)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

R **Rauani Amaral**

Para: ▲

Assunto: COTAÇÃO PIONEIRA

De **Rauani Amaral**

Para: Você

Data Hoje 08:54

Hoje 08:54

Visualizar anexo

Bom dia,
Tudo bem?

Segue abaixo a cotação solicitada. Qualquer dúvida estou à disposição. Obrigada.

Atenciosamente,
Rauani Amaral

RAUANI AMARAL
Vendas
☎️ (38) 3213-1537 | 📞 (38) 9 9181-9596 | 📧 @pioneeract | 🌐 www.pioneeractseguranca.com.br
📍 Av. João XXIII, nº450, Bairro Edgar Pereira - Montes Claros - MG

1 anexo

ORCA_28365_PRE
[...] BOCAIUVA.pdf
23 KB



52% usado

E-Mail

⏪ 🗑️ ⓘ Mais ▾

Mensagem 13 de 5315

⏪ ⏩

✍️ Criar email

Caixa de entrada (1833)

Rascunhos (1)

Enviados

Spam (1)

Lixeira

Arquivo

Drafts

enviadas

Itens Enviados

Junk

Lixeira

rascunho

Rascunhos

Sent

Spam

Trash

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA



Você



⏪ ▾

Para: fernandocdourado@gmail.com

Qua. 09:16

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO- PREFEITURA DE BOCAIÚVA

De **Você**

Para: fernandocdourado@gmail.com

Data Qua. 09:16

(Junior)

Visualizar anexo

BOM DIA!

SEGUE PLANILHA PARA ORÇAMENTO.

--

Atenciosamente,

Setor de Compras

1 anexo

PESQ. 466 EPI.xls
40 KB

PLANILHA



52% usado



PIONEIRA EQUIPAMENTOS

CNPJ 38.603.890/0001-07 Insc. Estadual 4336824670034
AVENIDA JOAO XXIII, 450 - EDGAR PEREIRA - MONTES CLAROS - CEP: 39400-162
Fone: (38)3213-1331 Fax: (38)98403-7311 Dt.Imp.: 28/11/2024 08:53:28

Nº ORÇAMENTO 28365 Data 28/11/2024 Hora Nome Comprador Doc. Nº **ORC28365**
Razão Social 487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA Nome Fantasia **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOC** Celular **(38)99963-4726**
CNPJ 18.803.072/0001-32 Insc. Estadual Telefone **(38)3251-4429**
Endereço **RUA MARIANA DE QUEIROGA, 141** Bairro **CENTRO** Mov. Estoque
Cidade **BOCAIUVA** UF **MG** CEP **39390-000** Tipo Receb. **A PRAZO**
Vendedor **RAUANI** Cond. Pagto **30** Nº Parcelas **1**
Observação

Vencimentos

Ref. I	Descrição do Produto	NCM	Referência	Unid.	Qtde	Preço	Total
	AVENTAL MAICOL PVC 0,30 FIVELA BRANCO CA 37729	62014000		PC	20	12,00	240,00
	AVENTAL MARFE RASPA S/EMENDA A1 CA 16030 N.P.F	42032900		PC	80	45,00	3.600,00
	PROTETOR SOLAR NUTRIEX FPS 60 120G/ML	33049990		UN	620	26,00	16.120,00
	BLUSAO OPERADOR DE MOTOSSERRA TAM GG CA 38921	62014000		PC	5	310,00	1.550,00
0045228935	BOTA MARL 110VFLEXPRA PTA S.AM. TAM 40 CA 42291	64019200	00452289352769	PR	6	42,00	252,00
	BOTA MARL 110VFLEXF VULC BRANCA 41 CA 42291	64019200		PR	300	49,00	14.700,00
	BOTA ITALBOTAS STIVAL FLEX BRANCA 39/40 CA 18472	64019200		PR	300	39,90	11.970,00
7899664912	BOTA ITALBOTAS MAXISOLA BRANCA 39 CA 40326	64019200	7899664912865	PR	30	105,00	3.150,00
	BOTINA FUJ 4087HESM1602 EL MICRO C/BC 41 CA 39104	64029190		PR	100	157,90	15.790,00
	BOTINA MARL 10VB48-BP VULC EL C/BP 40 CA 28498/43377	64039990		ARE:	800	69,00	55.200,00
7898484231	CALCA SAYRO OPER. MOTOS. 230 GG CA 36600	62034300	7898484231408	UN	5	189,00	945,00
	CAPACETE MOTOSSERRISTA CAMPER CA 34414/43430	65061000		UN	20	115,00	2.300,00
	CAPA CHUVA BRASCAMP PVC STAND AMA. EXG CA 28449	62101000		PC	100	20,00	2.000,00
	CINTO SEG MGCINTO MULT 2010 CA 35520	63072000		PC	2	165,00	330,00
7898494150	CONE FLEXIVEL LARANJA/BRANCO 75CM	39269090	7898494150201	UN	50	110,00	5.500,00
7513200585	CONE PVC LARANJA/BRANCO 75CM 58539	39269090	751320058539	UN	30	30,00	900,00
	CONJUNTO AGRO DEFENSOR BRASCAMP G CA 40907	62032990		UN	5	85,00	425,00
	FITA SILKSTAR ZEBRADA LARANJA/BRANCO 200M	39189000		UN	50	16,00	800,00
	LUVA VOLK VERNIZ SILVER AMARELA TAM:09-G CA 16312/37277	40151900		PR	90	6,50	585,00
	LUVA PROCIPA RASPA 7 CM CA 11712	42032900		PR	20	14,00	280,00
	LUVA MARFE RASPA 20CM CA 6722/6019/35559	42032900		PR	20	20,00	400,00
	LUVA PLASTCOR MISTA RASPA/VAQ 7CM CA 36250	42032900		PR	600	10,00	6.000,00
	LUVA PROCIPA VAQUETA 7CM G - 10/11 CA 11711	42032900		PR	100	20,90	2.090,00
	LUVA KALIPSO TATEX C/PIGMENTO CA 34491 L.V. N.P.F	61161000		PR	1.200	3,50	4.200,00
	MASCARA VOLK TNT TRIPLA	63079010		PC	10	13,90	139,00
	MASCARA KSN PFF1 C/VALV CA10577	63079010		UN	400	2,50	1.000,00
	MASCARA SOLDA CARB AUTO ESC CARRERA CA 41752	39269090		PC	5	250,00	1.250,00
	LUVA DANNY GLADIADOR AZUL TAM:09-G CA8082	61161000		PR	60	10,00	600,00
7898390940	OCULOS KALIPSO JAGUAR INCOLOR CA 10346	90049020	7898390940265	PC	150	6,00	900,00
7898390940	OCULOS KALIPSO JAGUAR CINZA CA 10346	90049020	7898390940258	PC	350	6,00	2.100,00
	PERNEIRA BD3T C/VELCRO CA35224/34219/28435/14750	64069090		PR	50	31,00	1.550,00
	ABAFADOR CAMPER C200 SOFT CA 33135	39269090		UN	50	19,90	995,00
	ABAFADOR LEDAN 22 DB 2003 CA 37806	39269090		PC	10	46,00	460,00
7898390940	PROTETOR AURICULAR KALIPSO 13DB CA14470	40159000	7898390940487	UN	45	1,45	65,25
7898509766	CREME NUTRIEX G3 PLUS FR. 1000G CA 35339/43802	33049990	7898509766496	UN	40	37,00	1.480,00
	MASCARA DESC. DELTAPLUS PFF2 C/VAL CA 38503	63079010		UN	10	1,50	15,00
7898950726	MASCARA ALLTEC VO/GA 2002 2 FILTROS CA33596	90200010	7898950726292	UN	5	54,90	274,50
1789987410	TELA TAPUME PLASTCOR 1,20X50	39269090	17899874102114	RL	20	85,00	1.700,00
Qtde. Itens: 38				Qtde. Total	5.758	Soma	161.855,75

Assinatura do Cliente

Total Geral 161.855,75



PIONEIRA EQUIPAMENTOS

CNPJ 38.603.890/0001-07 Insc. Estadual 4336824670034
AVENIDA JOAO XXIII, 450 - EDGAR PEREIRA - MONTES CLAROS - CEP: 39400-162
Fone: (38)3213-1331 Fax: (38)98403-7311 Dt.Imp.: 28/11/2024 08:53:28

N° ORCAMENTO 28365	Data 28/11/2024 Hora	Nome Comprador	Doc. N° ORC28365
Razão Social 487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA		Nome Fantasia PREFEITURA MUNICIPAL DE BOC	Celular (38)99963-4726
CNPJ 18.803.072/0001-32		Insc. Estadual	Telefone (38)3251-4429
Endereço RUA MARIANA DE QUEIROGA, 141		Bairro CENTRO	<input type="checkbox"/> Mov. Estoque
Cidade BOCAIUVA		UF MG CEP 39390-000	Tipo Receb. A PRAZO
Vendedor RAUANI		Cond. Pagto 30	N° Parcelas 1
Observação			

Vencimentos

Ref. I	Descrição do Produto	NCM	Referência	Unid.	Qtde	Preço	Total
<<<NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO OU GARANTIA>>>							
Sugestão ou Reclamação fale direto com o dono TEL: (31)992437200							

Edital nº 0052/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/12/2024

Local: Osório/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE OSORIO **Unidade compradora:** 18413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 14/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 14/10/2024 10:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 88814181000130-1-000445/2024

Fonte: PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.

Objeto:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para a aquisição de Equipamento de Proteção Individual, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar/Termo de Referência e neste Edital.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 912.224,13

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 318.700,17

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/editar/6681418:000130/2024/445

Item nº 49

Descrição: CINTO DE SEGURANÇA, TIPO PARAQUEDISTA COM PROTEÇÃO NA LOMBAR E REGULAGEM, CAPACIDADE PARA ATÉ 140 KG ELEMENTOS DE ENGATE PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDA - DORSAL (ARGOLA EM 'D') FIVELAS DE REGULAGEM TIPO PASSANTE PORTA-EQUIPAMENTOS (LATERAIS) INDICADOR DE IMPACTO COMPACTO ANATÔMICO EM LIGA POLÍMER

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 21 **Unidade de medida:** un **Valor unitário estimado:** R\$ 270,25 **Valor total estimado:** R\$ 5.675,25

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 05/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.495.890/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 21 **Valor unitário homologado:** R\$ 136,20 **Valor total homologado:** R\$ 2.800,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA .89

Edital nº 92/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 25/11/2024

Local: São José do Rio Claro/MT **Órgão:** MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 25/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15024037000127-1-000112/2024 **Fonte:** Coplan - Consultoria E Planejamento Eireli

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.813.242,68

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.524.410,53

[Itens](#)

[Arquivos](#)

[Atas de Registro de Preço](#)

[Histórico](#)

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratações

pnpc.gov.br/app/editar/15034037000127/2024/112

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item n° 21

Descrição: BOTA BORRACHA BRANCA CANO CURTO N.35 A 42

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 244 Unidade de medida: un - unidade Valor unitário estimado: R\$ 42,00 Valor total estimado: R\$ 10.248,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 21ª Data do resultado da homologação: 30/10/2024 Situação: informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 46.973.126/0001-43 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: SSG SOLUCOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 244 Valor unitário homologado: R\$ 41,98 Valor total homologado: R\$ 10.245,56

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	10/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 41,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00952180
Valor percentual correspondente	0,952180 %
Valor corrigido na data final	R\$ 42,39 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Aviso de Contratação Direta nº 09/2024

Última atualização 11/11/2024

Local: Rio Branco/AC **Órgão:** ESTADO DO ACRE

Unidade compradora: 18 - SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 11/11/2024 11:56 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/11/2024 11:56 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 63606479000124-1-000989/2024 **Fonte:** GOVERNO DO ESTADO DO ACRE

Objeto:

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para atender as normas regulamentadoras de saúde e segurança do trabalho (NR-6 e NR-18), para proteção contra riscos de impacto, quedas e outros perigos a que esses profissionais estão expostos, garantir a segurança dos profissionais no cumprimento de suas funções.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.960,93	R\$ 12.812,31

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pncc.gov.br/app/edital/63606479000124/2024/989

Item n° 4

Descrição: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA/ABDOMINAL CONFECCIONADO EM FITA PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 45 MM. COM APOIO LOMBAR. 4 PONTOS DE ANCORAGEM (DORSAL, FRONTAL E LATERAIS) E FIVELAS EM AÇO PARA REGULAGEM

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 4 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 206,54 **Valor total estimado:** R\$ 826,16

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 27/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27896888/0001-75 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J. V. NOGUEIRA IMP. E EXP. LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 4 **Valor unitário homologado:** R\$ 169,50 **Valor total homologado:** R\$ 678,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/Situacao/63606479000124/2024/999

Item n° 8

Descrição: PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUG CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO TIPO INSERÇÃO COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES ONDE A PRIMEIRA, A SEGLUNDA E A TERCEIRA SÃO FLANGES MACIÇAS ECÔNICAS TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM CORDÃO DE ALGODÃO OU PVC/SILICONE LIGANDO OS DOIS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 2,46 **Valor total estimado:** R\$ 246,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 27/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.412.671/0001-92 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: J.R. DISTRIBUIDORA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,90 **Valor total homologado:** R\$ 190,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Aviso de Contratação Direta nº 3401.0072/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/11/2024

Local: Recife/PE **Órgão:** MUNICIPIO DO RECIFE

Unidade compradora: 9 - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/11/2024 00:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 10565000000192-1-000801/2024 **Fonte:** Prefeitura da Cidade do Recife

Objeto:

CONSTITUI OBJETO DESTA DISPENSA A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA DA EMPRESA QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 26.260,00	R\$ 26.260,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pnq.gov.br/app/editar/1056500000197/2024/801

Descrição: CAPA DE CHUVA EM PVC, FORRADA AMARELA, MANGA LONGA, COM CAPUZ, TAMANHO 'G'

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 650 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 17,50 Valor total estimado: R\$ 11.375,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 27/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.081.027/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 650 Valor unitário homologado: R\$ 17,50 Valor total homologado: R\$ 11.375,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

DE COURO PLINHO

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/licitais/1056500000192/2024/601

Item n° 6

Descrição: OCULOS DE PROTECAO UTILIZADOS EM ATIVIDADES ONDE PODEM OCORRER IMPACTOS DE PATICULAS VOLANTE MULTIDIRECIONAIS RESPINGOS E RADIACAO.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 600 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 3,45 **Valor total estimado:** R\$ 2.070,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 27/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 27.081.027/0001-02 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FRAN OLIVER COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 600 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,45 **Valor total homologado:** R\$ 2.070,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 017/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/12/2024

Local: Jardim/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE JARDIM **Unidade compradora:** 1 - MUNICIPIO DE JARDIM
Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital
Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim
Data de divulgação no PNCP: 22/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP
Data de início de recebimento de propostas: 22/08/2024 12:00 (horário de Brasília)
Data fim de recebimento de propostas: 05/09/2024 08:30 (horário de Brasília)
Id contratação PNCP: 03162047000140-1-000026/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Jardim/MS.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 97.241,72

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 51.028,25

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Item nº 26

Descrição: LUVA DE RASPA C/ REFORÇO - 20 CM (LONGO)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 115 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 27.27

Valor total estimado: R\$ 3.136,05

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 19/09/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.402.903/0001-67

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 115 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,97

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 12,97 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01002460
Valor percentual correspondente	1,002460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 13,10 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

pinp.gov.br/app/editar/03162047000140/2024/76

Item n° 33

Descrição: PROTETOR AURICULAR DE INSERÇÃO - REUTILIZÁVEL (PLUG DE SILICONE)

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 115 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 1,94 **Valor total estimado:** R\$ 223,10

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1° **Data do resultado da homologação:** 19/09/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 40.835.828/0001-84 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VINI + COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 115 **Valor unitário homologado:** R\$ 1,90 **Valor total homologado:** R\$ 218,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	09/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 1,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01002460
Valor percentual correspondente	1,002460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1,92 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Edital nº PE 97/2024

Última atualização 19/11/2024

Local: Forquilha/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE FORQUILHINHA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHINHA - SC

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 14/10/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 81531162000158-1-000359/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

A presente licitação tem por objetivo REGISTRAR PREÇO para aquisição de materiais de construção e equipamentos em geral, através de empresa do ramo pertinente, para atendimento às diversas secretarias, Fundos e Fundações do Município de Forquilha/SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.080.397,23

* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.835.138,57

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
541	FITA ISOLANTE 19MM X 10MT	200	R\$ 2,85	R\$ 570,00
542	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	150	R\$ 1,74	R\$ 261,00
543	FITA VEDAROSCA POLYFITA 18MMX50M	500	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
544	FITA ZEBRADA PLASTICA 70MM X 200M	100	R\$ 13,92	R\$ 1.392,00
545	Forro de PVC	2000	R\$ 16,70	R\$ 33.400,00

Exibir: 5

541-545 de 879 itens

Página: 109

< >

< Voltar

Descrição: FITA ZEBRADA PLASTICA 70MM X 200M

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 104

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 100 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 13,92

Valor total estimado: R\$ 1.392,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 18/11/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.825.569/0001-36

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: EF MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 **Valor unitário homologado:** R\$ 10,90

Valor total homologado: R\$ 1.090,00

Edital nº PCE 11/2024

Última atualização 22/03/2024

Local: Ituporanga/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE ITUPORANGA

Unidade compradora: 08001 - Departamento de Urbanismo

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/03/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 21/03/2024 18:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 05/04/2024 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 83102640000130-1-000227/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO COM A FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA A AQUISIÇÃO DE 15 UNIDADE AVENTAL DE RASPA - SEM MANGA E SEM EMENDA - COSTURAS COM FIO 100% ALGODÃO - COM TIRA EM RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO - TIRAS LATERAIS EM RASPA PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL - COR: PRETA, CINZA OU AZUL ESCURO - COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, 20 UNIDADE PERNEIRAS - CONFECCIONADAS EM DUPLA CAMADA DE COURO SINTÉTICO (PVC), COM 3 TALAS EM POLIPROPILENO INTEIRIÇAS, ALTA RESISTENTÊNCIA, ALTA DURALABILIDADE, LEVES E CONFORTÁVEIS, PODEMDO SER LAVADAS SEM PERDER SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS. FECHAMENTO EM VELCRO, PARA PROTEÇÃO DE PICADAS DE COBRAS E BATIDAS EM GALHOS E TRONCOS. AJUSTE EM VELCRO PARA REGULAGEM DE TAMANHO. MEDIDAS: 40 CM DE COMPRIMENTO FRONTAL, 20 CM DE COMPRIMENTO POSTERIOR, 09 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O METATARSO, 40 CM DE DIÂMETRO, 50 UNIDADE ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONFECCIONADOS EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO E VISOR (LENTE) INJETAD... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 30.189,40

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 10.429,95

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

pnq.gov.br/app/edital/8310264000130/2024/227

Item n° 1

Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, COM FECHAMENTO EM TIRAS DE RASPA COM AJUSTE EM FIVELA METALICA E TIRA NO PESCOÇO, PODE TER EMENDA DE RASPA DE 20CM NO BARRADO, COM REGISTRO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UNIDADE (UNI) **Valor unitário estimado:** R\$ 41,25 **Valor total estimado:** R\$ 618,75

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 12/04/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04584756/0001-86 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 32,25 **Valor total homologado:** R\$ 483,75

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 32,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02433900
Valor percentual correspondente	2,433900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 33,03 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

pmc.gov.br/app/editais/83102640000130/2024/227

Descrição: PROTETOR SOLAR FATOR PROTEÇÃO 60. POTE 120 GR.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 22,25 Valor total estimado: R\$ 2.225,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 12/04/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.594.756/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 15,99 Valor total homologado: R\$ 1.599,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 15,99 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02433900
Valor percentual correspondente	2,433900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 16,38 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/estab/8310364000130/2024/227

Item n° 7

Descrição: CAPA DE CHUVA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: UNIDADE (UN) Valor unitário estimado: R\$ 20,20 Valor total estimado: R\$ 2.020,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 12/04/2024 Situação: informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 04.684.756/0001-86 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: FACCINA DALTORA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: EPP Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 15,00 Valor total homologado: R\$ 1.500,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 111

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	04/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 15,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,02433900
Valor percentual correspondente	2,433900 %
Valor corrigido na data final	R\$ 15,37 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Edital nº 468/2023

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 29/09/2023

Local: Maringá/PR **Órgão:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ

Unidade compradora: 56 - UEM - Universidade Estadual de Maringá

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 29/09/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 02/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/10/2023 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 79151312000156-1-000048/2023

Fonte: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência do Estado do Paraná - SEAP-PR

Objeto:

Aquisição de equipamentos de proteção individual.

Informação complementar:

(L1):Botina de segurança preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta com estampa relax, biqueira em material resinado termoconformado, elastico lateral, almofada frontal em espuma de PU 10 mm com densidade 37 kg metro cubico revestida na parte externa em vaqueta vestuario e na parte interna com forro nao tecido de fibra curta, contraforte em material termoplastico moldado atraves de choque termico, forrao de gaspea em nao tecido de fibra curta, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, palmilha de montagem em couro costurado atraves do sistema strobel, palmilha de conforto em EVA revestida com tecido e antibacteriano, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, sendo a entressola em poliuretano densidade minima 0,42 g cmetro cubico com funcao amortecedora de impactos e a sola em poliuretano densidade minima de 1,1 g cmetro cubico. A NUMERACAO 37 ao 45..(L2):Bota de PVC cano longo cor preta. A bota de PVC e um calçado de segurança impermeavel, indicad... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 42.925,75

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 23.423,50

Itens

Arquivos

Histórico

Número ↕

Descrição ↕

Quantidade ↕

Valor unitário estimado

Valor total estimado ↕



**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 OBJETO

1.1 Aquisições de Equipamentos de Proteção Individual para atender as Necessidades dos servidores da UEM e conforme a NR-06 (Norma Regulamentadora 06) que dispõe sobre Equipamento de Proteção Individual (EPI), a qual estabelece a obrigatoriedade de compra e fornecimento do EPI por parte do empregador.

Item	Cod.GMS	Especificação	Qtde	UN.	Vi.Máx Unitário (CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS)	Vi.Máx Total
1	8402-67332	Botina de segurança preta, confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta com estampa relax, biqueira em material resinado termoconformado, elástico lateral, almofada frontal em espuma de PU 10 mm com densidade 37 kg/m ³ revestida na parte externa em vaqueta vestuário e na parte interna com forro não tecido de fibra curta, contraforte em material termoplástico moldado através de choque térmico, forração de gáspea em não tecido de fibra curta, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, palmilha de montagem em couro costurado através do sistema strobel, palmilha de conforto em EVA revestida com tecido e antibacteriano, solado em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, sendo a entressola em poliuretano densidade mínima 0,42 g/cm ³ com função amortecedora de impactos e a sola em poliuretano densidade mínima de 1,1 g/cm ³ . A NUMERAÇÃO 37 ao 45.	300	par	R\$ 65,89	R\$ 19.767,00
2	8402-58415	Bota de PVC cano longo cor preta: A bota de PVC é um calçado de segurança impermeável, indicado para proteção dos pés em locais úmidos, encharcados, lamacentos, produtos químicos entre outros. Confeccionada em Policloreto de Vinila (PVC), forração interna de malha em Poliéster, sem bico de aço e sem palmilha interna removível, cano de 30cm, solado monodensidade, impermeável, solado anti-derrapante, Tamanhos do 37 ao 45.	55	Par	R\$ 57,29	R\$ 3.150,95
3	8402-40591	Luva de Nitrílica resistentes a produtos químicos.	100	Par	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
4	8402-40564	Luva látex antialérgica nos tamanhos P, M, G	1150	Par	R\$ 5,80	R\$ 6.670,00

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n.º 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.
Atualização: 06/12/2022

Assinatura Avançada realizada por: **Ademilson Lemes do Prado (XXX.709.669-XX)** em 29/09/2023 11:21 Local: UEM/PAD/DMP/COP/LIC. Assinatura Simples realizada por: **Robson Goncalves da Silva (XXX.434.259-XX)** em 29/09/2023 11:17 Local: UEM/PAD/DMP. Inserido ao protocolo **20.811.847-1** por: **Marina Hisae Hirose** em: 29/09/2023 11:13. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



5	8402-48598	Sapato de segurança cor preto, confeccionado em vaqueta hidrofugada na cor preta com estampa relax, espessura mínima 18 linhas, cadarço de poliéster chato com ponteiras resinadas, língua em vaqueta na mesma estampa do restante do cabedal, biqueira em fibra sintética, colarinho lateral em espuma revestida na parte externa em vaqueta igual ao restante do cabedal e na parte interna em forro não tecido, contraforte em material termoplástico moldado através de choque térmico, forração de gáspea em material não-tecido de fibra curta, linhas de costura em nylon fio 30 e 40, palmilha de montagem sintética costurada através do sistema strobell, palmilha de limpeza tratada antifungos e antibactérias, solado PRIME em poliuretano (PU) bidensidade injetado direto no cabedal, sendo a entressola em poliuretano densidade mínima 0,43 g/cm³ com função amortecedora de impactos e a sola em poliuretano densidade mínima de 1,1g/cm³. A NUMERAÇÃO 37 ao 45.	180	Par	R\$ 67,56	R\$ 12.160,80
---	------------	--	-----	-----	-----------	---------------

1.1.1 Não será permitida a proposta parcial pela natureza técnica do produto e levando em consideração que o objeto da contratação não é de grande vulto, visto que o referido procedimento não acarretaria em celeridade, economia e vantajosidade na contratação.

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA

1.2.1 As especificações técnicas são aquelas encontradas no item 1.1.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não há padronização para a contratação deste objeto.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 Todo material deverá ser entregue pela contratada em uma única etapa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento (OF) e/ou nota de empenho (NE);

1.4.1.1 Local: Av. Colombo n° 5790, Bloco O10, divisão de Almoxarifado Central.

Logradouro – zona 7

CEP: 87020-900 Cidade Maringá PR.

A/C do Sr. Edvaldo dos Santos Aragão.

Órgão/Entidade avaliador: UEM

Fone: (44) 30114259

E-mail: sec-sesmt@uem.br

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Considerando a NR-06 (Norma Regulamentadora 06) que dispõe sobre Equipamento de Proteção Individual (EPI), a qual estabelece a obrigatoriedade de compra e fornecimento do EPI por parte do empregador;

Procuradoria-Geral do Estado do Paraná
Minuta Padronizada para aquisição de bens sem objeto definido – Lei Federal n° 14.133, de 2021 – Decreto Estadual n° 10.086, de 2022 – exclusiva ME e EPP.
Atualização: 06/12/2022

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/editais/7915132000156/2023/48

Item n° 2

Descrição: (L2) 8402-58415-Bota de Segurança, TIPO: Cano Longo, MATERIAL: PVC Injetado, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Demais informações de acordo com Termo de Referência e/ou Descritivo Técnico do Processo, UNID. DE MEDIDA: Par

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 55 **Unidade de medida:** Par **Valor unitário estimado:** R\$ 57,29 **Valor total estimado:** R\$ 3.150,95

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 25/10/2023 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 49.059.156/0001-37 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RÓCCO DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 55 **Valor unitário homologado:** R\$ 33,30 **Valor total homologado:** R\$ 1.831,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	10/2024
Data final	11/2024
Valor nominal	R\$ 33,30 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,00952180
Valor percentual correspondente	0,952180 %
Valor corrigido na data final	R\$ 33,62 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Aviso de Contratação Direta nº 90008/2024

Última atualização 25/10/2024

Local: Angra dos Reis/RJ **Órgão:** ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Unidade compradora: 458081 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 25/10/2024 10:06 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 01/11/2024 09:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 42498600000171-1-007236/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Aquisição de bloqueadores solares, fator 60 FPS.

Informação complementar:

É imprescindível para os servidores desta Fundação, uma vez que garante a proteção e o cuidado a fim de evitar a in

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.925,00	R\$ 1178,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Protetor Solar	65	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00

Exibir: 5 1-1 de 1 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Item nº 1

Descrição: Protetor Solar

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 65 **Unidade de medida:** Unidade **Valor unitário estimado:** R\$ 45,00 **Valor total estimado:** R\$ 2.925,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 06/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 50.827.589/0001-74 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 65 **Valor unitário homologado:** R\$ 18,13 **Valor total homologado:** R\$ 1.178,45

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 119

Edital

Edital nº 9209/2024

Última atualização 28/11/2024

Local: Americana/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE AMERICANA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/09/2024 14:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 08/10/2024 07:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45781176000166-1-001077/2024 **Fonte:** SMARAPD INFORMATICA LTDA

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E MATERIAIS DIVERSOS PARA A MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 8.622.538,60

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 6.219.462,77

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

prpq.gov.br/app/licitais/45781176000166/2024/1077

Internet - Removido... Bolsa Eletrônica de... SSP - Login Portal Nacional de... credito@tridigital... Cota-Mat - Banco d... Adotar Acrobat Sistema para For... SICP - Calculadora d...

Descrição: BOTA PVC CANO LONGO SEM FORRO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 90 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 70,88 **Valor total estimado:** R\$ 6.379,20

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 54.827.009/0001-08 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: MONTEIRO MONTONE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 90 **Valor unitário homologado:** R\$ 40,98 **Valor total homologado:** R\$ 3.688,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

Retornar

SOLADO.PU

Edital nº PCE 39/2024

Última atualização 27/08/2024

Local: Marmeleiro/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE MARMELEIRO **Unidade compradora:** 03001 - Divisao de Administracao

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 27/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 27/08/2024 08:10 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 76205665000101-1-000143/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs, atendendo as necessidades dos Departamentos solicitantes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 151.206,85

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 81.622,84

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

pnccp.gov.br/app/eSituac/7620565000101/2024/143

Item nº 37

Descrição: Vestimenta tipo capa de chuva. Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água. Capa confeccionada em PVC, 0,25 mm, costuras através de solda eletrônica, com mangas longas, capuz, fechamento frontal com quatro botões plásticos de pressão. Certificado de Aprovação de Equipamento de proteção Individual - CAEPI (válido) do Ministério do Trabalho e Emprego C.A válido.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 34 **Unidade de medida:** UNIDADE (UDI) **Valor unitário estimado:** R\$ 38,78 **Valor total estimado:** R\$ 1.318,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 19/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 43.496.899/0001-98 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ALS UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 34 **Valor unitário homologado:** R\$ 15,00 **Valor total homologado:** R\$ 510,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 123

Edital nº 00073/2024

Última atualização 19/11/2024

Local: Rio Claro/SP **Órgão:** FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO

Unidade compradora: 1 - Fundo Municipal de Saúde de Rio Claro

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 07/10/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 21/10/2024 08:45 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 00955107000193-1-000323/2024 **Fonte:** CONAM Consultoria em Administração Municipal

Objeto:

AQUISICAO DE EPI

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 506.616,01

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 299.026,28

Itens

Arquivos

Atas de Registro de Preço

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

25/25
159

Plataforma de Compras

https://www.compras.gov.br/compras/licitacao/licitacao/view.do?method=detalhesItem

Descrição: COTA PARA ME/EPP - PÃO DE ALMOCO EMANTA (PÃO DE ALMOÇO OCUPACIONAL) DE 157g POR UNIDADE, TIPO BOM-FRIGIDANTE, UNICO, IMPERMEAVEL, INTERIO POLIMERICO CONFECIONADO EM POLILOTETO DE VINIL (PVDC) SEM BACIDIA, PROPRIEDADES INTERFERENTES, RESISTENCIA A FOGOS COMBUSTIVEIS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO EM TIPO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO INTE E APLICADO PARA PROTEÇÃO DOS ESTADOS CONTRA PESTICIDAS, HERBICIDAS, FUNGICIDAS, INSETICIDAS, AGENTES AERÁRIOS E ESCORPIONÍDEOS CONTRA UMOLHE MOVIMENTO DE OPERAÇÕES, COM USO DE AGUA NUMEROS 22 A 40.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Habilitado **Tipo:** Material **Categoria do Item de Leilão:** Não Sequala

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 255 **Unidade de medida:** Unid. **Valor unitário estimado:** R\$ 59,52 **Valor total estimado:** R\$ 15.278,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 19/11/2024 **Situação:** Intimado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.919.722/0001-84 **Situação legal do fornecedor:** Regular

Nome ou razão social do fornecedor: UNIVOT COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 255 **Valor unitário homologado:** R\$ 42,50 **Valor total homologado:** R\$ 10.837,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

20/25
112

Portal Nacional de Contratação

Descrição: PARA ENTREGA DE BENS DE SEGURANÇA CONFISSIONAL A MEMBROS COMITADO DE POLÍCIA TANTO CARGAS CARIAS PROFISSIONAL FRONT-LINHA QUANTO BOTOS PLÁSTICOS DE PRESSÃO COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRONICOM CERTIFICADO E APROVADO POR ENFERMEIRO ENFERMEIRO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO INTER APROVADO PARA PROTEÇÃO DO TALENTO E MEMBROS ALTERNATIVOS DO ASSALARIADO CONTRA A INESTABILIDADE PROFISSIONAL DE OPERAÇÕES COM USUÁRIO AGUARDANDO P.M. O. 03/2019

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Cota reservada para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2367 **Valor total estimado:** R\$ 473400

RESULTADO:

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado de homologação:** 10/11/2024 **Situação:** Intermediar

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 11.947.222/0001-66 **Nome do fornecedor:** UNIPROF S/A

Nome ou razão social do fornecedor: UNIPROF S/A DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 1750 **Valor total homologado:** R\$ 350000

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,000000

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 65 | Processo 67/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 02/02/2024

Local: Conchal/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE CONCHAL **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/02/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45331188000199-1-000042/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

AQUISICAO DE AVENTAL DE RASPA E PROTETOR FACIAL DE TELA PARA UTILIZACAO DOS OPERADORES DE ROCADEIRA COSTAL NA MANUTENCAO DE PARQUES E JARDINS DA AREA URBANA DEPARTAMENTO SERVICOS URBANOS.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 859,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 859,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	AVENTAL DE RASPA SOLDADOR	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00
2	PROTETOR FACIAL DE TELA	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Ata de julgamento e contratação Direta nº 005/1

Item n° 1

Descrição: AVENTAL DE RASPA SOLDADOR

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 10 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 29,90

Valor total estimado: R\$ 299,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 08/02/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 13.604.864/0001-64

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: PAULO ANTONIO DA SILVA E.P.I

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 **Valor unitário homologado:** R\$ 29,90

Valor total homologado: R\$ 299,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 29,90 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03449360
Valor percentual correspondente	3,449360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 30,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 287/2024

Última atualização 19/11/2024

Local: Tupã/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE TUPA **Unidade compradora:** 1 - PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 19/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 44573087000161-1-000414/2024 **Fonte:** Fiorilli Software

Objeto:

AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SETORES QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONF. RC. 07026/24.

Informação complementar:

AQUISIÇÃO DE EPI'S (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) PARA OS SETORES QUE COMPÕE A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, CONF. RC. 07026/24.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 55.510,70

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 55.510.6956

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6	PAR DE PERNEIRA COM 3 TALAS	5	R\$ 21,90	R\$ 109,50
7	MASCARA DE PROTEÇÃO FACIAL	25	R\$ 1.191,00	R\$ 29.775,00
8	FILTRO COMBINADO (PARA MÁSCARA)	50	R\$ 182,00	R\$ 9.100,00
9	PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA	25	R\$ 39,90	R\$ 997,50

Exibir: 5

6-9 de 9 itens

Página: 2



< Voltar



Portal Nacional de Contratação

prncp.govern.br/app/editar/4571087000161/2024/414

Item n° 5

Descrição: AVENTAL DE RASPA DE COURO

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 5 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 2790 **Valor total estimado:** R\$ 139.50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 18/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 28.036.610/0001-38 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RIGO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 5 **Valor unitário homologado:** R\$ 2790 **Valor total homologado:** R\$ 139.50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 131

Edital

Edital nº 65 | Processo 110/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 09/09/2024

Local: Itabira/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ITABIRA **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 09/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 09/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 19/09/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18299446000124-1-000164/2024 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

Registro de Precos por item para eventual aquisicao de material para sinalizacao viaria luminaria para iluminacao de emergencia e extintor de incendio para atender as necessidades de diversas secretarias do Municipio de Itabira MG conforme quantidades e especificacoes constantes no Anexo I Termo de Referencia do Edital com vigencia de 12 doze meses.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 285.946,82	R\$ 172.498,00

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/edital/1627946000124/2024/164

Item nº 13

Descrição: FITA ZEBRADA DE SINALIZACAO POLIETILENO COR LARANJA E BRANCO 70MM X 200M.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 200 **Unidade de medida:** Rolo **Valor unitário estimado:** R\$ 19,06 **Valor total estimado:** R\$ 3.812,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 12/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 05.588.878/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: JUSTINO DAVINO PERES

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 200 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,50 **Valor total homologado:** R\$ 2.300,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 653/2024

Portal Nacional de Contratações Públicas
Acessar Contratação

Entrar

Última atualização 18/06/2024

Local: Jacarei/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE JACAREI **Unidade compradora:** 1 - GERAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 18/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46694139000183-1-000717/2024 **Fonte:** EMBRAS - EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

Aquisição de fita zebrada (laranja/branco) para ser usada pela Unidade de Engenharia de Tráfego em sinalização temporária. Forma de pagamento 25 DFS. Elemento de despesa conforme Resolução CONTRAN 875/2021, Art. 3º, inciso III.

Informação complementar:

Aquisição de fita zebrada (laranja/branco) para ser usada pela Unidade de Engenharia de Tráfego em sinalização temporária. Forma de pagamento 25 DFS. Elemento de despesa conforme Resolução CONTRAN 875/2021, Art. 3º, inciso III.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 4.107,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 3.798,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	FITA ZEBRADA	300	R\$ 13,69	R\$ 4.107,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Mobilidade Urbana

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 134

**TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de Fita Zebrada, para a Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	27401	Fita zebrada laranja e branca 70mm x 200 metros	material	un	300

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Necessário a compra para realização de sinalização temporária de eventos e obras.

3-CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4-ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é Imediata, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Rua Lamartine Delamare, 265, Centro (Almoxarifado SEMOB).

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma conexão direta legal, homologado pelos indicados a seguir.

Item nº 1

Descrição: FITA ZEBRADA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 300 **Unidade de medida:** ROLO **Valor unitário estimado:** R\$ 13,69

Valor total estimado: R\$ 4.107,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 25/06/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 31.659.562/0001-75

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: EAR MIX DISTRIBUIDORA LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,66

Valor total homologado: R\$ 3.798,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	06/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 12,66 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,01578860
Valor percentual correspondente	1,578860 %
Valor corrigido na data final	R\$ 12,86 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 50/2024

Última atualização 11/11/2024

Local: Cuiabá/MT **Órgão:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Unidade compradora: 13 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 13.303/2016, Art. 29, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 11/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 36886778000197-1-000047/2024 **Fonte:** AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIS) para atender as Unidades de Validação de Tecnologias da EMPAER-MT

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 19.065,70	R\$ 16.058,90

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Nacional de Contrataçõ

prp.gov.br/app/editar/3688677800019/2024/4/

Item nº 22057

Descrição: MÁSCARA - TIPO: PFFZ C/VALVULA-PROTEÇÃO; MATERIAL: PROPILENO; COR: AZUL; TOXICIDADE: NÃO TÓXICO; TAMANHO: ADULTO; ELEMENTOS ADICIONAIS: CLIP NASAL; EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES; CLASSE: PFFZ; PESO: 100 G

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 46 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 135 **Valor total estimado:** R\$ 6210

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHEL I LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 46 **Valor unitário homologado:** R\$ 130 **Valor total homologado:** R\$ 5980

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 3,7037%

Item n° 22064

Descrição: AVENTAL CONFECCIONADO EM PVC (FORRADO) NA COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20 DE COMPRIMENTO E 70CM DE LARGURA, COM TIRAS DO MESMO MATERIAL PARA AJUSTE E FIXAÇÃO NA CINTURA E NO PESCOÇO (COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/C.A). UNIDADE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP

Margem de preferência normal: Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 18 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 11,54

Valor total estimado: R\$ 207,72

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00

Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 18 **Valor unitário homologado:** R\$ 11,50

ABSORVÍVEIS PELO
ORGANISMO, ALTA
SENSIBILIDADE TÁTIL,
FORMATO
ANATÔMICO, PUNHO
COM BAINHA,
TEXTURA UNIFORME
SEM
FALHAS.CONSTANDO
EXTERNAMENTE OS
DADOS DE
IDENTIFICAÇÃO,
PROCEDÊNCIA, LOTE

Portal Nacional de Contratações Públicas

CDM BRAS DO MESMO MATERIAL PARA A LUSTRE E VASIONA

Item n° 22066

Descrição: LUVAS EM MALHA TRICOTADA, 4 FIOS, PIGMENTADA, TAMANHO G. PAR.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de licitação:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 22 **Unidade de medida:** 1 PR **Valor unitário estimado:** R\$ 2,64 **Valor total estimado:** R\$ 58,08

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHEU LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 22 **Valor unitário homologado:** R\$ 2,64 **Valor total homologado:** R\$ 58,08

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratação

prncp.govern.br/app/editar/3688677600197/2024/47

Descrição: ÓCULOS DE SEGURANÇA EM ACRILICO, COM VISOR ANTI-EMBAÇANTE E ARMAÇÃO CONFECIONADO EM UMA UNICA PEÇA, HASTES TIPO ESPATULA DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR ADAPTAÇÃO AO ROSTO DO USUÁRIO, LENTES EM POLICARBONATO COM TRATAMENTO ANTI-RISCOS, SISTEMA DE VENTILAÇÃO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FISICOS DE MATERIAIS SOLIDOS E LIQUIDOS COMO: FRAGMENTOS DE MADEIRA, FERRO, RESPINGOS DE PRODUTOS ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL NO MESMO MATERIAL DALENTE, ABAS LATERAIS DE PROTEÇÃO, COM CORDÃO DE SEGURANÇA UNIDADE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 3,60 **Valor total estimado:** R\$ 73,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,60 **Valor total homologado:** R\$ 72,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 2,4390%

Portal Nacional de Contratação

prnc.pgcit.br/app/validar/3686776000197/2024/47

Item n° 22073

Descrição: PROTETOR SOLAR - FATOR DE PROTEÇÃO FPS 60. PROTEÇÃO COM RAIOS ULTRAVIOLETAS UVA E UVB. RESISTENTE À ÁGUA. PRODUTO OIL FREE - NÃO GLEOSO. 120G/UNIDADE. INFORMAR O NÚMERO DE CA OU NÚMERO DE REGISTRO ANVISA/MS, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 36 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 21,51 **Valor total estimado:** R\$ 774,36

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 36 **Valor unitário homologado:** R\$ 21,50 **Valor total homologado:** R\$ 774,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0464%

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/app/licitacao/36986778000191/2024/47

Item n° 22080

Descrição: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONTRA PICADA DE ANIMAIS PEÇONHENTOS. CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO. FECHAMENTO LATERAL COM ZIPER E ABOTUADORAS. ALTURA DE NO MÍNIMO DE 37CM. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM COM DADOS DO FABRICANTE. UNIDADE

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** 1 UN **Valor unitário estimado:** R\$ 29,41 **Valor total estimado:** R\$ 441,15

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 21/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 44.225.227/0001-00 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: A.C. SILVA FANTICHELI LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 29,00 **Valor total homologado:** R\$ 435,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 1,3940%

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000015/2024

Última atualização 14/11/2024

Local: Governador Lindenberg/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Unidade compradora: 04217781000121-001 - CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 14/11/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 04217781000121-1-000021/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Trata-se da abertura de processo para aquisição e fornecimento de materiais de EPIS em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Informação complementar:

Trata-se da abertura de processo para aquisição e fornecimento de materiais de EPIS em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 256,20

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 256,20

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX	2	R\$ 3,10	R\$ 6,20
2	AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC	2	R\$ 12,50	R\$ 25,00
3	CALÇADO DE SEGURANÇA EM COURO	1	R\$ 135,00	R\$ 135,00
4	RESPIRADOR DESCARTÁVEL SEMI FACIAL PFF1	120	R\$ 0,75	R\$ 90,00

Exibir: 5

1-4 de 4 itens

Página: 1

< >

< Voltar



Câmara Municipal de Governador Lindenberg
Estado do Espírito Santo

3.4. Os itens deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na(s) proposta(s) de preço (s) do certame, quanto à marca, quantidade, preço/valor unitário e preço/valor total.

3.5. Caso a contratada verifique a impossibilidade de cumprir com o prazo estabelecido, deverá protocolar solicitação de prorrogação de prazo, da qual deverão constar: motivo do não cumprimento do prazo, devidamente justificado, e o novo prazo previsto para a entrega.

3.6. A solicitação de prorrogação de prazo será analisada pelo contratante na forma da lei e de acordo com os princípios de razoabilidade e proporcionalidade, informando a contratada da decisão proferida.

3.7. Em caso de denegação da prorrogação do prazo de entrega, a contratada deverá imediatamente entregar o objeto, sob pena de rescisão do contrato.

Obs.: em que pese o art. 6º, XXIII, e 72, da NLL, dispor sobre a necessidade de elaboração de estudo técnico, reportamo-nos a IN 40/20 da União que dispõe sobre exceção a feitura do estudo nos casos do art. 8º, I, da Lei 8.666/93, considerando que a Lei n. 14.133/21 (no capítulo referente às Disposições Transitórias e Finais) outorga a possibilidade de se aplicar hipóteses previstas na legislação e que façam remissão à lei 8.666/93. Sendo assim, a administração opta por deixar de fazer o estudo. Mas em que pese não ser apresentado, temos que o Termo de Referência está bastante claro e detalhado quanto a fundamentação da contratação, justificativa, e demais critério da lei.

4. Descrição da solução como um todo, considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto/serviço (art. 6º, XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, I, Lei nº 14.133/21)

4.1. Os quantitativos e os materiais que estão contidos no objeto deste Termo de Referência são os seguintes, resumidamente:

ITEM	QTD	UNIDADE	ESPEC./REFERENCIA
01	02	Und	Luva de segurança em látex.
02	02	Und	Avental longo impermeável de PVC, com ajustes.
03	01	Und	Calçado de segurança em couro no tamanho 34
04	120	Und	Respirador descartável semi facial PFF1

Item n° 2

Descrição: AVENTAL DE SEGURANÇA EM PVC

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 2 **Unidade de medida:** UNI **Valor unitário estimado:** R\$ 12,50 **Valor total estimado:** R\$ 25,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 13/11/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 28.829.981/0001-01

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: IDEAL ATACADO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,50

Valor total homologado: R\$ 25,00

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 147

Edital nº 014/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/12/2024

Local: Cansanção/BA **Órgão:** MUNICIPIO DE CANSANCAO

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANSANÇÃO - BA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 08/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 13806567000100-1-000037/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO, INSUMOS, EPI'S E FERRAMENTAS, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Cansanção/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1.854.748,50

* Esta compra possui itens com orçamento sigiloso

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 884.008,21

[Itens](#) [Arquivos](#) [Atas de Registro de Preço](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pmc.gov.br/app/editar/1386567000100/2024/37

Descrição: LUVAS DE COURO VAQUETA - Confeccionada em Vaqueta natural curtida ao cromo, a palma e o polegar, com o Dorso de Raspa também curtida ao cromo, sendo Vaqueta e Raspa com espessura de 10/12 e elástico embutido em Dorso, polegar fixo na palma e no dorso com reforço na palma, confeccionada com lã de nylon e acabamento por viés.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: PAR Valor unitário estimado: R\$ 26,15 Valor total estimado: R\$ 2.615,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª Data do resultado da homologação: 11/11/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 08.962.465/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AP COMERCIO SERVICOS S EIRELI

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 24,00 Valor total homologado: R\$ 2.400,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Portal Nacional de Contratação

prncp.gov.br/aplicativos/13806567000100/2024/37

Item n° 135

Descrição: FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA 200 METROS - Fita Sinalização Comprimento: 200 M, Cor: Preta E Amarela, Largura 7 Cm, Características Adicionais: Formato Cores Em Diagonal, Zebrada

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 50 **Unidade de medida:** ROLO COM 200 METROS **Valor unitário estimado:** R\$ 16,39 **Valor total estimado:** R\$ 819,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 11/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 08.962465/0001-35 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AP COMERCIO SERVICOS S EIRELI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 50 **Valor unitário homologado:** R\$ 12,00 **Valor total homologado:** R\$ 630,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Edital nº 00096/2023

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 150

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 28/12/2023

Local: Juiz de Fora/MG **Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS

Unidade compradora: 927936 - EMPRESA MUN DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28. I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto-Fechado **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 28/12/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 28/12/2023 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 17/01/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18715615000160-1-001339/2023 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Futura e eventual aquisição de placas de sinalização, placas refletivas, cones, cavaletes, bandeiras, dispositivos luminosos, balizadores, tambores, barreiras, entre outros dispositivos sinalizadores temporários de obras

Informação complementar:

Para as respostas de esclarecimentos e impugnações deste edital acesse o link:
<https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=quadro-informativo&compra=92793605000962023>

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

SIGILOSO

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 263.435,30

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
6	Cavalete sinalização	100	Sigiloso	Sigiloso
7	Tela	30	Sigiloso	Sigiloso
8	Sinalizador segurança	200	Sigiloso	Sigiloso
9	Fita sinalização	100	Sigiloso	Sigiloso
10	Sinalizador trânsito	40	Sigiloso	Sigiloso

Exibir: 5

6-10 de 15 Itens

Página: 2

< >

< Voltar

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
1. DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo de referência o registro de preços para **“futura e eventual aquisição de placas de sinalização, placas refletivas, cones, cavaletes, bandeiras, dispositivos luminosos, balizadores, tambores, barreiras, entre outros dispositivos sinalizadores temporários de obras”**, na modalidade sistema de registro de preços.

2. DAS CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO OBJETO:

2.1. A contratação seguirá as seguintes referências e, sob demanda, os quantitativos descritos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	Cone flexível (ABNT NBR 15071:2015)	Unidade	413
02	Cone flexível (ABNT NBR 15071:2015) COTA DE ATÉ 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/ OU EQUIPARADAS.	Unidade	173
03	Tambor cilíndrico oco (ABNT NBR 15.692:2009)	Unidade	60
04	Balizador Móvel	Unidade	100
05	Barreira Plástica	Unidade	60
06	Barreira móvel tipo cavalete padrão CET (aprox. 90 cm x 110 cm)	Unidade	100
07	Tela Plástica Tipo tapume para sinalização, malha retangular 1,20 x 50 metros (L X C)	Unidade	30
08	Elemento Luminoso Complementar LED inteligente com suporte plástico para fixação à bateria, com bateria inclusa	Unidade	200
09	Fita Zebrada laranja e branca, medidas aproximadas: espessura de 3 micras largura 7 mm Rolo de 100 m	Unidade	100
10	Barreira Pantográfica refletiva de polietileno, com base feita de borracha, extensível de 80 cm à 640 cm, altura de 1,55 m (155 cm) fechada e 55 cm (550 mm) aberta.	Unidade	40
11	Placa de sinalização, confeccionada em chapa de aço 18, frente personalizada com película refletiva, com fundo branco, verso com reforço, pintado em preto fosco e cantos arredondados. Dimensões: Diversas. A placa deve estar fixada com parafusos e porcas em 02(dois) postes tubulares de aço galvanizado, com tampa de PVC ao topo, para impedir a entrada de água no poste. (Metro Quadrado)	M²	250

Assinado por 1 pessoa: LUCIANE CRIVELLARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/0679-43A2-0F57-9B55> e informe o código 0679-43A2-0F57-9B55

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/ordem/1671561500160/2023/1329

Item n° 7

Descrição: Tela

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: Sigiloso Valor total estimado: Sigiloso

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/02/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 34.346.979/0001-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: AGOS B2G COMERCIAL E SERVICOS EM LICITACOES LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 30 Valor unitário homologado: R\$ 51,71 Valor total homologado: R\$ 1.551,30

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 51,71 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03449360
Valor percentual correspondente	3,449360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 53,49 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/edital/18715615000160/2023/1379

Descrição: Corre sinalização

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Em andamento Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 413 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: Sigiloso Valor total estimado: Sigiloso

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 15/02/2024 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 43.219.256/0001-05 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: LIFE CLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 413 Valor unitário homologado: R\$ 85,00 Valor total homologado: R\$ 35.105,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

NACIONAL

Criado pela Lei nº 14.132/21, o Portal Nacional de Contratação Dispõe em 18/12/2023, no âmbito de sua atuação.

Informe para maiores informações: pnpcc@pnpcc.gov.br

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	02/2024
Data final	10/2024
Valor nominal	R\$ 85,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03449360
Valor percentual correspondente	3,449360 %
Valor corrigido na data final	R\$ 87,93 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 156

Edital nº PE 27/2024

Última atualização 22/10/2024

Local: Igaratinga/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE IGARATINGA

Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 22/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 22/10/2024 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/11/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18313825000121-1-000092/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL, UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IGARATINGA/MG.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 427.258,03	R\$ 196.725,48

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/edital/16313825000121/2024/92

Journal - Notícias... Bolsa Eletrônica de... SISP - Logon Portal Nacional de... Contratos/Contratos/... Catálogo - Bancos de... Adquire Acrobata Sistema para Bndr BCP - Calculadora d...

Descrição: Bota PVC cano longo branca nº 36 ao 40.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem Benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 43 **Unidade de medida:** pares **Valor unitário estimado:** R\$ 60,74 **Valor total estimado:** R\$ 2.611,82

RESULTADO(S):

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 47.861.073/0001-31 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: COMERCIAL TBS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 43 **Valor unitário homologado:** R\$ 37,40 **Valor total homologado:** R\$ 1.608,20

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2ª **Data do resultado da homologação:** 25/11/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 43.044.418/0001-03 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: M TESTA ATACADO LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 158

Edital

Edital nº PE 41/2024

Última atualização 06/09/2024

Local: Campos Novos/SC **Órgão:** MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

Unidade compradora: CIN134 - MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 03/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/10/2024 14:15 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 82939232000174-1-000370/2024 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIA DO MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS - SC.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 460.080,62	R\$ 224.912,14

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Histórico	
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/e-itens/82939233000174/2024/370

Item n° 6

Descrição: Premeira de Segurança, confeccionada em duas camadas de laminado sintético, com três talas de PVC na parte frontal e proteção em polipropileno no Joelho prasa através de solda eletrônica, fecho regulador para ajustes, metatarso fixado através de solda eletrônica para proteger o peito do pé, fechamento total em Velcro. Possui C.A. 14750 válido com no mínimo 6 meses

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 34 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 45,50 **Valor total estimado:** R\$ 1.547,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação: 1º **Data do resultado da homologação:** 02/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 48.256.518/0001-17 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** ME **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 34 **Valor unitário homologado:** R\$ 24,00 **Valor total homologado:** R\$ 816,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratação

procup.gov.br/app/validar/82939232000174/2024/370

Item n° 27

Descrição: AVENTAL DE RASPA DE COURO 100 X 0,60 MEDIDAS: 1,00 DE ALTURA X 0,60 DE LARGURA FECHAMENTO COM FIVELAS PRODUTO COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO) CA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de telão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 44,90 **Valor total estimado:** R\$ 1.796,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 02/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 14.256.257/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RAFAEL KUHN LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 27,00 **Valor total homologado:** R\$ 1.080,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratação

pnpc.gov.br/app/editar/62939232000174/2024/370

Item n° 46

Descrição: Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho. Possuir CA. válido com no mínimo 6 meses.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Participação exclusiva para ME/EPP **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não

Quantidade: 30 **Unidade de medida:** PAR **Valor unitário estimado:** R\$ 18,05 **Valor total estimado:** R\$ 541,50

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1ª **Data do resultado da homologação:** 02/12/2024 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 14.256.257/0001-07 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: RAFAEL KUHN LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** EPP **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Sim **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 30 **Valor unitário homologado:** R\$ 7,95 **Valor total homologado:** R\$ 238,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Ordem de classificação 2ª **Data do resultado da homologação:** 02/12/2024 **Situação:** Informado

Aviso de Contratação Direta nº 79/2024

Última atualização 08/11/2024

Local: Jucurutu/RN **Órgão:** MUNICIPIO DE JUCURUTU

Unidade compradora: 08095283000104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, VIII **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 31/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 29/10/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 29/10/2024 15:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 08095283000104-1-000186/2024 **Fonte:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA

Objeto:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 32.200,08

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 32.200,08

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
21	PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG DE SILICONE COM CORDÃO EM PVC - de modelo Copolímero, tipo de protetor plug, nível de atenuação de ruído de no mínimo 14 dB, material do plug: silicone com flange, material do cordão: PVC, Caixa de plástico contendo 01 protetor completo com cordão (um par)	27	R\$ 2,29	R\$ 61,83

Exibir: 5

21-21 de 21 itens

Página: 5



< Voltar

Portal Nacional de Contratação

prcp.gov.br/app/sistema/00995283000104/2024/106

Item n° 19

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE DE SOBREPOSIÇÃO - Lente Incolor. Óculos de proteção com sobreposição para quem usa occluso de grau e tratamento antiembaçante. Para a proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais, a sobreposição de outros óculos, confeccionado em policarbonato óptico, com proteção lateral e tratamento antirrisco. As hastes são feitas no mesmo material da armação com 08 fendas para ventilação fixadas na armação através de pinos plásticos. Ideal para uso em Indústria química, metal mecânica agroindústria e construção civil. Excelente cobertura lateral. Trava para orelha; maior conforto e ajuste para o usuário.* Lentes de policarbonato com filtro UV. Atende as exigências da norma ANSI Z87.1-1989 Óculos de sobreposição a óculos de grau. Tamanho: Único. Certificação: INMETRO* e Certificado de aprovação - CA pelo Ministério do Trabalho

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Quantidade: 38 **Unidade de medida:** UND **Valor unitário estimado:** R\$ 3,50 **Valor total estimado:** R\$ 133,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 7º **Data do resultado da homologação:** 29/10/2024 **Situação:** informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 18.828.043/0001-60 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 38 **Valor unitário homologado:** R\$ 3,50 **Valor total homologado:** R\$ 133,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio	Valor Estimado
1	25738	20,0000	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ; ;	3	11,5000	12,0000	240,00
2	22151	80,0000	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ; ;	4	27,0000	29,7150	2.377,20
3	50737	120,0000	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ; ;	3	16,3800	18,6700	2.240,40
4	39125	500,0000	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ; ;	3	16,3800	18,6700	9.335,00
5	39133	5,0000	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ; ;	3	243,0000	284,8167	1.424,08
6	50738	6,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ; ;	4	33,6200	40,5050	243,03
7	50748	300,0000	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ; ;	3	37,4000	42,4600	12.738,00
8	34504	300,0000	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44 ; ;	3	39,9000	43,0233	12.906,99
9	50801	30,0000	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ; ;	3	94,1400	102,9600	3.088,80
10	50803	30,0000	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ; ;	3	100,5800	107,2733	3.218,20
11	22134	100,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ; ;	3	122,0000	145,9800	14.598,00
12	22133	800,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ; ;	3	65,0000	68,0000	54.400,00
13	50736	30,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ; ;	3	65,0000	68,0000	2.040,00
14	39132	5,0000	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ; ;	3	138,0000	173,3333	866,67
15	50812	20,0000	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA ; ;	3	92,0000	109,1233	2.182,47
16	34509	100,0000	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA ; ;	4	15,0000	16,3425	1.634,25
17	50823	2,0000	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ; ;	3	136,2000	156,9000	313,80
18	50740	30,0000	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ; ;	3	230,0000	251,5467	7.546,40
19	50741	50,0000	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA BRANCO, ALTURA 750MM ; ;	3	87,9300	95,9433	4.797,17
20	50841	5,0000	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ; ;	3	76,0000	92,1867	460,93
21	50742	10,0000	Unidade	ESCADA ARTICULADA DE ALUMINIO, 12 DEGRAUS ; ;	3	390,9400	451,8067	4.518,07
22	41850	50,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ; ;	4	10,9000	11,9650	598,25
23	50743	150,0000	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ; ;	3	21,0000	24,9200	3.738,00
24	50744	90,0000	PAR	LUIVA DE LÁTEX ; ;	3	9,9900	11,0800	997,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

25	34511	50,0000	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. ; ;	3	12,0000	13,1500	657,50
26	50789	20,0000	Par	LUVA DE RASPA ; ;	3	14,0000	14,9167	298,33
27	50842	20,0000	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ; ;	3	12,9500	13,3500	267,00
28	50843	600,0000	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ; ;	3	7,9500	9,0500	5.430,00
29	50790	100,0000	Par	LUVA DE VAQUETA. ; ;	3	17,0000	20,6333	2.063,33
30	39126	1.200,0000	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ; ;	3	2,6400	3,0633	3.675,96
31	50791	60,0000	Par	LUVA VULCANO. ; ;	3	10,0000	10,5433	632,60
32	34512	10,0000	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ; ;	3	9,5000	11,1333	111,33
33	34493	400,0000	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ; ;	3	1,4000	1,4667	586,68
34	50844	5,0000	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ; ;	3	110,2900	113,1933	565,97
35	34525	150,0000	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ; ;	3	3,4500	3,5167	527,51
36	39129	350,0000	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÉ ; ;	3	24,0000	27,0000	1.350,00
37	50847	50,0000	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ; ;	3	19,0000	19,6000	980,00
38	50849	50,0000	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA ; ;	3	77,5500	88,4500	884,50
39	50745	10,0000	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ; ;	3	1,9000	1,9400	87,30
40	3823	45,0000	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ; ;	3	27,0000	31,5533	1.262,13
41	50746	40,0000	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA. ; ;	3	1,3000	1,3833	13,83
42	34528	10,0000	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA. ; ;	3	45,9900	50,8000	254,00
43	50792	5,0000	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS. ; ;	3	53,4900	63,7367	1.274,73
44	50747	20,0000	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA. ; ;	3	2.534,7200	2.879,2174	168.656,45
					Total:			

Forneecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	AV JOAO XXIII, EDGAR PEREIRA, MONTES CLAROS	38.603.890/0001-07		
ESTADO DE MINAS GERAIS	ROD JOAO PAULO II, SERRA VERDE, BELO HORIZONTE	18.715.615/0001-60		
VMX COMERCIO ELETRONICO S.A.	AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO	08.215.490/0003-17		

26/05
165

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	GNPJ	Telefone	Observação
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	RUA PASCOAL PAIS, VILA CORDEIRO, SAO PAULO	01.438.784/0048-60		
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, SAO GERALDO, PORTO ALEGRE	92.664.028/0001-41		
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	AV ALAGOAS, JARDIM PAULISTA, FRANCA	29.302.348/0001-15		
CASA DO SOLDADOR LTDA	AVENIDA LAGUNA, ZONA 08, MARINGA	02.344.660/0001-15		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
ZEUS DO BRASIL LTDA	ROD BR 470, BADENFURT, BLUMENAU	82.699.588/0001-88		
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R DOZE DE SETEMBRO, VILA GUILHERME, SAO PAULO	26.588.821/0001-84		
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	ROD DOM PEDRO I KM 73, JARDIM BROGOTA, ATIBAIA	63.967.640/0001-95		
JEAN CARLOS OENNING	R SAO BASILIO, SAO BASILIO, BRACO DO NORTE	12.058.950/0001-56		
AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AV BADA BASSITT, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO	30.189.832/0001-69		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL, JARDIM ARAPONGAS, GUARULHOS	43.854.777/0001-26		
FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	AV FLORIANO PEIXOTO, BRASIL, UBERLANDIA	11.685.924/0001-95		
EPIS ONLINE COMERCIO LTDA	AV DUQUE DE CAXIAS QUADRA, PARQUE PAULISTANO, BAURU	22.712.006/0001-24		
SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV PEREIRA DA SILVA, JARDIM SANTA ROSALIA, FRANCA	23.571.314/0001-40	() -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	PC MANUEL DE ASSIS, CENTRO, IGARATINGA	18.313.825/0001-21		
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	R EXP J B DE ALMEIDA, CENTRO, CAMPOS NOVOS	82.939.232/0001-74		
MUNICIPIO DE JUCURUTU	PRACA JOAO EUFRASIO DE MEDEIROS, CENTRO, JUCURUTU	08.095.283/0001-04		
RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	RUA CAMARAGIBE, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO	13.596.165/0001-10		
MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	AVENIDA 25 DE JULHO, CENTRO, FORQUILHINHA	81.531.162/0001-58		
MUNICIPIO DE ITUPORANGA	RUA VEREADOR JOAQUIM BOEING, CENTRO, ITUPORANGA	83.102.640/0001-30		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	AV COLOMBO, ZONA 07, MARINGA	79.151.312/0001-56		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Forneecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RUA PINHEIRO MACHADO, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO	42.498.600/0001-71		
MUNICIPIO DE AMERICANA	AV BRASIL 85, JARDIM GIRASSOL, AMERICANA	45.781.176/0001-66		
MUNICIPIO DE MARMELEIRO	AV MACALI, CENTRO, MARMELEIRO	76.205.665/0001-01		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CLARO	R 6, CENTRO, RIO CLARO	00.955.107/0001-93		
MUNICIPIO DE CONCHAL	R FRANCISCO F ALVES, CENTRO, CONCHAL	45.331.188/0001-99		
MUNICIPIO DE TUPA	PRACA BANDEIRA, CENTRO, TUPA	44.573.087/0001-61		
MUNICIPIO DE ITABIRA	AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, CENTRO, ITABIRA	18.299.446/0001-24		
MUNICIPIO DE JACAREI	PRACA DOS TRES PODERES, CENTRO, JACAREI	46.694.139/0001-83		
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL	RUA CINQUENTA E CINCO, BOA ESPERANCA, CUIABA	36.886.778/0001-97		
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	RUA ADELINO LUBIANA, CENTRO, GOVERNADOR LINDENBERG	04.217.781/0001-21		
MUNICIPIO DE CANSANCAO	PRACA TANCREDO NEVES, CENTRO, CANSANCAO	13.806.567/0001-00		
SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R TIMBIRAS, N. SRA. DE FATIMA, TAOIBEIRAS	00.947.030/0001-00		
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.	RUA DOZE DE SETEMBRO, VILA GUILHERME, SAO PAULO	26.588.821/0002-65		
MUNICIPIO DO RECIFE	CAIS DO APOLO, CENTRO, RECIFE	10.565.000/0001-92		
MUNICIPIO DE JARDIM	R CEL. JUVENCIO, CENTRO, JARDIM	03.162.047/0001-40		
CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA	AV P BRUNO SEGALLA, KAYSER, CAXIAS DO SUL	07.404.480/0001-03		
50.236.420 GEOVANNA FERREIRA DA SILVA	RUA CASTELINHO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE	50.236.420/0001-40		
MUNICIPIO DE PALMEIRA	R LUIZA TROMBINI MALUCELLI, CENTRO, PALMEIRA	76.179.829/0001-65		
ESTADO DO ACRE	AVENIDA BRASIL, CENTRO, RIO BRANCO	63.606.479/0001-24		
EVEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	RODOVIA BR 470 DO KM 69,209 AO KM 69,999 LADO IMPAR, RIO MORTO, INDAIAL	10.667.318/0001-84		
CASA DA BORRACHA E CORREIAS LTDA	RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, ESTACAO, FRANCA	01.601.108/0001-00		
MUNICIPIO DE OSORIO	JORGE DARIVA, CENTRO, OSORIO	88.814.181/0001-		

2025
107



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE OSORIO	JORGE DARIVA, CENTRO, OSORIO	30		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	R PARAIBA, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO	15.024.037/0001-27		
PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	AV SAO JERONIMO, MORADA DO SOL, AMERICANA	01.961.452/0001-00		
BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R VILA RICA, MONSENHOR MESSIAS, BELO HORIZONTE	22.202.833/0001-78		
PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	RUA CARAIBA, NOVO ELTORADO, CONTAGEM	03.862.823/0001-14		
IDEAL EPI LTDA	R MANOEL DUBES GARCIA, CRISTO REI, JAGUARUNA	47.875.686/0001-28		
COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA	EST KAIKO, CAPIM GUACU, EMBU DAS ARTES	62.238.043/0001-67		
ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	ROD OTAVIO DASSOLER, LINHA BATISTA, CRICIUMA	18.597.685/0001-60		
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, ZONA VII, UMUARAMA	27.330.244/0001-99		
FLEXO COMERCIAL LTDA	RUA BARAO DO BOM RETIRO, ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO	07.409.500/0001-20		
NORMASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	RUA MARCOS MOCELLIN, SANTA FELICIDADE, CURITIBA	42.741.335/0001-00		
TOK LIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AUTOMOTIVA LTDA	RUA GENERAL OSORIO, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO	20.476.201/0001-77		
AMERICANVEK PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	R PEDRO SANTALUCIA, INTERLAGOS, SAO PAULO	20.977.902/0001-90		
TEXCON COMERCIAL LTDA	AVENIDA MARINGA, CENTRO, PINHAIS	18.190.331/0001-05		
USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R FERNANDO FALCAO, VILA CLAUDIA, SAO PAULO	20.136.094/0001-38		

BOCAIUVA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA

RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orc.	Menor Valor	Vlr Mediana	Valor Estimado
1	25738	20,0000	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ; ;	3	11,5000	12,0000	240,00
2	22151	80,0000	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ; ;	4	27,0000	29,4150	2.353,20
3	50737	120,0000	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ; ;	3	16,3800	18,1300	2.175,60
4	39125	500,0000	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ; ;	3	16,3800	18,1300	9.065,00
5	39133	5,0000	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ; ;	3	243,0000	301,4500	1.507,25
6	50738	6,0000	PAR	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ; ;	4	33,6200	42,2500	253,50
7	50748	300,0000	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ; ;	3	37,4000	40,9800	12.294,00
8	34504	300,0000	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44 ; ;	3	39,9000	42,3900	12.717,00
9	50801	30,0000	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ; ;	3	94,1400	104,7400	3.142,20
10	50803	30,0000	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ; ;	3	100,5800	105,0000	3.150,00
11	22134	100,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ; ;	3	122,0000	157,9000	15.790,00
12	22133	800,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ; ;	3	65,0000	69,0000	55.200,00
13	50736	30,0000	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ; ;	3	65,0000	69,0000	2.070,00
14	39132	5,0000	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ; ;	3	138,0000	189,0000	945,00
15	50812	20,0000	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA ; ;	3	92,0000	115,0000	2.300,00
16	34509	100,0000	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA. ; ;	4	15,0000	16,4350	1.643,50
17	50823	2,0000	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ; ;	3	136,2000	165,0000	330,00
18	50740	30,0000	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ; ;	3	230,0000	281,3200	7.839,60
19	50741	50,0000	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM ; ;	3	87,9300	89,9000	4.495,00
20	50841	5,0000	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRICOLAS ; ;	3	76,0000	85,0000	425,00
21	50742	10,0000	Unidade	ESCALA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ; ;	3	390,9400	470,5800	4.705,80
22	41850	50,0000	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ; ;	4	10,9000	12,0500	602,50
23	50743	150,0000	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ; ;	3	21,0000	26,6600	3.999,00
24	50744	90,0000	PAR	LUVA DE LÁTEX ; ;	3	9,9900	10,2500	922,50
25	34511	50,0000	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL ; ;	3	12,0000	12,9000	645,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO**

26	50789	20,0000	Par	LUVA DE RASPA ; ;	3	14,0000	15,0000	300,00	
27	50842	20,0000	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ; ;	3	12,9500	13,1000	262,00	
28	50843	600,0000	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ; ;	3	7,9500	9,2000	5.520,00	
29	50790	100,0000	Par	LUVA DE VAQUETA ; ;	3	17,0000	20,9000	2.090,00	
30	39126	1.200,0000	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ; ;	3	2,6400	3,0500	3.660,00	
31	50791	60,0000	Par	LUVA VULCANO ; ;	3	10,0000	10,0000	600,00	
32	34512	10,0000	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ; ;	3	9,5000	10,0000	100,00	
33	34493	400,0000	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ; ;	3	1,4000	1,5000	600,00	
34	50844	5,0000	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ; ;	3	110,2900	114,1600	570,80	
35	34525	150,0000	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ; ;	3	3,4500	3,5000	525,00	
36	39129	350,0000	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ ; ;	3	3,4500	3,5000	1.225,00	
37	50847	50,0000	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ; ;	3	24,0000	28,0000	1.400,00	
38	50849	50,0000	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA ; ;	3	19,0000	19,9000	995,00	
39	50745	10,0000	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ; ;	3	77,5500	87,9000	879,00	
40	3823	45,0000	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ; ;	3	1,9000	1,9200	86,40	
41	50746	40,0000	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA ; ;	3	27,0000	30,6600	1.226,40	
42	34528	10,0000	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA ; ;	3	1,3000	1,3500	13,50	
43	50792	5,0000	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS. ; ;	3	45,9900	51,5100	257,55	
44	50747	20,0000	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA ; ;	3	53,4900	66,2200	1.324,40	
								Total	170.445,70

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	AV JOAO XXIII, EDGAR PEREIRA, MONTES CLAROS	38.603.890/0001-07		
ESTADO DE MINAS GERAIS	RÓD JOAO PAULO II, SERRA VERDE, BELO HORIZONTE	18.715.615/0001-60		
MVX COMERCIO ELETRONICO S.A.	AV JOSE SILVA DE AZEVEDO NETO, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO	08.215.490/0003-17		
LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM	RUA PASCOAL PAIS, VILA CORDEIRO, SAO PAULO	01.438.784/0048-60		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, SAO GERALDO, PORTO ALEGRE	92.664.028/0001-41		
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	AV ALAGOAS, JARDIM PAULISTA, FRANCA	29.302.348/0001-15		
CASA DO SOLDADOR LTDA	AVENIDA LAGUNA, ZONA 08, MARINGA	02.344.660/0001-15		
AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA.	AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, VILA NOVA CONCEICAO, SAO PAULO	15.436.940/0001-03		
ZEUS DO BRASIL LTDA	ROD BR 470, BADENFURT, BLUMENAU	82.699.588/0001-88		
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL EIRELI	R DOZE DE SETEMBRO, VILA GUILHERME, SAO PAULO	26.588.821/0001-84		
LAR PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	ROD DOM PEDRO I KM 73, JARDIM BROGOTA, ATIBAIA	63.967.640/0001-95		
JEAN CARLOS OENNING	R SAO BASILIO, SAO BASILIO, BRACO DO NORTE	12.058.950/0001-56		
AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	AV BADY BASSITT, BOA VISTA, SAO JOSE DO RIO PRETO	30.189.832/0001-69		
BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	EST VELHA GUARULHOS-SAO MIGUEL, JARDIM ARAPONGAS, GUARULHOS	43.854.777/0001-26		
FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	AV FLORIANO PEIXOTO, BRASIL, UBERLANDIA	11.685.924/0001-95		
EPIS ONLINE COMERCIO LTDA	AV DUQUE DE CAXIAS QUADRA, PARQUE PAULISTANO, BAURU	22.712.006/0001-24		
SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	AV PEREIRA DA SILVA, JARDIM SANTA ROSALIA, FRANCA	23.571.314/0001-40	() -	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	PC MANUEL DE ASSIS, CENTRO, IGARATINGA	18.313.825/0001-21		
MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	R EXP J B DE ALMEIDA, CENTRO, CAMPOS NOVOS	82.939.232/0001-74		
MUNICIPIO DE JUCURUTU	PRACA JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS, CENTRO, JUCURUTU	08.095.283/0001-04		
RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	RUA CAMARAGIBE, GARAPU, CABO DE SANTO AGOSTINHO	13.596.165/0001-10		
MUNICIPIO DE FORQUILHINHA	AVENIDA 25 DE JULHO, CENTRO, FORQUILHINHA	81.531.162/0001-58		
MUNICIPIO DE ITUPORANGA	RUA VEREADOR JOAQUIM BOEING, CENTRO, ITUPORANGA	83.102.640/0001-30		
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	AV COLOMBO, ZONA 07, MARINGA	79.151.312/0001-56		
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	RUA PINHEIRO MACHADO, LARANJEIRAS, RIO DE JANEIRO	42.498.600/0001-71		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUIVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE AMERICANA	AV BRASIL 85, JARDIM GIRASSOL, AMERICANA	45.781.176/0001-66		
MUNICIPIO DE MARMELEIRO	AV MACALI, CENTRO, MARMELEIRO	76.205.665/0001-01		
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO CLARO	R 6, CENTRO, RIO CLARO	00.955.107/0001-93		
MUNICIPIO DE CONCHAL	R FRANCISCO F ALVES, CENTRO, CONCHAL	45.331.188/0001-99		
MUNICIPIO DE TUPA	PRACA BANDEIRA, CENTRO, TUPA	44.573.087/0001-61		
MUNICIPIO DE ITABIRA	AV CARLOS DE PAULA ANDRADE, CENTRO, ITABIRA	18.299.446/0001-24		
MUNICIPIO DE JACAREI	PRACA DOS TRES PODERES, CENTRO, JACAREI	46.694.139/0001-83		
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSAO RURAL	RUA CINQUENTA E CINCO, BOA ESPERANCA, CUIABA	36.886.778/0001-97		
CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG	RUA ADELINO LUBIANA, CENTRO, GOVERNADOR LINDENBERG	04.217.781/0001-21		
MUNICIPIO DE CANSANCAO	PRACA TANCREDO NEVES, CENTRO, CANSANCAO	13.806.567/0001-00		
SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R TIMBRAS, N. SRA. DE FATIMA, TAIOBEIRAS	00.947.030/0001-00		
SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA.	RUA DOZE DE SETEMBRO, VILA GUILHERME, SAO PAULO	26.588.821/0002-65		
MUNICIPIO DO RECIFE	CAIS DO APOLO, CENTRO, RECIFE	10.565.000/0001-92		
MUNICIPIO DE JARDIM	R CEL. JUVENCIO, CENTRO, JARDIM	03.162.047/0001-40		
CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA	AV P BRUNO SEGALLA, KAYSER, CAXIAS DO SUL	07.404.480/0001-03		
50.236.420 GEOVANNA FERREIRA DA SILVA	RUA CASTELINHO, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE	50.236.420/0001-40		
MUNICIPIO DE PALMEIRA	R LUIZA TROMBINI MALUCELLI, CENTRO, PALMEIRA	76.179.829/0001-65		
ESTADO DO ACRE	AVENIDA BRASIL, CENTRO, RIO BRANCO	63.606.479/0001-24		
EVEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	RODOVIA BR 470 DO KM 69,209 AO KM 69,999 LADO IMPAR, RIO MORTO, INDAIAL	10.667.318/0001-84		
CASA DA BORRACHA E CORREIAS LTDA	RUA VOLUNTARIOS DA FRANCA, ESTACAO, FRANCA	01.601.108/0001-00		
MUNICIPIO DE OSORIO	JORGE DARIVA, CENTRO, OSORIO	88.814.181/0001-30		
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	R PAPAIBA, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO	15.024.037/0001-1		

20/172



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Página 5 de 5

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R PARAIBA, CENTRO, SAO JOSE DO RIO CLARO AV SAO JERONIMO, MORADA DO SOL, AMERICANA	27 01.961.452/0001-00		
BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R VILA RICA, MONSENHOR MESSIAS, BELO HORIZONTE	22.202.833/0001-78		
PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	RUA CARAIBA, NOVO ELTORADO, CONTAGEM	03.862.823/0001-14		
IDEAL EPI LTDA	R MANOEL DUBES GARCIA, CRISTO REI, JAGUARUNA	47.875.686/0001-28		
COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS TECNICOS LTDA	EST KAIKO, CAPIM GUACU, EMBU DAS ARTES	62.238.043/0001-67		
ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	ROD OTAVIO DASSOLER, LINHA BATISTA, CRICIUMA	18.597.685/0001-60		
MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, ZONA VII, UMUARAMA	27.330.244/0001-99		
FLEXO COMERCIAL LTDA	RUA BARAO DO BOM RETIRO, ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO	07.409.500/0001-20		
NORMASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	RUA MARCOS MOCELLIN, SANTA FELICIDADE, CURITIBA	42.741.335/0001-00		
TOK LIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA E AUTOMOTIVA LTDA	RUA GENERAL OSORIO, BOQUEIRAO, PASSO FUNDO	20.476.201/0001-77		
AMERICANVEK PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	R PEDRO SANTALUCIA, INTERLAGOS, SAO PAULO	20.977.902/0001-90		
TEXCON COMERCIAL LTDA	AVENIDA MARINGA, CENTRO, PINHAIS	18.190.331/0001-05		
USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R FERNANDO FALCAO, VILA CLAUDIA, SAO PAULO	20.136.094/0001-38		

BOCAIUVA, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024

WILLIAM ROBERTO PEREIRA DUARTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 173



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 1 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
25738	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	1	20,0000	11,5000	230,00
25738	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	20,0000	12,0000	240,00
25738	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL	CAMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR	3	20,0000	12,5000	250,00
22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	1	80,0000	27,0000	2.160,00
22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO	MUNICIPIO DE TUPA	2	80,0000	27,9000	2.232,00
22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO	MUNICIPIO DE CONCHAL	3	80,0000	30,9300	2.474,40
22151	AVENTAL DE RASPA DE COURO	MUNICIPIO DE ITUPORANGA	4	80,0000	33,0300	2.642,40
50737	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50	MUNICIPIO DE ITUPORANGA	1	120,0000	16,3800	1.965,60
50737	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2	120,0000	18,1300	2.175,60
50737	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	3	120,0000	21,5000	2.580,00
39125	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60	MUNICIPIO DE ITUPORANGA	1	500,0000	16,3800	8.190,00
39125	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	2	500,0000	18,1300	9.065,00
39125	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	3	500,0000	21,5000	10.750,00
39133	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	5,0000	243,0000	1.215,00
39133	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	2	5,0000	301,4500	1.507,25
39133	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	5,0000	310,0000	1.550,00
50738	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGA	1	6,0000	33,6200	201,72
50738	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	6,0000	42,0000	252,00
50738	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO	3	6,0000	42,5000	255,00
50738	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA	EPIS ONLINE COMERCIO LTDA	4	6,0000	43,9000	263,40
50748	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM)	PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA	1	300,0000	37,4000	11.220,00
50748	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM)	MUNICIPIO DE AMERICANA	2	300,0000	40,9800	12.294,00
50748	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM)	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	300,0000	49,0000	14.700,00
34504	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO Nº35 a nº44	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1	300,0000	39,9000	11.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
34504	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44	MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO	2	300,0000	42,3900	12.717,00
34504	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44	CASA DO SOLDADOR LTDA	3	300,0000	46,7800	14.034,00
50801	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO	TEXCON COMERCIAL LTDA	1	30,0000	94,1400	2.824,20
50801	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO	SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	2	30,0000	104,7400	3.142,20
50801	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO	EPIS ONLINE COMERCIO LTDA	3	30,0000	110,0000	3.300,00
50803	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO	SAFETYTRAB COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	30,0000	100,5800	3.017,40
50803	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	30,0000	105,0000	3.150,00
50803	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	3	30,0000	116,2400	3.487,20
22134	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA	RESSEG DISTRIBUIDORA LTDA	1	100,0000	122,0000	12.200,00
22134	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	100,0000	157,9000	15.790,00
22134	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA	FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E	3	100,0000	158,0400	15.804,00
22133	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA	CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA	1	800,0000	65,0000	52.000,00
22133	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	800,0000	69,0000	55.200,00
22133	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3	800,0000	70,0000	56.000,00
50736	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA	CENTRAL DE FERRAMENTAS GMR LTDA	1	30,0000	65,0000	1.950,00
50736	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	30,0000	69,0000	2.070,00
50736	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3	30,0000	70,0000	2.100,00
39132	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	5,0000	138,0000	690,00
39132	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	5,0000	189,0000	945,00
39132	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	3	5,0000	193,0000	965,00
50812	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA.	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	20,0000	92,0000	1.840,00
50812	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA.	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	20,0000	115,0000	2.300,00
50812	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA.	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	20,0000	120,3700	2.407,40

175 20/25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA

PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 3 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
	ROÇADEIRA E MOTOSERRA.					
34509	CAPA DE CHUVA EM PVC FERRADA.	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO	1	100,0000	15,0000	1.500,00
34509	CAPA DE CHUVA EM PVC FERRADA.	MUNICÍPIO DE ITUPORANGA	2	100,0000	15,3700	1.537,00
34509	CAPA DE CHUVA EM PVC FERRADA.	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO	3	100,0000	17,5000	1.750,00
34509	CAPA DE CHUVA EM PVC FERRADA.	MUNICÍPIO DO RECIFE	4	100,0000	17,5000	1.750,00
50823	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL	MUNICÍPIO DE OSÓRIO	1	2,0000	136,2000	272,40
50823	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2	2,0000	165,0000	330,00
50823	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL	ESTADO DO ACRE	3	2,0000	169,5000	339,00
50740	CONE BARREIRA REFLETIVA	LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE	1	30,0000	230,0000	6.900,00
50740	CONE BARREIRA REFLETIVA	50.236.420 GEOVANNA FERREIRA DA SILVA	2	30,0000	261,3200	7.839,60
50740	CONE BARREIRA REFLETIVA	SAFETYTRAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	3	30,0000	263,3200	7.899,60
50741	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	50,0000	87,9300	4.396,50
50741	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM	MUNICÍPIO DE PALMEIRA	2	50,0000	89,9000	4.495,00
50741	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	3	50,0000	110,0000	5.500,00
50841	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA	1	5,0000	76,0000	380,00
50841	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA	2	5,0000	85,0000	425,00
50841	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	3	5,0000	115,5600	577,80
50742	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS	MVX COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	1	10,0000	390,9400	3.909,40
50742	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS	LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE	2	10,0000	470,5800	4.705,80
50742	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS	AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO BRASIL	3	10,0000	493,9000	4.939,00
41850	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA	1	50,0000	10,9000	545,00
41850	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	MUNICÍPIO DE ITABIRA	2	50,0000	11,5000	575,00
41850	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	MUNICÍPIO DE CANSANÇO	3	50,0000	12,6000	630,00
41850	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA	MUNICÍPIO DE JACAREI	4	50,0000	12,8600	643,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAÍUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 4 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
50743	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M	CASA DA BORRACHA E CORREIAS LTDA	1	150,0000	21,0000	3.150,00
50743	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	2	150,0000	26,6600	3.999,00
50743	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M	FERRAMAC FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	3	150,0000	27,1000	4.065,00
50744	LUVA DE LÁTEX	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	1	90,0000	9,9900	899,10
50744	LUVA DE LÁTEX	PROSEK EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2	90,0000	10,2500	922,50
50744	LUVA DE LÁTEX	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3	90,0000	13,0000	1.170,00
34511	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL.	AMERICANVEK PROTECAO INDUSTRIAL LTDA	1	50,0000	12,0000	600,00
34511	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL.	TOK LIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE	2	50,0000	12,9000	645,00
34511	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL.	NORMASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	3	50,0000	14,5500	727,50
50789	LUVA DE RASPA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1	20,0000	14,0000	280,00
50789	LUVA DE RASPA	FLEXO COMERCIAL LTDA	2	20,0000	15,0000	300,00
50789	LUVA DE RASPA	JEAN CARLOS OENNING	3	20,0000	15,7500	315,00
50842	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO)	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1	20,0000	12,9500	259,00
50842	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO)	MUNICIPIO DE JARDIM	2	20,0000	13,1000	262,00
50842	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO)	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	3	20,0000	14,0000	280,00
50843	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	1	600,0000	7,9500	4.770,00
50843	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	600,0000	9,2000	5.520,00
50843	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	600,0000	10,0000	6.000,00
50790	LUVA DE VAQUETA.	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	100,0000	17,0000	1.700,00
50790	LUVA DE VAQUETA.	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	100,0000	20,9000	2.090,00
50790	LUVA DE VAQUETA.	MUNICIPIO DE CANSANCAO	3	100,0000	24,0000	2.400,00
39126	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	1	1.200,0000	2,6400	3.168,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 5 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Código	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
39126	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	1.200,000	3.0500	3.660,00
39126	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	1.200,000	3.5000	4.200,00
50791	LUVA VULCANO.	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	1	60,00000	10,0000	600,00
50791	LUVA VULCANO.	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2	60,00000	10,0000	600,00
50791	LUVA VULCANO.	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO	3	60,00000	11,6300	697,80
34512	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1	10,00000	9,5000	95,00
34512	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO	2	10,00000	10,0000	100,00
34512	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	10,00000	13,9000	139,00
34493	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA	AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	1	400,00000	1,4000	560,00
34493	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA	SUPER EPI EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	2	400,00000	1,5000	600,00
34493	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	3	400,00000	1,5000	600,00
50844	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR ARTICULADO	GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.	1	5,00000	110,2900	551,45
50844	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR ARTICULADO	ASTRO DISTRIBUIDORA LTDA	2	5,00000	114,1600	570,80
50844	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR ARTICULADO	COPABO INDUSTRIA E COMERCIO DE	3	5,00000	115,1300	575,65
34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL	MUNICIPIO DO RECIFE	1	150,00000	3,4500	517,50
34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL	MUNICIPIO DE JUCURUTU	2	150,00000	3,5000	525,00
34525	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA.	3	150,00000	3,6000	540,00
39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COM FUMÉ	MUNICIPIO DO RECIFE	1	350,00000	3,4500	1.207,50
39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COM FUMÉ	MUNICIPIO DE JUCURUTU	2	350,00000	3,5000	1.225,00
39129	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COM FUMÉ	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA.	3	350,00000	3,6000	1.260,00
50847	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM	MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS	1	50,00000	24,0000	1.200,00

20/15
178



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 6 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
50847	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM	SAYRO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	2	50,0000	28,0000	1.400,00
50847	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	3	50,0000	29,0000	1.450,00
50849	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	1	50,0000	19,0000	950,00
50849	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	2	50,0000	19,9000	995,00
50849	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA	IDEAL EPI LTDA	3	50,0000	19,9000	995,00
50745	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)	CASA DO SOLDADOR LTDA	1	10,0000	77,5500	775,50
50745	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	10,0000	87,9000	879,00
50745	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)	ZEUS DO BRASIL LTDA	3	10,0000	99,9000	999,00
3823	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB	ESTADO DO ACRE	1	45,0000	1,9000	85,50
3823	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB	MUNICIPIO DE JARDIM	2	45,0000	1,9200	86,40
3823	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	45,0000	2,0000	90,00
50746	REMOVEDOR DE GRAXA,	EVEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	1	40,0000	27,0000	1.080,00
50746	REMOVEDOR DE GRAXA,	AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL	2	40,0000	30,6600	1.226,40
50746	REMOVEDOR DE GRAXA,	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	40,0000	37,0000	1.480,00
34528	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA,	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA,	1	10,0000	1,3000	13,00
34528	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA,	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	2	10,0000	1,3500	13,50
34528	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA,	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	10,0000	1,5000	15,00
50792	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	USE EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	1	5,0000	45,9900	229,95
50792	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	BH SEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO	2	5,0000	51,5100	257,55
50792	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	PIONEIRA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA	3	5,0000	54,9000	274,50
50747	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA	ESTADO DE MINAS GERAIS	1	20,0000	53,4900	1.069,80
50747	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO	2	20,0000	66,2200	1.324,40
50747	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA	PERICOM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE	3	20,0000	71,5000	1.430,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA
PESQUISA: MAPA DE PREÇOS

Página 7 de 7

Pesquisa: 466 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Códig	Material/Serviço	Fornecedor	Class.	Qtde	Preço	Preço
-------	------------------	------------	--------	------	-------	-------



JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. DO OBJETO

2. O Objeto da presente pesquisa de preços consiste em AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

3. DO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pelo Art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme relatório a seguir:

3.1. DA CONSULTA AO PNCP

3.1.1. *Localizamos a maioria dos itens pelo portal onde atendesse a solicitação da secretaria requisitante.*

3.2. DA CONSULTA A CONTRATAÇÕES SIMILARES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS

3.3. *Não localizamos os itens faltantes em outro portal.*

3.4. DA CONSULTA A MÍDIA ESPECIALIZADA, TABELA DE REFERÊNCIA E SÍTIOS ELETRÔNICOS

3.5. *Foi necessária a pesquisa em sites para compor as pesquisas.*

3.6. DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

3.7. *Foi necessária a cotação com fornecedores especializados na comercialização de EPI para finalizar as pesquisas, orçamos com fornecedores devido o descritivo de alguns itens serem difíceis de localizar em processos de outros órgãos públicos, solicitamos a vários, mas os únicos que nos responderam usamos para compor o processo além de que são conhecidos na região por fornecerem os produtos solicitados.*

3.8. DO RESUMO

3.8.1. De forma resumida, com base nas informações anteriormente descritas, a pesquisa de preços foi obtida na forma descrita abaixo:

PARÂMETRO DE BUSCA	QUANTIDADE DE PREÇOS LEVANTADOS
--------------------	---------------------------------

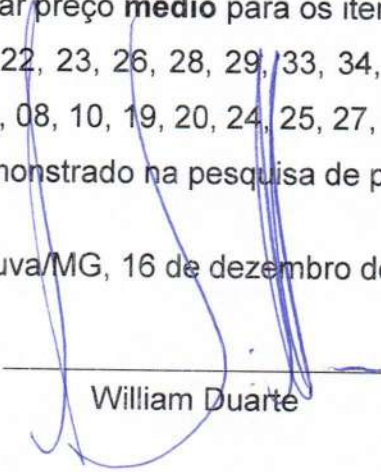
1. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)	23
2. Contratações similares feitas pela Administração Pública	10
3. Mídia especializada, tabela de referência, sítios eletrônicos	34
4. Pesquisa direta com fornecedores	02

3.9. DOS ANEXOS

3.9.1. Os documentos que comprovam os preços levantados, bem como a planilha consolidada encontram-se em anexo.

3.9.2. Método estatístico; Levando em consideração o princípio da economia sugerimos considerar preço **médio** para os itens; 01, 05, 06, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 26, 28, 29, 33, 34, 37, 38, 43, e **mediano** para os itens; 02, 03, 04, 07, 08, 10, 19, 20, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 35, 36, 39, 40, 41, 42 e 44. Conforme demonstrado na pesquisa de preço 466.

Bocaiuva/MG, 16 de dezembro de 2024.


William Duarte



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar destina-se à análise sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda das secretarias municipais de OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE. Justifica-se por ser imprescindível para a saúde e proteção do servidor evitando consequências negativas em caso de acidente de trabalho. Considerando que o EPI, também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa do trabalho.

Pontua-se aqui a necessidade da referida aquisição de EPIs para atender as secretarias solicitantes. A secretaria de Obras justifica a necessidade de aquisição para garantir a proteção a saúde e dos funcionários. A secretaria de educação justifica a necessidade da aquisição do EPI, surge em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em situações de atividades práticas e eventos que possam envolver riscos à integridade física do servidor. A secretaria de meio ambiente justifica a necessidade de adquirir os EPIs, por serem responsáveis pela limpeza da cidade, bem como locais de uso coletivo como: rodoviária, parque municipal, cemitério, distritos e comunidades do município de Bocaiuva; e haver a necessidade de manter os funcionários em segurança com o uso de EPIs de forma adequada.

A aquisição dos EPIs, visa garantir a segurança e saúde dos funcionários que fazem a manutenção do trabalho de qualidade no âmbito administrativo, operacionais e rotineiros das secretarias e seus setores, sequenciando de forma continuada o serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento adequado dos locais públicos é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar com a realização dos trabalhos com a segurança adequada, pois os EPIs, são necessários para que os servidores públicos possam exercer suas funções com segurança e prevenção a saúde; bem como para promoção de uma prestação de serviço de qualidade ao público municipal.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.



A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

2 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos a serem adquiridos enquadram-se na classificação de produtos comuns. Conforme inciso XIII do art. 6º da Lei 14.133/21, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características.

Os critérios para aquisição dos produtos, foram definidos visando atender padrões de qualidade, sustentabilidade, economicidade, eficiência e eficácia. As especificações foram definidas considerando também o padrão dos produtos já consumidos pelas secretarias anteriormente, com foco na seleção de produtos de boa qualidade, sem, no entanto, restringir a competitividade.

A (s) contratada (s) deverá (ão) preencher todos os requisitos de regularidade jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, previstos na Lei nº 14.133/21 e atender o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que serão explicitados no Termo de Referência e no respectivo Edital.

2.1. DA ENTREGA DOS ITENS

a) A entrega dos produtos deverá ser feita em até 10 (dez) dias úteis, nos locais indicados pelas secretarias solicitantes. Os produtos que estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da secretaria, sendo a substituição às custas da empresa contratada, sem qualquer ônus para o município e sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b) Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

b.1) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

b.2) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em





- caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

2.2. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Deverá constar no edital, no que diz respeito a exigência de apresentação de amostras, que a solicitação de apresentação pode ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A análise de mercado possibilitou a verificação da existência de fornecedores atuantes no ramo, que fornecem os produtos de acordo com a qualidade e especificações necessárias para sanar as necessidades das secretarias, sem restringir a competição, conforme cotações realizadas constantes nos autos. Uma vez que a solução pretendida se encontra disponível no mercado para contratação, cumpre-nos o papel de analisar tais alternativas para atender a demanda, com eficiência, eficácia e efetividade do gasto público e da ação administrativa.

Devido à natureza do objeto, o município não consegue definir a quantidade exata que será demandada pelas secretarias, já que a necessidade é variável no decorrer do ano. Destaca-se também que as secretarias municipais não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Foram analisadas também, contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da administração pública, no intuito de identificar melhores práticas e soluções que se adequassem à necessidade das secretarias, bem como as contratações anteriores do município. Diante da pesquisa, constatou-se que a



aquisição utilizando o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico é a mais comum, conforme links abaixo de processos de contratações pesquisados no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas):

Empresa Brasileira DE Serviços Hospitalares, belo horizonte/MG:
<https://pncp.gov.br/app/atas/15126437000143/2023/3342/13>

ESTADO DE MINAS GERAIS, Ponte Nova/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/18715615000160/2024/393/14>

SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE/ Iguatama/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/23441261000142/2024/10/4>

MUNICIPIO DE NAZARENO/ MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/18557561000151/2024/121/3>

MUNICIPIO DE FRUTAL/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/18449132000160/2024/128/2>

SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO/ Piumhi/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/23782816000110/2024/24/1>

MUNICIPIO DE TAIUBEIRAS/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/18017384000110/2024/227/11>

MUNICIPIO DE CARMO DO RIO CLARO/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/18243287000146/2024/178/11>

MUNICIPIO DE MONTES CLAROS/MG
<https://pncp.gov.br/app/atas/22678874000135/2024/406/12>

Portanto, as contratações identificadas foram incorporadas na contratação em análise e tanto as empresas como os tomadores de serviços, e em especial os órgãos públicos, efetivam a contratação de forma semelhante à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais, normativas e editalícias.

Sendo assim, para adquirir os produtos com as características necessárias e desejadas, o Sistema de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico, é a solução selecionada como a mais viável, tendo em vista atender necessidades contínuas e recorrentes, durante o prazo de vigência da ata, sem implicar em obrigatoriedade de





contratação da quantidade total, conforme os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição através do sistema de registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 84 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, permitirá que as secretarias comprem a quantidade necessária para atender às suas demandas, bem como possibilita que as mesmas façam ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda evitando desperdícios, bem como a falta de produtos. Reforça-se ainda, o fato de que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos.

Outras vantagens de se utilizar o sistema de registro de preços são:

- A solução consiste na compra através do Sistema Registro de Preço.
- A adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela necessidade de entregas parceladas e pela imprevisibilidade em relação ao quantitativo demandado, o qual poderá sofrer variações conforme a necessidade de cada Secretaria.
- Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.
- Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.
- Essa solução também se mostra vantajosa por evitar que a administração pública gaste desnecessariamente com diversos processos licitatórios, além de permitir mais rapidez nas aquisições, uma vez que as melhores ofertas estão disponíveis por 12 meses à administração. Por permitir mais de uma compra em lotes menores, esta solução evita transtornos com armazenamento nos estoques das unidades.
- Economia de recursos, pois não há obrigatoriedade de reserva orçamentária prévia, já que o sistema de registro de preços fica à disposição das secretarias caso elas precisem comprar novas quantidades quando a demanda excede o pedido inicial.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE





A definição da quantidade foi baseada no consumo do ano anterior, levando-se em conta uma margem para suportar um eventual aumento da demanda, podendo haver um aumento em número de funcionários e conseqüentemente o aumento na quantidade necessária de EPI, de responsabilidade das secretarias; conforme consta nos Documentos de Formalização de Demanda de cada secretaria.

ITEM	QUANT.	UNIDADE	DESCRIÇÃO
001	20	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster, tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica.
002	80	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO Agentes cortantes; Agentes escoriantes; Operações de Solda, medida 0,60 x 1,00m.
003	120	Unidad	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 QUE PROTEGE A PELE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DAS RADIAÇÕES ULTRAVIOLETA UVA E UVB.FRASCO COM 120G.
004	500	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 Tripla proteção contra raios UVA e UVB, hipoalergenico, não oleoso e de rapida absorção, 96% de proteção UVA, indicado para todo tipo de pele, uso diario 120g. Produto aprovado pelo imetro, registro na ANVISA.
005	5	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA Tipo jaqueta, confeccionado em tecido externo em poliester, com 12 camadas internas de proteção em tela poliester de alta tenacidade nos ombros e mebrs superiores, braços e colarinho, forro em poliester e algodão com zipper na parte frontal. Para proteção do tronco e membros superiores do usuario contra agentes mecanicos provenientes de operações com motosserras. Tamanhos M, G, GG, EGG.
006	6	PAR	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL, CONSTITUIDO DE POLICRETO DE VINILA (PVC), SEM BIQUEIRA, PROPRIEDADES ANTIDERRAPANTES, RESISTÊNCIA A ÓLEO COMBUSTÍVEL (TAMANHOS VARIADOS).
007	300	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) (DO Nº35 AO Nº44)
008	300	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO Nº35 a nº44
009	30	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. NUMERAÇÃO:35 AO 43.
010	30	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO COR BRANCA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. NUMERAÇÃO:35 AO 43.
011	100	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA • Solado Com CP (capa protetora sobre a biqueira), antiestático, PU bidensidade, Com salto;



			<ul style="list-style-type: none">• Forro sintético;• Palmilha higiênica antibacteriana e montagem sintética; Biqueira de Composite - Um composto formado por fibra de carbono, vidro e poliéster especial, sem componentes metálicos, material que aparentemente lembra o plástico, apesar de resistência superior ao aço.
012	800	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA • Confeccionada em couro vaqueta hidrofugado com curtimento atravessado, 1,8/2,0mm linhas de espessura; <ul style="list-style-type: none">• Fechamento em elástico;• Forração em tecido não tecido respirável;• Palmilha de montagem em poliéster resinado fixada/costurada junto ao cabedal (processo Strobel);• Solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal. Indicada para proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e contra choques elétricos.nº34 até 44.
013	30	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA (DO Nº35 AO Nº 44).
014	5	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA Modelo com elastico e cordão para ajuste, confeccionada em tecido externo em poliester com 08 camadas internas de proteção em tela poliester de alta tenacidade, posicionadas no angulo de 230° em torno das pernas do usuario, desde a cintura ao tornozelo, forro interno em poliester e algodão. Para
015	20	Unidad	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA. CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA E JUGULAR DE ÓTIMA QUALIDADE PROTETOR FACIAL EM TELA (NÃO ABAFA NEM EMBAÇA) ABAFADOR DE RUÍDOS DE 14DB COM APARADOR DE SUOR E REGULAGEM NA CARNEIRA PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE OBJETOS VOLANTES, RUÍDOS TENSÃO ELÉTRICA, INFLAMABILIDADE, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE NECESSITEM DE PROTEÇÃO NA REGIÃO DA CABEÇA.
016	100	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA. Com capuz, nos tamanhos M, G, GG, EG, EXG
017	2	Unidad	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL Confeccionado em fita poliéster multifilamentos de 45mm e fita secundária de poliéster de 25mm. Possui quatro pontos de conexão, sendo um ponto peitoral por meio de duas alças para engate simultâneo de ancoragem em poliéster, uma meia argola dorsal em aço e duas meias argolas laterais de aço como pontos de conexão para posicionamento na cintura possui cinco fivelas duplas em aço, sendo duas para regulagem peitoral, duas para regulagem das coxas e uma para regulagem na cintura com almofada na cintura, altura de 110mm e 750mm de comprimento . Com talabartes e trava-queadas de segurança. Com selo de segurança INMETRO.
018	30	Unidad	CONE BARREIRA REFLETIVA MEDIDAS APROXIMADAS: BASE 60CM X 60CM, ALTURA DA BASE: 27 CM, ALTURA TOTAL: 1,17M, PESO: 7KG, TRÊS FAIXAS REFLETIVAS COM APROXIMADAMENTE 63MM DE LARGURA, COR :LARANJA COM



PREFEITURA DE BOCAIUVA

			FAIXA REFLETIVA BRANCA. MATERIAL:POLIETILENO.
019	50	Unidad	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA CONFECCIONADO EM BORRACHA SINTÉTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, SEM EMENDAS,
020	5	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS Vestimenta de segurança tipo corpo inteiro, confeccionada em tecido misto de algodão e poliéster com tratamento hidrorrepelente. A vestimenta é composta de camisa com mangas longas até os punhos, gola alta com velcro afixado na parte frontal abaixo do pescoço para fechamento da abertura, tiras de tecido embanhados na cintura para ajuste, capuz com aba tipo boné revestida de tecido hidrorrepelente e pala com fechamento frontal por velcro; calça tipo reta comprida até os pés, com reforço em material PVC impermeável a partir da parte mediana das coxas, cordão de tecido embanhado na cintura da calça para ajustes. Boné com aba rígida plástica em acetato transparente. Durabilidade 30 (trinta) lavagens.
021	10	Unidad	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ESCADA MULTIFUNCIONAL ALUMÍNIO ARTICULADA 3X4 12 DEGRAUS COM NO MÍNIMO 13 POSIÇÕES.
022	50	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA COR: LARANJA E BRANCO. MATERIAL DE POLIETILENO OU POLICLORETO DE VINILA (PVC), LARGURA DE 7CM, COMPRIMENTO DE 200 METROS, INDICAÇÃO DE USO: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA, ISOLAMENTO E IDENTIFICAÇÃO DE AREA.
023	150	Unidad	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M
024	90	PAR	LUVA DE LÁTEX LUVA EM LÁTEX NATURAL, ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 31 CM, FORRADA INTERNAMENTE COM MATERIAL ANTITRANSPIRANTE, PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA EM GERAL. TAMANHOS M E G
025	50	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. Nos tamanhos; M, G, GG, EG, EXG
026	20	Par	LUVA DE RASPA LUVA CONFECCIONADA EM RASPA GROUPON, PUNHO DE 10CM,
027	20	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) REFORÇO INTERNO NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, REFORÇO EXTERNO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR.
028	600	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO REFORÇO INTERNO NA PALMA, REFORÇO EXTERNO DE COSTURA NOS DEDOS POLEGAR, MÉDIO E ANELAR E ELÁSTICO NO DORSO.
029	100	Par	LUVA DE VAQUETA. LUVA CONFECCIONADA EM VAQUETA INTEGRAL TIPO PETROLEIRA, COM PUNHO DE 7 CM E REFORÇO INTERNO NA PALMA DAS MÃOS. TAMANHOS M E G.
030	1200	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA
031	60	Par	LUVA VULCANO. TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO, REVESTIDA EM LATES, BORRACHA VULCANIZADA, ANTI DERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS, ACABAMENTO RUGOSO, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM FIOS DE ALGODÃO. APROVADA SOB A NORMA EN388 PARA RISCOS DE AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO, CORTE, RASGAMENTO E PERFURAÇÃO,





			TAMANHOS VARIADOS. HANDEX OU SUPERIOR.
032	10	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO CAIXA COM 50 UNIDADES.
033	400	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA
034	5	Unidad	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO • MÁSCARA UTILIZADAS PARA PROTEÇÃO VISUAL E FACIAL DOS RAIOS ULTRAVIOLETA E INFRAVERMELHO DO ARCO ELÉTRICO; • USADAS COM LENTES RETANLUGARES 51MM X 108MM; • DESIGN MODERNO; • LEVE E ANATÔMICA; CARÇAÇAS EM MATERIAL SUPER RESISTENTE
035	150	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR INCOLOR, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.
036	350	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ CONFECCIONADO EM POLICARBONATO ÓPTICO, COM ARMAÇÃO DE NYLON E HASTES COM COMPRIMENTO REGULÁVEL, COM PROTEÇÃO LATERAL FILTRA 99,9% DOS RAIOS UVA E UVB, ACOMPANHA CORDÃO, COR FUMÊ, PROTEÇÃO DOS OLHOS CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES; TRABALHO A CÉU ABERTO; RADIAÇÃO ULTRAVIOLETA.
037	50	Unidad	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM COM 3 TALAS E FECHAMENTO EM VELCRO; TRÊS HASTES DE POLIPROPILENO NA PARTE FRONTAL, COSTURAS DE VIÉS NAS BORDAS, FECHAMENTO TRASEIRO ATRAVÉS DE VELCRO.
038	50	Unidad	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADOS DE ESPUMAS EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO E METAL QUE MANTÉM AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO E QUE SUSTENTA AS CONCHAS, TAMANHO ÚNICO, NÍVEL DE RUÍDO :18DB
039	10	Unidad	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) CONSTITUÍDO POR DOIS ABAFADORES EM FORMA DE CONCHA, MONTADOS SIMETRICAMENTE NAS EXTREMIDADES DE UMA HASTE-SUPOORTE AJUSTÁVEL, EM FORMA DE ARCO, ADAPTAVEL A CABEÇA, PERMITINDO QUE CADA ABAFADOR SE APLIQUE SOB PRESSÃO AOS RESPETIVOS PAVILHÕES AURICULARES. COM ATENUAÇÃO DE
040	45	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB Protetor Auricular em Silicone e Cordão de Algodão. Protetor de alta qualidade nível de atenuação maior do mercado até 102db em trabalhos de longa duração. Acompanha um estojo para

 
@prefeituradebocaiuva





			cada para de Plug.
041	40	Unidad	REMOVEDOR DE GRAXA, INDICADO PARA LIMPEZA DE MÃOS OU QUALQUER OUTRA PARTE DO CORPO EXPOSTA A GRAXAS OU SIMILARES. PESO DE 1KG
042	10	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA,
043	5	Unidad	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.
044	20	Unidad	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

1.1.O custo estimado da presente aquisição é de **R\$ 167.103,46 (cento e sessenta mil quinhentos e cento e três reais e quarenta e três centavos)** baseado nos relatórios de preços estimativos, bem como a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços constante nos autos, e especificado na tabela abaixo.

MEDIANA

item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	80	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ;	R\$ 29,41	R\$ 2.352,80
3	120	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ;	R\$ 18,13	R\$ 2.175,60
4	500	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ;	R\$18,13	R\$ 9.065,00
7	300	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ;	R\$ 40,98	R\$12.294,00
8	300	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO Nº35 a nº44 ;	R\$ 42,39	R\$12.717,00
10	30	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 105,00	R\$3.150,00
19	50	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM ;	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
20	5	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ;	R\$85,00	R\$ 425,00
24	90	PAR	LUVA DE LÁTEX ;	R\$10,25	R\$ 922,50
25	50	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. ;	R\$12,90	R\$ 645,00
27	20	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ;	R\$13,10	R\$ 262,00
30	1.200	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ;	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
31	60	Par	LUVA VULCANO. ;	R\$ 10,00	R\$ 600,00
32	10	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ;	R\$10,00	R\$ 100,00
35	150	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ;	R\$ 3,50	R\$525,00
36	350	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ ;	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
39	10	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ;	R\$ 87,90	R\$ 879,00
40	45	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ;	R\$ 1,92	R\$ 86,40





41	40	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA, ;	R\$ 30,66	R\$ 1.226,40
42	10	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA, ;	R\$ 1,35	R\$ 13,50
44	20	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA ;	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
VALOR TOTAL				R\$ 58.143,36	

MÉDIO					
Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vlr Médio	Valor Estimado
1	20	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ;	R\$12,00	R\$ 240,00
5	5	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$ 284,81	R\$ 1.424,08
6	6	PAR	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ;	R\$40,50	R\$243,00
9	30	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 102,96	R\$ 3.088,80
11	100	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ;	R\$145,98	R\$14.598,00
12	800	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
13	30	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
14	5	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$173,33	R\$ 866,67
15	20	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA. ;	R\$109,12	R\$2182,47
16	100	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA.;	R\$16,34	R\$1.634,25
17	2	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ;	R\$ 156,90	R\$313,80
18	30	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ;	R\$251,55	R\$ 7.546,40
21	10	Unidade	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ;	R\$ 451,80	R\$ 4.518,07
22	50	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ; ;	R\$ 11,96	R\$ 598,25
23	150	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ;	R\$ 24,92	R\$ 3.738,00
26	20	Par	LUVA DE RASPA ;	R\$ 14,92	R\$ 298,33
28	600	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ; ;	R\$9,05	R\$ 5.430,00
29	100	Par	LUVA DE VAQUETA. ; ;	R\$ 20,63	R\$ 2.063,33
33	400	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ;	R\$1,47	R\$ 586,68
34	5	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ;	R\$113,19	R\$ 565,97
37	50	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ;	R\$27,00	R\$1.350,00
38	50	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO	R\$19,60	R\$ 980,00





			CONCHA ;		
43	5	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	R\$50,80	R\$ 254,00
VALOR TOTAL				R\$ 108.960,10	

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Nesse sentido os itens foram organizados de forma a manter a sua individualização podendo os licitantes ofertarem lances para os itens específicos. Ressalta-se que o parcelamento do objeto não interfere na qualidade dos itens

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Há contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas a este processo. Trata-se da aquisição de uniformes para utilização pelos servidores de diversos setores da Administração Pública. A licitação para a aquisição dos uniformes também está em andamento, visando atender às necessidades dos funcionários e padronizar a identificação visual nos diversos departamentos. Essas contratações complementares buscam promover a segurança, conforto e eficiência no desempenho das atividades pelos servidores municipais.

9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem como está alinhada ao planejamento das secretarias municipais.

O objeto do presente estudo técnico está em consonância com o Orçamento Municipal da secretaria solicitante.

7.1.1.4.122.2.2107.33903000

Ficha 597

5.1.1.12.122.15.2059.33903000





Ficha 277

5.1.2.12.361.16.2068.33903000

Ficha 322

5.1.3.12.365.19.2076.33903000

Ficha 393

5.1.3.12.365.19.2078.33903000

Ficha 414

5.1.12.361.16.2068.33903

Ficha 2051

6.13.15.452.29.2095.33903000

Ficha 510

6.1.15.452.29.2097.33903000

Ficha 523

6.1.3.15.452.29.2099.33903000

Ficha 531

6.1.315.452.29.2247.33903000

Ficha 538

6.1.3.15.452.56.2101.33903000

Ficha 562

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para atender às diversas secretarias do município de Bocaiuva trará uma série de benefícios fundamentais para a eficiência e qualidade dos serviços prestados. Em primeiro lugar, a segurança e a saúde dos servidores públicos serão significativamente aprimoradas. O uso de EPIs, como capacetes, luvas, óculos de proteção, máscaras e protetores auriculares, é essencial para prevenir acidentes e lesões no ambiente de trabalho, garantindo a integridade física dos funcionários que desempenham atividades de risco. Além disso, a conformidade com as normas de segurança do trabalho é outro benefício importante. A aquisição de EPIs adequados assegura o cumprimento das





legislações vigentes, como as Normas Regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho, evitando possíveis penalidades e sanções para o município. Demonstrar comprometimento com a segurança ocupacional reforça a responsabilidade administrativa e o respeito aos direitos dos trabalhadores.

A disponibilização de EPIs também contribui para criar um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo. Quando os servidores se sentem protegidos e valorizados, há um aumento na motivação e no engajamento, refletindo-se na qualidade dos serviços prestados à população. A satisfação dos servidores públicos tem impacto direto no atendimento oferecido aos cidadãos, elevando o padrão de qualidade das secretarias municipais. Em termos de saúde pública, o uso adequado de EPIs é crucial para prevenir a disseminação de doenças ocupacionais e infecciosas, especialmente em áreas como saúde, limpeza urbana e serviços gerais. Equipamentos como máscaras, luvas e aventais protegem não apenas os trabalhadores, mas também a comunidade, reduzindo o risco de contaminação e promovendo um ambiente mais saudável para todos. Outro benefício significativo é a redução de custos relacionados a acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

A prevenção é sempre mais econômica do que o tratamento ou a indenização decorrente de acidentes. Investir em EPIs de qualidade contribui para diminuir afastamentos, licenças médicas e despesas com assistência médica, resultando em economia para os cofres públicos. Além disso, a aquisição de EPIs permite atender às necessidades específicas de cada secretaria. Diferentes atividades requerem equipamentos de proteção distintos, desde luvas resistentes para manuseio de materiais pesados até protetores auditivos para ambientes com ruído elevado. Fornecer os EPIs adequados para cada função é imprescindível para garantir a segurança de todos os servidores. Por fim, a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o município de Bocaiuva é uma necessidade básica e contínua, visando garantir a segurança dos servidores, o cumprimento das normativas legais, a redução de custos com acidentes de trabalho e a promoção da saúde pública. A administração municipal deve priorizar essa aquisição para assegurar a eficiência, a qualidade dos serviços prestados pelas secretarias e o bem-estar de todos os envolvidos.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.





11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a celebração da ata não serão necessárias a adoção de providências prévias, não havendo necessidade de ajustes nas instalações ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

Os itens previstos para aquisição são considerados bens de natureza comum. Essa classificação refere-se àqueles que possuem especificações padronizadas e estão disponíveis no mercado com características usuais e comumente encontradas. Essa classificação facilita a licitação, principalmente na modalidade de pregão, que é indicada para a aquisição de bens e serviços comuns.

Para tanto, realizamos um levantamento de consumo, levando em consideração o histórico de gasto e as projeções futuras. Espera-se a elaboração de um edital de licitação claro e abrangente, especificando os requisitos técnicos, prazos de entrega, critérios de avaliação e condições contratuais.

Optou-se pelo sistema de registro de preços para evitar problemas relacionados ao armazenamento, visto que o município conta apenas com um almoxarifado. A realização de compras em lotes menores evita transtornos com o armazenamento nos estoques das unidades.

Posteriormente, a publicação do edital de licitação e a condução do processo de seleção de fornecedores deverão ser realizadas de forma transparente e imparcial, garantindo a participação de empresas qualificadas. Essas providências visam assegurar a eficiência e a economicidade no atendimento das necessidades, promovendo um processo licitatório justo e competitivo.

No que se refere à fiscalização da ata, os servidores do município já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste não sendo o objeto atual específico, a ponto de exigir capacitação diferenciada.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A licitação destina-se a garantir, além de outros princípios, a promoção do desenvolvimento sustentável, harmonizando-se com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, conforme artigo 5º da Lei 14.133/2021.

A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para as diversas secretarias do município de Bocaiuva pode gerar impactos ambientais que precisam ser considerados para garantir a sustentabilidade e responsabilidade ambiental do processo.

Impactos Positivos:



- O uso adequado de EPIs pelos servidores públicos diminui o risco de acidentes de trabalho que poderiam resultar em vazamentos ou derramamentos de substâncias nocivas ao meio ambiente.
- EPIs apropriados evitam que agentes contaminantes sejam inadvertidamente liberados no ambiente, protegendo os ecossistemas locais.
- A conscientização sobre a importância dos EPIs pode incentivar práticas mais sustentáveis entre os funcionários, incluindo o uso responsável de recursos e a redução de desperdícios.

Impactos Negativos:

- A utilização de EPIs descartáveis, como máscaras, luvas e aventais, gera resíduos que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição do solo e da água.
- Alguns EPIs são feitos de materiais não biodegradáveis, como certos tipos de plástico, que podem persistir no ambiente por longos períodos.
- A fabricação de EPIs consome recursos naturais e energia, contribuindo para o esgotamento de matérias-primas e emissões de gases de efeito estufa.
- A extração de matérias-primas para a produção de EPIs pode causar degradação ambiental em áreas de mineração ou exploração.
- As embalagens utilizadas para acondicionar os EPIs podem gerar resíduos adicionais. O transporte dos EPIs até o município contribui para as emissões de gases de efeito estufa devido ao consumo de combustíveis fósseis.

Medidas Mitigadoras:

- Implementar um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, incluindo a coleta seletiva e a destinação correta dos EPIs descartados.
- Promover a reciclagem ou a incineração controlada dos EPIs, quando possível, para reduzir o impacto ambiental.
- Sempre que possível, optar por EPIs fabricados com materiais biodegradáveis ou recicláveis.
- Utilizar EPIs reutilizáveis que possam ser higienizados e usados várias vezes, reduzindo a geração de resíduos.
- Capacitar os servidores sobre o uso correto dos EPIs e a importância do descarte adequado.
- Promover a educação ambiental para incentivar práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.
- Negociar com os fornecedores para reduzir o uso de embalagens desnecessárias ou optar por embalagens recicláveis e biodegradáveis.

Conclusão:





A aquisição de EPIs é essencial para garantir a segurança e a saúde dos servidores públicos, mas é importante considerar os possíveis impactos ambientais associados. Ao adotar medidas mitigadoras e promover práticas sustentáveis, a administração municipal pode minimizar os impactos negativos, contribuindo para a preservação do meio ambiente e demonstrando compromisso com a responsabilidade socioambiental. Dessa forma, é possível assegurar a proteção dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, promover a sustentabilidade nas operações municipais.

13 – VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

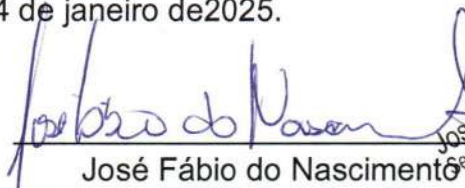
A partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, a aquisição mostra-se técnica, social, econômica e ambientalmente viável.

Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida, sendo necessária análise de viabilidade jurídica pelas autoridades competentes para que seja tomada a ciência do ato e as providências cabíveis. Frisa-se que a presente aquisição atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente aquisição se configura tecnicamente VIÁVEL.

14 - MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: José Fábio do Nascimento
CPF: 056.342.526.10
Telefone: (38) 99922-4320
Cargo: Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
E-mail: Jfabioboc@hotmail.com

Bocaiuva (MG), 14 de janeiro de 2025.


José Fábio do Nascimento

Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG









PROCESSO N° 26/25
PÁGINA. 200



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG

Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal de Educação

Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos



PREFEITURA DE
BOCAIUVA
www.bocaiuva.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA

Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	80	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ;	R\$ 29,41	R\$ 2.352,80
3	120	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ;	R\$ 18,13	R\$ 2.175,60
4	500	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ;	R\$18,13	R\$ 9.065,00
7	300	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ;	R\$ 40,98	R\$12.294,00
8	300	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44 ;	R\$ 42,39	R\$12.717,00
10	30	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 105,00	R\$3.150,00
19	50	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM ;	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
20	5	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ;	R\$85,00	R\$ 425,00
24	90	PAR	LUVA DE LÁTEX ;	R\$10,25	R\$ 922,50
25	50	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. ;	R\$12,90	R\$ 645,00
27	20	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ;	R\$13,10	R\$ 262,00
30	1.200	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ;	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
31	60	Par	LUVA VULCANO. ;	R\$ 10,00	R\$ 600,00
32	10	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ;	R\$10,00	R\$ 100,00
35	150	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ;	R\$ 3,50	R\$525,00
36	350	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ ;	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
39	10	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ;	R\$ 87,90	R\$ 879,00
40	45	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ;	R\$ 1,92	R\$ 86,40
41	40	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA, ;	R\$ 30,66	R\$ 1.226,40
42	10	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA, ;	R\$ 1,35	R\$ 13,50
44	20	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA ;	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
VALOR TOTAL				R\$ 58.143,36	

[Handwritten signatures and marks]



MÉDIO					
Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Médio	Valor Estimado
1	20	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ;	R\$12,00	R\$ 240,00
5	5	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$ 284,81	R\$ 1.424,08
6	6	PAR	BÓTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ;	R\$40,50	R\$243,00
9	30	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 102,96	R\$ 3.088,80
11	100	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ;	R\$145,98	R\$14.598,00
12	800	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
13	30	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
14	5	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$173,33	R\$ 866,67
15	20	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA. ;	R\$109,12	R\$2182,47
16	100	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA.;	R\$16,34	R\$1.634,25
17	2	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ;	R\$ 156,90	R\$313,80
18	30	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ;	R\$251,55	R\$ 7.546,40
21	10	Unidade	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ;	R\$ 451,80	R\$ 4.518,07
22	50	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ;;	R\$ 11,96	R\$ 598,25
23	150	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ;	R\$ 24,92	R\$ 3.738,00
26	20	Par	LUVA DE RASPA ;	R\$ 14,92	R\$ 298,33
28	600	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ;;	R\$9,05	R\$ 5.430,00
29	100	Par	LUVA DE VAQUETA. ;;	R\$ 20,63	R\$ 2.063,33
33	400	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ;	R\$1,47	R\$ 586,68
34	5	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ;	R\$113,19	R\$ 565,97
37	50	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ;	R\$27,00	R\$1.350,00
38	50	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA ;	R\$19,60	R\$ 980,00
43	5	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	R\$50,80	R\$ 254,00
VALOR TOTAL				R\$ 108.960,10	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Este termo de referência destina-se à análise sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda das secretarias municipais de OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE. Justifica se por ser imprescindível para a saúde e proteção do servidor evitando consequências negativas em caso de acidente de trabalho. Considerando que o EPI, também é usado para garantir que o profissional não será



exposto a doenças ocupacionais que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa do trabalho.

Pontua se aqui a necessidade da referida aquisição de EPIs para atender as secretarias solicitantes. A secretaria de Obras justifica a necessidade de aquisição para garantir a proteção a saúde e dos funcionários. A secretaria de educação justifica a necessidade da aquisição do EPI, surge em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em situações de atividades práticas e eventos que possam envolver riscos à integridade física do servidor. A secretaria de meio ambiente justifica a necessidade de adquirir os EPIs, por serem responsáveis pela limpeza da cidade, bem como locais de uso coletivo como: rodoviária, parque municipal, cemitério, distritos e comunidades do município de Bocaiuva; e haver a necessidade de manter os funcionários em segurança com o uso de EPIs de forma adequada.

A aquisição dos EPIs, visa garantir a segurança e saúde dos funcionários que fazem a manutenção do trabalho de qualidade no âmbito administrativo, operacionais e rotineiros das secretarias e seus setores, sequenciando de forma continuada o serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento adequado dos locais públicos é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar com a realização dos trabalhos com a segurança adequada, pois os EPIs, são necessários para que os servidores públicos possam exercer suas funções com segurança e prevenção a saúde; bem como para promoção de uma prestação de serviço de qualidade ao público municipal.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum conforme preceitua o inciso XIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.333 de 1º de abril de 2021. e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.

Handwritten signature

Handwritten mark



4. DO PLANEJAMENTO.

- 4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
- 4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 167.103,46 (cento e sessenta mil quinhentos e cento e três reais e quarenta e três centavos)**.
- 4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021



6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.1 A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Não se aplica.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;
 - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os



requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.



Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Multa;
- III - Impedimento de licitar e contratar;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;
- II - As peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da



perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

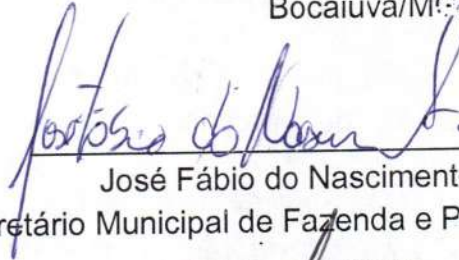
17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

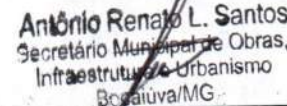
18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

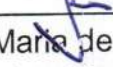


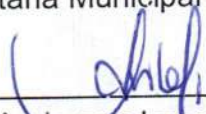
Bocaiuva/MG, 14 de janeiro de 2024.


José Fábio do Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 44/2025
Bocaiuva - MG


Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG
Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo


Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025


Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos



ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo a necessidade de abertura de Processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, com base no Estudo Técnico Preliminar elaborado pela Secretaria, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Solicito de Vossa Excelência que seja a mesma autorizada nos moldes previstos Lei 14.133/21 e suas modificações.

Bocaiúva/MG, 05 de fevereiro de 2025.

BIANCA SOUZA RODRIGUES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

PROCESSO N° 26/25
PÁGINA 214

AUTORIZAÇÃO

ROBERTO JAIRO TORRES, PREFEITO MUNICIPAL, autoriza a abertura de processo licitatório, para atendimento a(s) solicitação(ões) retro, objetivando o(a) REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, desde que, obedecidas as formas legais.

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,


ROBERTO JAIRO TORRES

PREFEITO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Tendo em vista a autorização da autoridade competente para realização de Licitação para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, o setor de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA, declara que foi autuada a presente Licitação conforme a seguir:

Processo: 0026
Nº. 0013
Modalidade: Pregão Eletrônico (14.133/21)
Data 05/02/2025

Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

BOCAIUVA,


BIANCA SOUZA RODRIGUES

DIRETOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA 215

CNPJ : 18.803.072/0001-32
Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Em atendimento aos dispositivos da Lei Federal 14133/21 e para que possa o setor de licitações dar continuidade à Licitação acima identificada, informamos a seguir as dotações do orçamento, nas quais correrão a despesa:

Fich	Cód. Orçamentário	Projeto Atividade	Fonte de Recursos
550	6.1.3.15.452.29.2095.33903000	Manut. Conserv. Melhoram e Limp Predios Publicos Municipais	Recursos Não Vinculados de Impostos
563	6.1.3.15.452.29.2097.33903000	Manut.os serv. de lim.pública em vias urbana, distritos e areas rurais	Recursos Não Vinculados de Impostos
572	6.1.3.15.452.29.2099.33903000	Manut. das Atividades dos Cemitérios Municipais	Recursos Não Vinculados de Impostos
579	6.1.3.15.452.29.2247.33903000	Manutenção das Atividades da Rodoviária	Recursos Não Vinculados de Impostos
603	6.1.3.15.452.56.2101.33903000	Manut. das Ativ. e limpeza de Praças, Parques, Jardins e canteiro	Recursos Não Vinculados de Impostos
640	7.1.1.4.122.2.2107.33903000	Manut. das Ativ. Secret. de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	Recursos Não Vinculados de Impostos

Na oportunidade informamos que o valor estimado da despesa é de R\$ 167.104,13, conforme levantamento realizado e que a respectiva despesa atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal 101/2000, uma vez que, foi considerado o impacto na execução orçamentária e também está de acordo com a previsão do Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício.

BOCAIUVA, Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025

JOAQUIM WALTER NERES


Joaquim Walter Neres
Secretário Municipal de
Orçamento e Planejamento
Bocaiuva - MG
Rua Mariana de Queiroga nº 141/2021


José Fabricio de Nasciment
Min. de Fazenda e Planejamento
Bocaiuva - MG
04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA

PROCESSO Nº 26125
PÁGINA. 216


CNPJ : 18.803.072/0001-32

Rua Mariana de Queiroga, 141, CENTRO

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Declaro, nos termos do inciso II, do art. 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC 101, de 05 de maio de 2000, que a presente ação governamental (REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS) tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias do Município, e ainda, que foi verificado o impacto financeiro da despesa e sua inclusão na programação financeira deste Orgão

BOCAIUVA, Quarta-feira, 05 de Fevereiro de 2025


ROBERTO JAIR TORRES
PREFEITO MUNICIPAL



EDITAL Nº xxx/2025

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE BOCAIUVA TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL 8367/2023 E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: __/__/2025

Horário: __: __ h

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: menor preço.

Modo de disputa: Aberto

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia __/__/2025.

OBSERVAÇÕES: O LICITANTE QUE SE IDENTIFICAR DURANTE A FASE DE LANCES, QUER SEJA POR LIGAÇÕES TELEFÔNICAS, MENSAGENS DE WHATSAPP, EMAIL OU QUALQUER OUTRO MEIO DE COMUNICAÇÃO ENCAMINHADO AO PREGOEIRO, SERÁ SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADA.

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3. DO CREDENCIAMENTO.

- 3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento



favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

4.7. Os itens dessa licitação serão de participação exclusiva de ME/EPP, conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Deverá ser considerada a numeração do item conforme consta na planilha de preços, anexo 01 deste edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta inseridas no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



5.7. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. **NA PRESENTE LICITAÇÃO, A FASE DE HABILITAÇÃO SUCEDERÁ AS FASES DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES E DE JULGAMENTO.**

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.7. **Os licitantes deverão considerar a numeração dos itens conforme sequência do portal de compras públicas e planilha de Excel anexada. Pois pode ocorrer divergência entre a numeração do portal e planilha com a numeração do termo de referência.**

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.



- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (UM CENTAVO)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante da sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.



7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;



7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **(02) DUAS horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.1.1. Para aceitabilidade da melhor proposta classificada, será observada o valor estimado estipulado no termo de referência, que será o preço máximo a ser pago pela administração.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



8.5. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **10 (DEZ) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (DEZ) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.



8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. ENCERRADA A ETAPA DE NEGOCIAÇÃO, O PREGOEIRO VERIFICARÁ SE O LICITANTE PROVISORIAMENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR ATENDE ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME, CONFORME PREVISTO NO ART. 14 DA LEI Nº 14.133/2021, LEGISLAÇÃO CORRELATA E NO ITEM 3 DO EDITAL, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante enviar toda a documentação exigida conforme item 9.7 deste edital no prazo estipulado pelo pregoeiro, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS)** horas sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.

9.7.1. A EMPRESA QUE NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS NO TEMPO DETERMINADO, SERÁ INABILITADA.

9.7.2. Será necessário o envio dos documentos dos itens 9.8, 9.9, 9.10, 9.11 e 9.12 deste edital.

9.7.3. Ficará facultado ao pregoeiro, a prorrogação do prazo por mais **02 (DUAS)** horas por apenas uma vez, para envio de que algum documento faltante, caso este não tenham sido enviados juntamente com os documentos de habilitação.

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, **acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;**

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.8. Declaração de que não emprega menor para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9.9.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Alvará Sanitário emitido pelo Serviço de Vigilância Sanitária para o ano em curso;

9.12. DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES.

9.12.1. Declaração de sujeição às condições estabelecidas no edital e de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação;

9.12.2. Declaração do porte da empresa;

9.12.3. Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

9.12.4. Declaração de reserva de cargos, acessibilidade e proposta econômica;

9.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.



10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicou e homologou a licitação.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Conforme previsão do termo de referência.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.3. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

15.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.



15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1.** Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 20.1.2.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.3.** Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 20.1.4.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.5.** Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 20.1.6.** Apresentar declaração ou documentação falsa;
- 20.1.7.** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8.** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9.** Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10.** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de Bocaiúva, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

21.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.



21.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



22.12. O Município de Bocaiúva, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

22.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço bocaiuva.mg.gov.br, nos dias úteis, no horário das 08 h às 12h e das 14h às 16h:30min, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO;

ANEXO IX – TERMO DE REFERÊNCIA

Bocaiúva/MG, 11 de fevereiro de 2025.

Bianca Souza Rodrigues
Pregoeira MUNICIPAL



ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2025, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.
LOCAL: MUNICÍPIO DE BOCAIUVA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
Nome do responsável pela assinatura da ata:						
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO CONSTANTE NA OS/OF, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Ao
MUNICÍPIO DE BOCAIUVA
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2025.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

PROCESSO LICITATÓRIO nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE
NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA
MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS, ACESSIBILIDADE E PROPOSTA ECONÔMICA.
(MODELO)**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025**

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE
LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF
Nº....., DECLARA:

- QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS
- DECLARO QUE, CONFORME DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991, ESTOU CIENTE DO CUMPRIMENTO DA RESERVA DE CARGOS PREVISTA EM LEI PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA OU PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E QUE, SE APLICADO AO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS DA MINHA EMPRESA, ATENDO ÀS REGRAS DE ACESSIBILIDADE PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO.
- SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, DECLARO QUE MINHAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRA LEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO Nº 26/25
PÁGINA. 240



PREFEITURA DE
BOCAIUVA

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE **BOCAIUVA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 013/2025**, QUE ESTOU CIENTE E CONCORDO COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS
ANEXOS E ATESTA A VERACIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS ENVIADOS ESTANDO CIENTE DA POSSIBILIDADE
DO PREGOEIRO SOLICITAR ENVIO DO DOCUMENTO ORIGINAL OU COMPROVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL.

....., DE DE 2025.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VII – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ___/20__

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIRO TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., processo licitatório n.º/200..., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal 8367/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para, especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:			TEL.: ()		
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital, conforme previsão no termo de referência.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 23, do Decreto nº 11.462/23.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

7.3. O fornecedor deverá considerar o previsto na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda nos pagamentos efetuados a CONTRATADA, regulamentado pelos atos administrativos fixados no Decreto Municipal nº 8437/2023 observando a partir da data mencionada no referido decreto o correto destaque do valor de Imposto de Renda a ser retido, sob pena de devolução dos referidos documentos fiscais.

7.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2025.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO VIII – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI *
ENTE PÚBLICO LICITANTE E A EMPRESA *****

O **MUNICÍPIO DE BOCAIUVA**, com sede na Rua Mariana de Queiroga, nº. 141, Centro, na cidade de Bocaiúva/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 18.803.072/0001-32, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, ROBERTO JAIR TORRES, portador do RG nº. MG-3.970.657 e do CPF nº. 745.315.906-78, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e ***, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:



5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

- 5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.
- 5.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme calendário de pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

- 6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

- 7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 10 dias úteis.
- 7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 10 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO/OBJETO.

- 8.1. A garantia de execução/objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital..

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

- 9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

- 10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

- 11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

- 13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.



13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

- 13.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 13.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 13.4.3.** Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

- 14.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 14.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Bocaiúva para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.



Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA					
Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vlr Mediana	Valor Estimado
2	80	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ;	R\$ 29,41	R\$ 2.352,80
3	120	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ;	R\$ 18,13	R\$ 2.175,60
4	500	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ;	R\$18,13	R\$ 9.065,00
7	300	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ;	R\$ 40,98	R\$12.294,00
8	300	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44 ;	R\$ 42,39	R\$12.717,00
10	30	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 105,00	R\$3.150,00
19	50	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM ;	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
20	5	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ;	R\$85,00	R\$ 425,00
24	90	PAR	LUVA DE LÁTEX ;	R\$10,25	R\$ 922,50
25	50	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. ;	R\$12,90	R\$ 645,00
27	20	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ;	R\$13,10	R\$ 262,00
30	1.200	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ;	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
31	60	Par	LUVA VULCANO. ;	R\$ 10,00	R\$ 600,00
32	10	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ;	R\$10,00	R\$ 100,00
35	150	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ;	R\$ 3,50	R\$525,00
36	350	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ ;	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
39	10	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ;	R\$ 87,90	R\$ 879,00
40	45	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ;	R\$ 1,92	R\$ 86,40
41	40	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA, ;	R\$ 30,66	R\$ 1.226,40
42	10	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA, ;	R\$ 1,35	R\$ 13,50
44	20	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA ;	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
VALOR TOTAL				R\$ 58.143,36	



MÉDIO					
Item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Médio	Valor Estimado
1	20	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ;	R\$12,00	R\$ 240,00
5	5	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$ 284,81	R\$ 1.424,08
6	6	PAR	BÓTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ;	R\$40,50	R\$243,00
9	30	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 102,96	R\$ 3.088,80
11	100	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ;	R\$145,98	R\$14.598,00
12	800	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
13	30	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
14	5	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$173,33	R\$ 866,67
15	20	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA. ;	R\$109,12	R\$2182,47
16	100	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA.;	R\$16,34	R\$1.634,25
17	2	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ;	R\$ 156,90	R\$313,80
18	30	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ;	R\$251,55	R\$ 7.546,40
21	10	Unidade	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ;	R\$ 451,80	R\$ 4.518,07
22	50	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ; ;	R\$ 11,96	R\$ 598,25
23	150	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ;	R\$ 24,92	R\$ 3.738,00
26	20	Par	LUVA DE RASPA ;	R\$ 14,92	R\$ 298,33
28	600	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ; ;	R\$9,05	R\$ 5.430,00
29	100	Par	LUVA DE VAQUETA. ; ;	R\$ 20,63	R\$ 2.063,33
33	400	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ;	R\$1,47	R\$ 586,68
34	5	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ;	R\$113,19	R\$ 565,97
37	50	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ;	R\$27,00	R\$1.350,00
38	50	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA ;	R\$19,60	R\$ 980,00
43	5	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	R\$50,80	R\$ 254,00
VALOR TOTAL				R\$ 108.960,10	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Este termo de referência destina-se à análise sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda das secretarias municipais de OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE. Justifica se por ser imprescindível para a saúde e proteção do servidor evitando consequências negativas em caso de acidente de trabalho. Considerando que o EPI, também é usado para garantir que o profissional não será



exposto a doenças ocupacionais que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa do trabalho.

Pontua-se aqui a necessidade da referida aquisição de EPIs para atender as secretarias solicitantes. A secretaria de Obras justifica a necessidade de aquisição para garantir a proteção a saúde e dos funcionários. A secretaria de educação justifica a necessidade da aquisição do EPI, surge em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em situações de atividades práticas e eventos que possam envolver riscos à integridade física do servidor. A secretaria de meio ambiente justifica a necessidade de adquirir os EPIs, por serem responsáveis pela limpeza da cidade, bem como locais de uso coletivo como: rodoviária, parque municipal, cemitério, distritos e comunidades do município de Bocaiuva; e haver a necessidade de manter os funcionários em segurança com o uso de EPIs de forma adequada.

A aquisição dos EPIs, visa garantir a segurança e saúde dos funcionários que fazem a manutenção do trabalho de qualidade no âmbito administrativo, operacionais e rotineiros das secretarias e seus setores, sequenciando de forma continuada o serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento adequado dos locais públicos é de grande importância a referida aquisição para que todos os setores possam funcionar com a realização dos trabalhos com a segurança adequada, pois os EPIs, são necessários para que os servidores públicos possam exercer suas funções com segurança e prevenção a saúde; bem como para promoção de uma prestação de serviço de qualidade ao público municipal.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum conforme preceitua o inciso XIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.333 de 1º de abril de 2021. e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.



4. DO PLANEJAMENTO.

- 4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.
- 4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 167.103,46 (cento e sessenta mil quinhentos e cento e três reais e quarenta e três centavos)**.
- 4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021



6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.1 A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Não se aplica.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;
 - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
 - 9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os



requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.



PREFEITURA DE BOCAIUVA

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.

15.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.



Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;**
- II - Multa;**
- III - Impedimento de licitar e contratar;**
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.**



PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da



perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiuva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

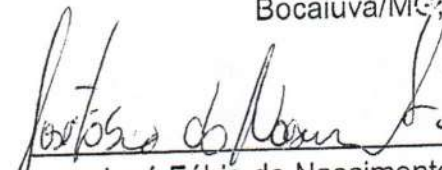
18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.




PREFEITURA DE **BOCAIUVA**

Bocaiuva/MG, 14 de janeiro de 2024.



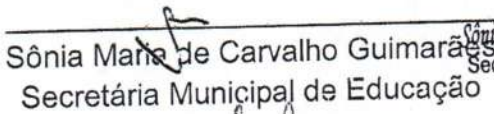
José Fábio do Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

José Fábio do Nascimento
Sec. Mun. de Fazenda e Planejamento
Portaria 04/2025
Bocaiuva - MG



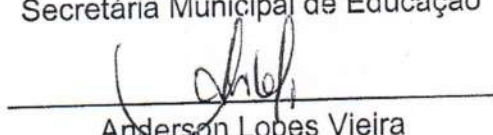
Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo

Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG



Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025

Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025



Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos



PARECER JURÍDICO nº 76/2025

Processo Licitatório n. 0026/2025 – Pregão Eletrônico n. 0013/2025

(Sistema de Registro de Preços)

ASSUNTO: Parecer acerca da legalidade de Processo Licitatório nº 0026/2025 - Pregão Eletrônico - SRP nº 0013/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às Secretarias Municipais.

1. RELATÓRIO

O processo licitatório em destaque vem a essa Assessoria Jurídica para exame e parecer jurídico, versando sobre licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender às Secretarias Municipais.

2. DOS LIMITES DO PARECER JURÍDICO

Registre-se que a análise em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados, minuta da ata e do contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 53, da Lei nº 14.133/2021.

Nesta análise estão excluídas quaisquer questões sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como as de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

A modalidade escolhida foi o Pregão, tipo Eletrônico, menor preço do item, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.367/2023, sendo que a escolha pelo pregão é cabível, pois o objeto é considerado de natureza comum.

Já o Sistema de Registro de Preço pode ser definido como um conjunto de procedimentos destinado à coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de



PROCESSO N° 26129
PÁGINA 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA

Rua Mariana Queiroga, 141 – Telefone: (38) 3251-4429
CEP 39390-000 – Bocaiúva – Minas Gerais

bens ou à prestação de serviços, onde os interessados em prestar os serviços ou fornecer bens, concordam em manter, por determinado período, os preços registrados pelo “órgão gerenciador”, na expectativa de contratações futuras e graduais.

Nesse sistema, a licitação destina-se à seleção dos menores preços ofertados, e ao final, inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço – ARP, que é uma espécie de termo de compromisso que as partes firmam para futuras contratações.

No documento ficam registrados os preços, os fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata, que será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84, Lei 14.133/2021).

4. DO PROCESSO

Quanto às minutas dos documentos ora em exame, entendemos que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos nos arts. 25 e 82, da Lei nº 14.133/2021.

Foram elaborados os Documento de Formalização de Demanda (págs. 06/10, 14/18 e 21/24), com as justificativas para a contratação.

Procedeu-se à Pesquisa de Preços, resultando nos orçamentos de págs. 28/163, Nas págs. 164/173 foi anexado o Relatório de Preço Estimativo e nas págs. 174/180 foi juntado o Mapa de Preços. Em seguida, consta nas págs. 181/182 a Justificativa da Realização da Pesquisa de Preços, tendo sido sugerido pelo Setor de Compras que fosse considerado o valor mediano para alguns itens e o valor médio para outros itens.

Os Estudos Técnicos Preliminares foram anexados nas págs. 183/200, enquanto o Termo de Referência está anexado nas págs. 201/212.

Em análise ao referido Termo de Referência, observamos que não há menção de exigências quanto ao Certificado de Aprovação do Equipamentos de Proteção Individual. Neste aspecto, cumpre salientar que para que um produto seja posto à venda ou utilizado como Equipamento de Proteção de Individual (EPI), além de estar relacionado no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 6 (NR 6), deve possuir Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho.



Desta forma, é importante que conste no TERMO DE REFÊNCIA, entre as obrigações da CONTRATADA, especificadas na cláusula 10, a seguinte subcláusula a título de obrigação:

“Nos casos em que o item se tratar de Equipamento de Proteção Individual, a contratante deverá demonstrar que este está relacionado no anexo I da Norma Regulamentadora n° 6 (NR6) apresentar o Certificado de Aprovação – CA expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho.”

No que se refere ao edital, ao contrato e à minuta da ata de registro de preços (págs. 217 e seguintes), estes foram elaborados de acordo com as normas vigentes. Entretanto, é necessário que as secretarias solicitantes esclareçam a razão da exigência de apresentação de alvará sanitário, constante da cláusula 9.1.1 (pág. 228).

Por fim, o processo contém a Autorização do Prefeito Municipal para abertura do Processo Licitatório (pág. 214), a Declaração de Recursos Orçamentários (pág. 215) dando conta do valor estimado para a despesa e a Declaração do Ordenador de Despesas (pág. 216), o que atende a legislação vigente.

5. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, estes pareceristas **RECOMENDAM:**

5.1. Que seja acrescida a Cláusula 10 do Termo de Referência (págs. 201/212), que dispõe sobre as obrigações da contratante, a seguinte subcláusula:

“Nos casos em que o item se tratar de Equipamento de Proteção Individual, a contratante deverá demonstrar que este está relacionado no anexo I da Norma Regulamentadora n° 6 (NR6) apresentar o Certificado de Aprovação – CA expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho.”




PROCESSO Nº 2624
PÁGINA 263

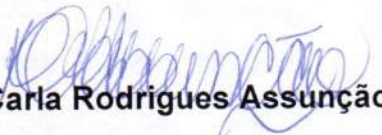
5.2 - Que as secretarias solicitantes esclareçam a razão da exigência de apresentação de alvará sanitário na Qualificação Técnica, constante da cláusula 9.1.1 (pág. 228).

CUMPRIDAS AS RECOMENDAÇÕES acima, estes pareceristas **OPINAM FAVORAVELMENTE** à continuidade do feito, pois o procedimento licitatório atenderá ao ordenamento jurídico, notadamente à Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Bocaiúva- MG, 19 de fevereiro de 2025.


João Batista Xavier Rocha
Advogado Público Municipal
OAB/MG 60.459


Keila Carla Rodrigues Assunção
Advogada Pública Municipal
OAB/MG 72.553



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

1.1.1. Estimativas de consumo:

MEDIANA

item	Qtde	Unidad	Descrição do Produto	Vir Mediana	Valor Estimado
2	80	unidade	AVENTAL DE RASPA DE COURO ;	R\$ 29,41	R\$ 2.352,80
3	120	Unidade	BLOQUEADOR SOLAR FATOR MÍNIMO 50 ;	R\$ 18,13	R\$ 2.175,60
4	500	unidade	BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 ;	R\$18,13	R\$ 9.065,00
7	300	PAR	BOTA DE SEGURANÇA EM PVC (BRANCA), CANO LONGO (37CM) ;	R\$ 40,98	R\$12.294,00
8	300	par	BOTA EM PVC CANO CURTO, NUMERAÇÃO N°35 a n°44 ;	R\$ 42,39	R\$12.717,00
10	30	PAR	BOTA PVC CANO LONGO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 105,00	R\$3.150,00
19	50	Unidade	CONE ZEBRADO LARANJA/ BRANCO, ALTURA 750MM ;	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
20	5	CONJU	CONJUNTO HERBICIDA PARA APLICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS ;	R\$85,00	R\$ 425,00
24	90	PAR	LUVA DE LÁTEX ;	R\$10,25	R\$ 922,50
25	50	unidade	LUVA DE PVC IMPERMEÁVEL. ;	R\$12,90	R\$ 645,00
27	20	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, COM 20CM DE PUNHO (PUNHO LONGO) ;	R\$13,10	R\$ 262,00
30	1.200	Par	LUVA TRICOTADA PIGMENTADA ;	R\$ 3,05	R\$ 3.660,00
31	60	Par	LUVA VULCANO. ;	R\$ 10,00	R\$ 600,00
32	10	caixa	MÁSCARA DESCARTÁVEL BRANCA TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO ;	R\$10,00	R\$ 100,00
35	150	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL ;	R\$ 3,50	R\$525,00
36	350	unidade	OCULOS DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO LATERAL COR FUMÊ ;	R\$ 3,50	R\$ 1.225,00
39	10	Unidade	PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA) ;	R\$ 87,90	R\$ 879,00
40	45	unidade	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG SILICONE 16DB ;	R\$ 1,92	R\$ 86,40
41	40	Unidade	REMOVEDOR DE GRAXA, ;	R\$ 30,66	R\$ 1.226,40
42	10	unidade	RESPIRADOR PFF2 COM VÁLVULA, ;	R\$ 1,35	R\$ 13,50
44	20	Unidade	TELA DE SEGURANÇA PARA TAPUME E DEMARCAÇÃO DE OBRAS DE 1,20X50M COMPRIMENTO LARANJA ;	R\$ 66,22	R\$ 1.324,40
VALOR TOTAL				R\$ 58.143,36	



PREFEITURA DE BOCAIUVA

MÉDIO					
Item	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Vir Médio	Valor Estimado
1	20	unidade	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL ;	R\$12,00	R\$ 240,00
5	5	unidade	BLUSÃO DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$ 284,81	R\$ 1.424,08
6	6	PAR	BOTA DE PVC CANO ALTO 30CM COR PRETA ;	R\$40,50	R\$243,00
9	30	PAR	BOTA PVC CANO CURTO, COM FORRO TÉRMICO ;	R\$ 102,96	R\$ 3.088,80
11	100	par	BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA ;	R\$145,98	R\$14.598,00
12	800	par	BOTINA DE SEGURANÇA COURO HIDROFUGADO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 54.400,00
13	30	par	BOTINA DE SEGURANÇA EM COURO SEM BIQUEIRA ;	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00
14	5	unidade	CALÇA DE SEGURANÇA PARA OPERADOR DE MOTOSSERRA ;	R\$173,33	R\$ 866,67
15	20	Unidade	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL TELA + ABAFADOR PARA ROÇADEIRA E MOTOSSERRA. ;	R\$109,12	R\$2182,47
16	100	unidade	CAPA DE CHUVA EM PVC FORRADA.;	R\$16,34	R\$1.634,25
17	2	Unidade	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA / ABDOMINAL ;	R\$ 156,90	R\$313,80
18	30	Unidade	CONE BARREIRA REFLETIVA ;	R\$251,55	R\$ 7.546,40
21	10	Unidade	ESCADA ARTICULADA DE ALUMÍNIO, 12 DEGRAUS ;	R\$ 451,80	R\$ 4.518,07
22	50	unidade	FITA DE SINALIZAÇÃO ZEBRADA ; ;	R\$ 11,96	R\$ 598,25
23	150	Unidade	FITA ZEBRADA EMBORRACHADA DE 30M ;	R\$ 24,92	R\$ 3.738,00
26	20	Par	LUVA DE RASPA ;	R\$ 14,92	R\$ 298,33
28	600	Par	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA PALMA E DORSO EM RASPA (MISTA) 7CM PINHO ; ;	R\$9,05	R\$ 5.430,00
29	100	Par	LUVA DE VAQUETA. ; ;	R\$ 20,63	R\$ 2.063,33
33	400	unidade	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF1 COM VÁLVULA ;	R\$1,47	R\$ 586,68
34	5	Unidade	MÁSCARA DE SOLDA: MODELO ADVANCED; VISOR: ARTICULADO ;	R\$113,19	R\$ 565,97
37	50	Unidade	PERNEIRA DE SEGURANÇA DE BIDIM ;	R\$27,00	R\$1.350,00
38	50	Unidade	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO CONCHA ;	R\$19,60	R\$ 980,00
43	5	Unidade	RESPIRADOR SEMI FACIAL DE 2 FILTROS.	R\$50,80	R\$ 254,00
VALOR TOTAL				R\$ 108.960,10	

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

Este termo de referência destina-se à análise sobre a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para atender a demanda das secretarias municipais de OBRAS, INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DE EDUCAÇÃO, DE MEIO AMBIENTE. Justifica se por ser imprescindível para a saúde e proteção do servidor evitando consequências negativas em caso de acidente de trabalho. Considerando que o EPI, também é usado para garantir que o profissional não será

[Handwritten signatures and initials]



exposto a doenças ocupacionais que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa do trabalho.

Pontua se aqui a necessidade da referida aquisição de EPIs para atender as secretarias solicitantes. A secretaria de Obras justifica a necessidade de aquisição para garantir a proteção a saúde e dos funcionários. A secretaria de educação justifica a necessidade da aquisição do EPI, surge em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em decorrência das diretrizes de prevenção e controle de riscos, especialmente em situações de atividades práticas e eventos que possam envolver riscos à integridade física do servidor. A secretaria de meio ambiente justifica a necessidade de adquirir os EPIs, por serem responsáveis pela limpeza da cidade, bem como locais de uso coletivo como: rodoviária, parque municipal, cemitério, distritos e comunidades do município de Bocaiuva; e haver a necessidade de manter os funcionários em segurança com o uso de EPIs de forma adequada.

A aquisição dos EPIs, visa garantir a segurança e saúde dos funcionários que fazem a manutenção do trabalho de qualidade no âmbito administrativo, operacionais e rotineiros das secretarias e seus setores, sequenciando de forma continuada o serviço público aceitável. Considerando que para o funcionamento adequado dos locais públicos é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar com a realização dos trabalhos com a segurança adequada, pois os EPIs, são necessários para que os servidores públicos possam exercer suas funções com segurança e prevenção a saúde; bem como para promoção de uma prestação de serviço de qualidade ao público municipal.

Posto isso, toda a rotina administrativa destes órgãos necessita dos itens a serem licitados, e mostra-se essencial a aquisição para o pleno funcionamento da Administração Pública.

A utilização do Pregão Eletrônico utilizando Sistema de Registro de Preços, permitirá atender as necessidades das secretarias municipais, de forma eficaz e eficiente, uma vez que os produtos serão adquiridos ao menor preço, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência.

A aquisição dos produtos através de Pregão Eletrônico utilizando o SRP, permitirá ainda a ampla concorrência, atendimento de demandas imprevisíveis, redução dos custos da licitação e maior transparência das aquisições.

Desse modo, torna-se necessário a aquisição dos produtos, conforme justificativas individualizadas apresentadas pelas secretarias constantes nos DFD (Documentos de Formalização de Demandas) constantes nos autos.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

3.1. A natureza do objeto a ser contratado é de natureza comum conforme preceitua o inciso XIII do art. 6º da Nova Lei de Licitações e Contratos – Lei 14.333 de 1º de abril de 2021. e as especificações dos materiais estão definidas de forma clara, concisa e objetiva e que as unidades de medida atendem ao princípio da padronização usual existente no mercado.



4. DO PLANEJAMENTO.

4.1. O processo licitatório encontra-se amparado pela adequação orçamentária e é compatível com a Lei de diretrizes Orçamentárias e com o Plano plurianual.

4.2. A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 167.103,46 (cento e sessenta mil quinhentos e cento e três reais e quarenta e três centavos)**.

4.3. Os itens solicitados não necessitam de logística reversa.

5. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

5.1. O prazo de entrega dos produtos é de no máximo **10 (dez) dias** nos locais indicados pelas secretarias solicitantes, em conformidade com este Termo de Referência e a Emissão da ORDEM DE COMPRA emitida pela Secretaria Municipal demandante. O local de entrega será acordado com a secretaria demandante.

5.1.1. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **até 5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.1.2. A entrega dos produtos no prazo correto é fundamental para garantir a disponibilidade e a qualidade dos produtos, permitindo uma melhor gestão dos estoques, uma vez que as secretarias não dispõem de grandes espaços para armazenamento de grandes quantidades de produtos. A entrega no prazo e na validade estipulada possibilita também um controle eficiente do consumo, permitindo ajustes na quantidade solicitada caso haja variações na demanda, evitando desperdícios, bem como a falta dos produtos.

5.1.3. Os materiais deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 70% de sua validade, contados da data de fabricação.

- a) Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações sobre a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo o Gestor de Contrato analisar a possibilidade ou não do atendimento da proposta.
- b) Na possibilidade de a contratada enviar o material sem a devida justificativa, os fiscais e gestores de contrato poderão analisar a possibilidade de aceitar ou não o recebimento do material, sendo que em caso excepcional, onde a secretaria admitir a entrega, o fornecedor, quando acionado e notificado, deverá proceder à substituição imediata, à vista da inviabilidade de utilização dos materiais no período de validade.

5.2. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS - art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021





6.1. A solicitação de apresentação de amostras poderá ocorrer durante toda a vigência da contratação, e se justifica para análise da qualidade do produto apresentado, conforme inciso II, art. 41 da Lei nº 14.133, de 2021.

- a) O prazo para apresentação da amostra será de até 10 (dez) dias úteis após a convocação, em embalagem original. O prazo estipulado poderá ser prorrogado, quando solicitado durante seu transcurso, desde que haja motivo justificado, devidamente aceito pela Administração.
- b) A amostra deverá ser entregue no local indicado pela secretaria solicitante, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre 08h às 17h, sem custos adicionais, sendo que a empresa assumirá total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.1.1 A (s) contratada (s) deverá (ão) possuir, como requisito de qualificação técnica:

- a) Para os itens de Equipamento de proteção individual, a empresa licitante deve apresentar o certificado de aprovação – (CA) expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde do trabalho.

8. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.

8.1. Serão adotados, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

9.1. São obrigações da Contratante:

9.1.1. Receber os itens no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

9.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos itens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no item fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, conforme item 5.2;

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. Efetuar a entrega dos itens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o item com avarias ou defeitos, conforme item 5.2;

10.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10.1.7. Adotar os critérios e boas práticas como diretrizes para a sustentabilidade, sempre que couber: o menor impacto sobre recursos naturais; logística reversa, maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens, serviços e obras; entre outras.

10.1.8. Adotar, sempre que viáveis, critérios plausíveis com os praticados no mercado local e nacional, mas como regra geral o equilíbrio entre os três princípios norteadores da licitação pública: sustentabilidade, economicidade e competitividade.

10.1.9. Utilizar veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto.

10.1.10. Adotar sempre que couber, a logística reversa, prática necessária e segura, uma vez que promove ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO.

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

[Handwritten signatures and marks]



12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

13.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com os artigos. 119, 120 e 121 da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO.

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. O fornecedor tem direito ao pagamento da correção monetária incidente sobre os valores das parcelas pagas com atraso, imputável exclusivamente ao MUNICÍPIO, com base na variação do IPCA, calculado pro rata die desde o dia do vencimento do pagamento, conforme o Calendário de Pagamento, até o dia do seu efetivo pagamento.

14.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

14.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

14.8. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

14.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

14.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

14.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.13.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DO REAJUSTE.



15.1. Os preços serão fixos e irrecorríveis durante a vigência da Ata do Registro de Preços, salvo as situações previstas em lei que tratam da revisão e do reequilíbrio de preços conforme artigo art. 134 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 134. Os preços contratados serão alterados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

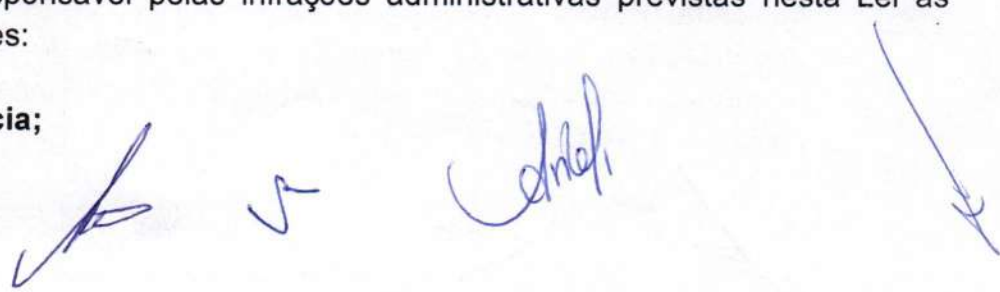
17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, no seu artigo 155, a Contratada que:

Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - Dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções de acordo com o Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - Advertência;**
 - II - Multa;**
- 



III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

I - As naturezas e a gravidade da infração cometida;

II - As peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I do **caput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II do **caput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV do **caput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do **caput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do **caput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 6º A sanção estabelecida no inciso IV do **caput** deste artigo será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras:

I - Quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de ministro de Estado, de secretário estadual ou de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;

II - Quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública no desempenho da função administrativa, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente às autoridades referidas no inciso I deste parágrafo, na forma de regulamento.

§ 7º As sanções previstas nos incisos I, III e IV do **caput** deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do **caput** deste artigo.

§ 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

§ 9º A aplicação das sanções previstas no **caput** deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará de acordo com o art. 156 desta Lei, a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Prefeitura de Bocaiúva, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

17.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **15 (QUINZE) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

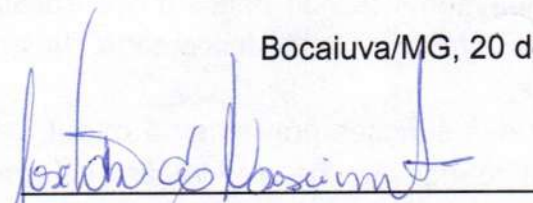
17.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do Município.

18. DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA.


[Handwritten signatures and marks]

18.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84, da Lei 14.133/2021.

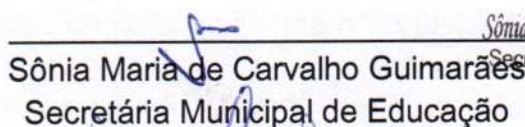
Bocaiuva/MG, 20 de fevereiro de 2024.



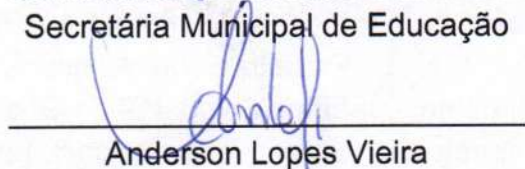
José Fábio do Nascimento
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento




Antônio Renato Leal Santos
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Urbanismo



Sônia Maria de Carvalho Guimarães
Secretária Municipal de Educação
Bocaiuva - MG
Portaria 14/2025



Anderson Lopes Vieira
Secretário Municipal de Meio ambiente e Serviços Urbanos



Antônio Renato L. Santos
Secretário Municipal de Obras,
Infraestrutura e Urbanismo
Bocaiuva/MG